

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E ESTUDO SUPERIOR DA PMGO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP - 2003

Adequação da Arma de Fogo no Serviço Operacional na PMGO

CAP PMGO Alexandre Flecha Campos
CAP PMGO Cláudio Jorge Taufick

Goiânia

2003

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E ESTUDO SUPERIOR DA PMGO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA
PÚBLICA - CEGESP - 2003

CAP PMGO ALEXANDRE FLECHA CAMPOS
CAP PMGO CLÁUDIO JORGE TAUFICK

ADEQUAÇÃO DA ARMA DE FOGO NO SERVIÇO OPERACIONAL NA PMGO

ORIENTADOR:

MAJ PMGO RR SIDNEY BEZERRA PINTO

GOIÂNIA, JULHO 2003

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E ESTUDO SUPERIOR DA PMGO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA
PÚBLICA - CEGESP - 2003

CAP PMGO ALEXANDRE FLECHA CAMPOS

CAP PMGO CLÁUDIO JORGE TAUFICK

ADEQUAÇÃO DA ARMA DE FOGO NO SERVIÇO OPERACIONAL NA PMGO

Trabalho técnico-científico apresentado como exigência para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, realizado no Centro de Ensino e Estudo Superior da PMGO.

ORIENTADOR:

MAJ PMGO RR SIDNEY BEZERRA PINTO

GOIÂNIA, JULHO 2003

BANCA EXAMINADORA – CEGESP 2003

Aprovado em _____ / _____ / _____

Presidente

Membro

Membro

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

Tema: Adequação da arma de fogo no serviço operacional na PMGO

1. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

1ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Projeto de pesquisa: Análise de estrutura e seqüência.

Data 04/06/2003

Ass.

Nancy R. de Araújo Silva

2ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Projeto de Pesquisa: Revisão da normalização técnico- científica

Data 06/06/2003

Ass.

Nancy R. de Araújo Silva

3ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Normalização científica da monografia.

Data 16/07/2003

Ass.

Nancy R. de Araújo Silva

Parecer final da Orientadora Metodológica:

A presente monografia, quanto ao planejamento metodológico, poderá ser encaminhada para avaliação final.

Data

17/7/2003

Ass:

Nancy R. de Araújo Silva

PROF NANCY R. DE ARAÚJO SILVA

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

1. ORIENTAÇÃO DE CONTEÚDO

1ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Projeto de pesquisa: delimitação do tema e objetivos a serem alcançados. Justificativas para a escolha do conteúdo.

Data 04 / 06 / 2003 Ass

Sidney Bezerra Pinto - Major

2ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Planejamento da pesquisa de campo: Seleção da amostragem do público alvo e modelo de questionário.

Data 09 / 06 / 2003 Ass

Sidney Bezerra Pinto - Major

3ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Aspectos teóricos das armas de fogo e do tiro, armamento da PMGO.

Data 12 / 06 / 2003 Ass

Sidney Bezerra Pinto - Major

4ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Pesquisa bibliográfica.

Data 16 / 06 / 2003 Ass

Sidney Bezerra Pinto - Major

5ª Sessão (assunto (s) orientado (s)): Revisão dos capítulos e sugestões didáticas.

Data 14 / 07 / 2003 Ass

Sidney Bezerra Pinto - Major

Parecer final do Orientador de Conteúdo: A presente Monografia está em condições de ser encaminhada para avaliação final.

Data 16 / 07 / 2003

Ass:

Sidney Bezerra Pinto - Major

SIDNEY BEZERRA PINTO – MAJ PM RR

Quanto mais bem preparado o policial estiver para usar sua arma de fogo, menos necessidade sentirá em fazê-lo; mal preparado verá nela a solução para todos os problemas.

Nilson Giraldi

RESUMO

Neste trabalho científico são analisados dados técnicos a respeito das diversas modalidades de policiamento, realizados atualmente na PMGO. São estabelecidos conceitos e identificadas características dos principais tipos de armamento empregados na PMGO. São construídos quadros que ilustram o estudo comparativo sobre o desempenho dos armamentos e dos diversos tipos de calibres utilizados. Com o fito de capacitar o policial para o correto emprego de arma de fogo no serviço operacional, são enumeradas as diversas metodologias empregadas, dentre elas a considerada ideal pelos autores, que é a do “Método Giraldi de Tiro Policial Defensivo na Preservação da Vida”. Analisado estatisticamente o emprego da arma de fogo em ocorrências na PMGO. São apresentadas propostas com base nas opiniões dos policiais militares, que atuam no serviço operacional nas diversas modalidades de policiamento. A conclusão dos autores sobre a adequação do emprego da arma de fogo específica a cada atividade, em particular, alicerça-se em pesquisa de opinião e na aceitação desse armamento por parte da grande maioria das organizações policiais brasileiras. Procura-se oferecer à corporação informações técnicas para orientação quando da aquisição, redistribuição e descarga de armas de fogo, observados as normas legais e os parâmetros da atual política brasileira de segurança pública.

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro comparativo armas curtas	55
Quadro comparativo submetralhadoras	56
Quadro comparativo carabinas	57
Quadro comparativo munições (armas curtas - s.a.)	59
Quadro comparativo munições armas curtas fogo central, revólver.	60
Quadro comparativo munições armas longas fogo central raiadas	61
Quadro comparativo munições fogo circular	61
Quadro comparativo munições fogo central armas longas não raiadas	62
Quadro comparativo munições calibre 38	64
Quadro comparativo munições calibre 9 mm	66
Quadro comparativo munições calibre .40	68
Quadro comparativo munições calibre .45 ACP	69
Quadro comparativo porcentagem de parada	72
Quadro demonstrativo de uso da força policial	74
Quadro estatístico emprego meios letais-Pesquisa I	98
Quadro de armamento empregado e quantidade de disparos - Pesquisa I	99
Quadro de natureza das ocorrências - Pesquisa I	99
Gráfico de natureza de ocorrências - Pesquisa I	100
Gráfico desfecho de ocorrências - Pesquisa I	101
Gráfico de motivação dos disparos Pesquisa I	102
Quadro estatístico emprego meios letais – Pesquisa II	104
Quadro de armamento empregado e quantidade de disparos - Pesquisa II	105

Quadro de natureza das ocorrências - Pesquisa II	106
Gráfico das naturezas das ocorrências - Pesquisa II	106
Gráfico desfecho de ocorrências - Pesquisa II	107
Gráfico - motivações dos disparos - Pesquisa II	108
Gráfico tempo serviço PMGO – Pesquisa III	112
Gráfico tempo de serviço atual função - Pesquisa III	113
Gráfico de utilização da arma de fogo em ocorrências Pesquisa III	113
Gráfico de instrução com armamento de uso em serviço - Pesquisa III	114
Gráfico de instrução recebida - Pesquisa III	115
Grau de satisfação da instrução recebida - Pesquisa III	116
Gráfico de aceitação do armamento - Pesquisa III	116
Gráfico de confiança na manutenção do armamento - Pesquisa III	117
Gráfico de opinião do armamento ideal - Pesquisa III	118
Gráfico de processos de policiamento - Pesquisa III	119

SUMÁRIO

RESUMO.....	7
LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS.....	8
SIGLAS E ABREVIATURAS	13
INTRODUÇÃO	14
Capítulo I	
1. MODALIDADES DE POLICIAMENTO NA PMGO.....	15
1.1.Polícias Militares X Forças Armadas	15
1.2.Previsões Constitucionais.....	18
1.3.Conceitos.	18
1.4.Tipos	20
1.5.Processos.....	26
Capítulo II	
2. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRINCIPAIS ARMAMENTOS	
EMPREGADOS NA PMGO.....	27
2.1.Histórico das armas de fogo.....	27
2.2.Conceitos e classificação das armas de fogo.....	29
2.3.Legislação de armas de fogo.....	31
2.4.Características técnicas dos principais armamentos utilizados na PMGO.....	33
Capítulo III	
3. COMPARATIVOS DO DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS ARMAMENTOS E	
TIPOS DE CALIBRES	55
3.1.Armas curtas	55

3.2.Armas longas.....	55
3.3.Tipos de munições e desempenho balístico.....	58
3.4. Comentários sobre calibres de armas de porte e portátil.....	62
Capítulo IV	
4. CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR PARA O EMPREGO DE ARMA DE FOGO.....	70
4.1.Princípios basilares no confronto da arma de fogo.....	70
4.2.Metodologias de treinamento aplicadas.....	92
4.3.Método de treinamento ideal para preparação do policial.....	94
Capítulo V	
5. PESQUISAS APLICADAS.....	98
5.1.Estatística do emprego da arma de fogo em ocorrências na PMGO (01 -02).....	98
5.2.Estatística do emprego da arma de fogo em ocorrências na PMGO (02-03).....	104
5.3.Uso de armamento no serviço policial militar (2003).....	110
Capítulo VI	
6. PROPOSTAS DE ADEQUAÇÃO DO ARMAMENTO NA PMGO.....	120
6.1. Proposta de aquisição , substituição e redistribuição dos armamento na PMGO.....	120
6.2. Proposta de distribuição do armamento conforme modalidade de policiamento.....	122
CONCLUSÃO	127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128
ANEXOS.....	129

ANEXO I – Forças policiais que adotaram o armamento caibre .40	129
ANEXO II- Quadro de dotação armamento e munições 1.2 PMGO	130
ANEXO III - Quadro de dotação armamento e munições 1.1 PMGO	132
ANEXO IV – Quadro demonstrativo efetivo convencional PMGO	134
ANEXO V – Quadro demonstrativo efetivo especializado PMGO	135
ANEXO VI – Quadro demonstrativo efetivo geral PMGO	136
ANEXO VII – Equipamentos menos que letais	137
ANEXO VIII – Munições menos que letais	139

SIGLAS E ABREVIATURAS

BPMAmb	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
BPMChoque	Batalhão de Polícia Militar de Choque
BPMFlo	Batalhão de Polícia Militar Florestal
BPMTran	Batalhão de Polícia Militar de Trânsito
CDC	Controle de Distúrbios Cíveis
C.S.M.A.M	Centro de suprimento e mnt. de armamento e munições
DAL	Diretoria de apoio logístico
D.P.	Distrito policial
F.C. (f.c.)	Fogo central
Fz.	Fuzil
Fz-Mtr	Fuzil-Metralhadora
GATE	Grupo de Ações Táticas Especiais
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
MNT	Manutenção
mm	Milímetro
P	Parabelum
PPMM	Policiais Militares
Pst	Pistola
Rev.	Revólver
S.A. (s.a.)	semi-automáticas
Sub-Mtr	Sub-Metralhadora
Stopping power	Poder de Parada

INTRODUÇÃO

O presente trabalho técnico-científico foi inspirado na observância de recentes tentativas de suprir as deficiências operacionais da PMGO, para tanto se verifica a implantação e ativação de diversas modalidades de policiamento. Surge uma lacuna para um estudo técnico-científico de adequação das armas de fogo existentes na Corporação às especificidades e exigências de cada tipo de policiamento. O presente estudo tem como meta fazer com que o policial militar tenha acesso a um armamento adequado para o desempenho de suas funções operacionais, com proposta de distribuição racional do armamento para fazer em face de realidade do crescente índice de criminalidade.

Pretende-se inicialmente identificar as diversas modalidades de policiamento praticadas atualmente pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Num segundo momento, apresentar as características técnicas dos armamentos adequando o armamento às diversas modalidades de policiamento.

A sociedade espera ¹, por uma correta aplicação da Força Policial, com eficiência, sem que esteja contida na “Ação Policial” omissões ou excessos. Resta-nos, então, investir em qualidade e intensidade na área de Recursos Humanos (treinamento policial), preparando, acompanhando, deixando a sua disposição o armamento adequado e apoiando o policial em suas diversas modalidades operacionais, na interação da polícia com a comunidade, e principalmente no momento de gerenciamento de crises, entre outros.

¹ Sociedade: Vista pela ótica da sociologia onde o cidadão não é um ente abstrato e homogêneo, tal como trata a norma jurídica. Do ponto de vista sociológico uma sociedade é diversa e diferenciada (classes, gêneros, escolaridade, poder econômico, cultural e político).

CAPÍTULO I

1. MODALIDADES DE POLICIAMENTO NA PMGO

1.1. POLÍCIAS MILITARES X FORÇAS ARMADAS

Há muito, as Polícias Militares do Brasil estão ligadas e subordinadas direta ou indiretamente às Forças Armadas (Exército Brasileiro), tendo um papel constitucional de força auxiliar (Constituição Federal, art.144, § 6º)². Durante o período do regime militar, as polícias militares tiveram uma atuação mais efetiva atrelada ao Exército.

Desta forma, as polícias militares do país absorveram intensamente todo tipo de equipamento, armamento e treinamento militar, tratando a questão de segurança pública e a responsabilidade do “combate à criminalidade” como tema de segurança nacional, sob o controle das Forças Armadas.

No que tange ao treinamento das Polícias Militares, na área do armamento e tiro, seguia-se os manuais de tiro de combate do Exército que tratavam da questão como eliminação do inimigo, tal como ocorre em uma guerra “Manual de tiro de Combate” Ministério do Exército. Também grande parte dos armamentos e munições, na maioria bélica e com características desfocadas para o uso no serviço policial (dado ao grande poder de fogo e com previsão de uso coletivo previstos para o enfrentamento em Batalhas, como as que ocorreram na 1ª e 2ª Guerra Mundial), foram repassados pelo Exército Brasileiro às Polícias Militares do país. Muitos destes armamentos ainda estão em uso nas Polícias Militares do Brasil, como exemplos, temos: Sub Mtr INA. 45; Sub Mtr Beretta 9mm; Fuzil Mosquetão Mauser 7 mm e 7,62mm; Fz-Mtr Hot-Kiss (pesada) 7 mm; Fz-Mtr Hot-Kiss (leve) 7 mm; Fz-Mtr ZB 7 mm; Fz-Mtr Madsen 7,62, entre outros.

² BRASIL. Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

Como se pode verificar, durante o período do regime militar, as Polícias Militares do Brasil receberam uma influência direta das Forças Armadas, tanto quanto ao tipo de armamento repassado por este, como em relação ao treinamento recebido, este voltado para a perspectiva militar - Tiro de Combate - com enfoque na eliminação do inimigo, conforme a doutrina militar do Exército. Foi assim que se formou uma cultura de treinamento para os policiais militares nos moldes do Exército, influenciando inclusive a escolha do armamento para o uso policial através de gerações de instrutores até que, com o advento da Constituição de 1988, que reforçou uma série de direitos, como os contemplados na Declaração de Direitos Humanos, iniciou-se uma busca, mesmo que lenta, porém contínua, da adequação dos treinamentos específicos de armamento e tiro. Desta feita, com uma conotação policial voltada às questões atuais de segurança pública que procura romper com a Doutrina de Segurança Nacional, à luz da Lei e respeitando os Direitos Humanos.

Algumas instituições policiais militares mais bem estruturadas e a vanguarda de determinados Estados da Federação passaram a investir na aquisição de armamentos mais adequados ao serviço policial militar, assim como na capacitação de instrutores de tiro a partir do encaminhamento destes. Inicialmente, para órgãos policiais dos EUA com a finalidade de que adquirissem conhecimentos para que, ao retornarem repassassem à corporação de origem. Esta prática de encaminhamento de instrutores policiais em busca de formação, também, foi estendida a outros países considerados referência na atividade de tiro policial, como Israel, Alemanha, Espanha, entre outros.

A iniciativa de buscar conhecimentos, armamentos e equipamento de característica policial no exterior deu-se principalmente pela ausência, naquele momento, de estudos e práticas de treinamento policial no Brasil, voltadas à segurança pública, à luz

do Direito, rompendo o paradigma de uma formação ainda enraizada no treinamento exclusivamente militar das Polícias Militares. Visto que esse paradigma não mais atendia aos anseios da sociedade por estar nitidamente desfocado com a real atividade policial e, portanto, não apresentava muita eficiência no trato diário com a criminalidade.

Apesar das iniciativas de investimento de algumas Polícias Militares, tal fato restringe-se a segmentos mais elitizados e bem treinados dentro da corporação representando um efetivo ainda muito reduzido em relação ao todo, cerca de 8% do efetivo geral³. Em geral, esses investimentos ocorrem nas Polícias militares mais estruturadas, com as das regiões sul, sudeste e no Distrito Federal.

Outro ponto a ser ressaltado dentro do processo de mudança do uso de novos armamentos e do treinamento policial quanto à instrução de armamento e tiro desde os anos de exceção, refere-se à influência do treinamento advindo das Forças Armadas dando um enfoque ao “Tiro de Combate”, implicitamente ao inimigo. Com a queda do regime militar, seguida da formulação da Constituição de 1988, avançou-se muito no que tange aos direitos e garantias individuais. Os fatos que desencadearam um processo de democratização possibilitaram uma maior conscientização e exigência da sociedade para com a nova instituição governamental como um todo. Atentou-se para a necessidade de oferecer-se um melhor preparo para o policial, voltando-se à questão da criminalidade social de forma menos repressiva e mais preventiva. Todas essas mudanças podem ser verificadas com maior veemência no Plano Nacional de Segurança Pública⁴, lançado no governo FHC no ano de 2001. Porém, apesar do despertar para a mudança e os tímidos

³ Efetivo de 8%: Percentual aproximado em relação ao efetivo geral das Polícias Militares que representam as Unidades de Operações Especiais, tais como Batalhões, Companhias e Grupos especializados que receberam treinamento diferenciados e a vanguarda do restante do efetivo da PM.

⁴ Plano Nacional de Segurança = Trata-se de um plano de ação de iniciativa do Governo Federal no sentido de aperfeiçoar o Sistema de Segurança Pública brasileiro, com integração das políticas de segurança reprimindo e prevenindo o crime e a impunidade.

esforços neste sentido, ainda se vê arraigada na estrutura policial brasileira uma série de problemas.

1.2. PREVISÕES CONSTITUCIONAIS

1.2.1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -

1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

1.2.2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DE GOIÁS – 1989

Art. 100. Os integrantes da Polícia e do Corpo de bombeiros Militar são servidores militares estaduais, regidos por estatutos próprios.

Art. 124. A Polícia Militar, instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe entre outras as seguintes atividades:

I – Policiamento ostensivo de segurança,

II - Preservação da ordem pública.

1.3. CONCEITOS

No “Manual básico de Policiamento Ostensivo” elaborado pela Inspetoria Geral de Polícias Militares (IGPM), órgão do Ministério do Exército; encontram-se os seguintes conceitos enfocados:

1.3.1. SEGURANÇA PÚBLICA

É a garantia que o Estado – União, Unidades Federativas e Municípios – proporciona à Nação, a fim de assegurar a Ordem Pública, contra violações de toda espécie, que não contenham conotação ideológica.

1.3.2. ORDEM PÚBLICA

Conjunto de regras formais, coativas, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo como escopo regular as relações sociais em todos os níveis e estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica. Constitui, assim, uma situação ou condição que conduz ao bem comum.

1.3.3. POLICIAMENTO OSTENSIVO

É a atividade de Manutenção da Ordem Pública executada com exclusividade pela Polícia Militar, observando características, princípios e variáveis próprias, visando a tranqüilidade pública.

1.3.4. TÁTICA POLICIAL MILITAR

É a arte de empregar a tropa em ações e operações policiais-militares.

1.3.5. TÉCNICA POLICIAL MILITAR

É o conjunto de métodos e procedimentos usados para execução eficiente das atividades policiais militares.

1.3.6. OCORRÊNCIA POLICIAL MILITAR:

É todo fato que exige intervenção policial militar, por intermédio de ações ou operações.

1.3.7. AÇÃO POLICIAL MILITAR:

É o desempenho isolado, de fração elementar ou constituída, com autonomia para cumprir missões rotineiras.

1.3.8. OPERAÇÃO POLICIAL MILITAR:

É a conjugação de ações, executada por fração de tropa constituída, que exige planejamento específico.

1.4. TIPOS DE POLICIAMENTO

De acordo com o manual do CEL PMGO José Jorge Vieira, *policimento ostensivo visa satisfazer às necessidades de defesa pública, procurando trazer à comunidade o sentimento de segurança, paz e tranqüilidade. Os processos para sua realização podem ser: a pé, montado, motorizado, embarcado. Existem ainda procedimentos específicos adotados nos casos de escoltas, escoltas de presos, escolta de urnas eleitorais, escolta de objetos, há ainda policiamento de estádios e praças desportivas, policiamentos de eleições, policiamentos de bailes e festas em recintos fechados, em terminais de tráfego, dentre outros.*

Segundo o Manual Básico de Policiamento Ostensivo da IGPM, *policimento ostensivo é a atividade de manutenção da Ordem Pública em cujo emprego a fração é identificada de relance pela farda. O armamento, equipamento, viatura e aprestos se constituem em formas complementares de reconhecimento. Existem ainda tipos de policiamentos ostensivos que são qualificadores das ações e operações de Policiamento Ostensivo.*

1.4.1. POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

É um tipo de policiamento Ostensivo que visa a satisfazer as necessidades basilares de segurança, inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão. - Serviço de patrulhamento urbano e rural, a pé, montado ou motorizado, como:

- policiamento de trânsito;
- policiamento rodoviário;
- guarda de Prédios Públicos;
- guarda externa de presídios;
- apoio ao Poder Judiciário;
- atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão (choque), onde se prevê a perturbação da ordem.

- dar o respaldo de força aos outros órgãos do estado, no exercício legal do poder de polícia;

- atender a convocação do governo federal, nos casos de guerra;

- atender convocação do governo federal, nos casos de ser decretado Estado de Defesa, decretado o Estado de Sítio ou grave perturbação da ordem, no Estado de Goiás, ou parte dele.

1.4.1.1. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

Tipo específico de Policiamento Ostensivo executado em vias urbanas abertas à livre circulação, visando a disciplinar o público no cumprimento e respeito às regras e normas de trânsito, estabelecidas por órgão competente, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e legislação pertinente.

1.4.1.2. POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Tipo de Policiamento Ostensivo executado em rodovias estaduais e, mediante convenio, em rodovias federais, visando a disciplinar o público no cumprimento e respeito às regras de trânsito, estabelecidas por órgão competente, de acordo com o Código Nacional de trânsito e legislação pertinente.

1.4.1.3. POLICIAMENTO FLORESTAL E DE MANANCIASAIS

Tipo de Policiamento ostensivo que visa a preservar a fauna, os recursos florestais, as extensões d'água e mananciais, contra a caça e pesca ilegais, a derrubada indevida ou poluição. Deve ser realizada em cooperação com órgãos federais ou estaduais, mediante convênio.

Com o passar dos anos e a evolução da legislação a respeito do meio ambiente, e ainda, uma maior conscientização da comunidade e do governo, passamos a chamar o POLICIAMENTO FLORESTAL E DE MANANCIASAIS de **POLICIAMENTO AMBIENTAL**. É uma unidade de conservação não apenas para preservar plantas, animais, microorganismos e paisagens, mas também para resguardar a autenticidade que o planeta possui para que possamos vislumbrar nossas origens e a simplicidade da vida na Terra, quando ainda éramos seres intimamente ligados à natureza.

1.4.1.4. POLICIAMENTO DE GUARDA

Tipo de Policiamento Ostensivo que visa à guarda de aquartelamentos, à segurança externa de estabelecimentos penais e as sedes dos poderes estaduais.

1.4.1.5. POLICIAMENTO MONTADO

A atuação da tropa montada em locais de densas concentrações de pessoas é altamente eficaz, em face das vantagens proporcionadas pelo emprego do cavalo. O homem a pé se dilui no meio da multidão e só tem condições de ver e atender aqueles que estão mais próximos, havendo necessidade de saturação da área a ser patrulhada para sua maior efetividade. Em se comparando com a utilização de viaturas que se condiciona ao trajeto e ao tráfego das vias padrões, quase sempre congestionadas, sendo que o campo de visão de seus ocupantes é de certa forma restrito, não só pelo plano que ocupa, como

pela própria velocidade da viatura, o policiamento montado tem suas vantagens nessas situações. É empregada como tropa de choque em operações de controle de distúrbios (controle de distúrbios civis), participa também na segurança de cavalgadas e no serviço de assistência social, desenvolvendo um trabalho equoterápico em pessoas portadoras de deficiências físicas e / ou mentais.

1.4.2. POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

1.4.2.1. PATRULHAMENTO TÁTICO

Patrulhamento ostensivo especializado em abordagens táticas, visando a realização de rondas constantes em áreas onde possam ocorrer algumas ilicitudes. Detectando e abordando pessoas em estado de suspeição, é desenvolvido através de processo motorizado; uso de viatura leve de 4 (quatro) portas; visa a redução de riscos quanto à segurança pessoal dos componentes da equipe, empregando um total de 4 (quatro) policiais militares, e disponibilizando melhor os meios, tais como: efetivo, veículos, armamento, equipamento, de acordo com as necessidades e possibilidades. As equipes poderão, em segunda instância, executar atividades de controle de distúrbios civis e presta apoio a outros grupos especializados. Modalidade que teve origem na Polícia Militar do Estado de São Paulo é adotada pela Polícia Militar do Estado de Goiás no ano de 2000.

1.4.2.2. PATRULHAMENTO DE ALTO RISCO EM MOTOCICLETAS

Patrulhamento ostensivo especializado em abordagens de alto risco, no processo motorizado em motocicletas, com efetivo de 4 (quatro) policiais militares motociclistas e 1 (um) atirador (garupa). Visando realização de rondas constantes, detectam e abordam pessoas em estado de suspeição. Atua prioritariamente no perímetro urbano, que tenha grande concentração populacional em trânsito, fato que ocasiona dificuldade no pronto atendimento das ocorrências por parte das viaturas convencionais,

seja do policiamento ordinário ou especializado. As motocicletas usadas são as de considerável desempenho (atualmente: Yamaha XT-600), pois essas diminuem consideravelmente o tempo de atendimento de ocorrências de grande vulto, assim como fazendo face aos crimes praticados com utilização de motocicletas e outros veículos, disponibilizando melhor os meios, tais como: efetivo, veículos, armamento, equipamento, de acordo com as necessidades e possibilidades. As equipes poderão, em segunda instância, executar atividades de controle de distúrbios civis e apoio a outros grupos especializados. Essa modalidade de policiamento que teve origem da junção de técnicas policiais utilizadas nas polícias do Chile e Uruguai sendo perfeitamente adaptadas às técnicas de patrulhamento tático implantado na PMGO no ano de 2.000.

1.4.2.3. PATRULHAMENTO RURAL

Modalidade de policiamento específico para a área rural, surgiu da necessidade de se reduzir o crescente índice de criminalidade, principalmente roubos, mais precisamente para coibir o furto de gado, equipamentos e implementos agrícolas, entre outros. Aproxima o policiamento das áreas críticas, no campo. Para tanto, conta com viaturas tipo Pick-up, veículo robusto para suportar as exigências do terreno e estradas, precárias entre outras situações adversas. O efetivo mínimo empregado é de 3 (três) policiais militares.

1.4.2.4. POLICIAMENTO COM CÃES

O emprego de cães em suplementação ao policiamento a pé oferece algumas vantagens consideráveis, como a redução do efetivo empregado, maior eficiência no emprego da tropa, influência psicológica, segurança do policial, principalmente na execução de abordagens e busca pessoal. É empregado como tropa de choque em operações de controle de distúrbios (controle de distúrbios civis).

1.4.2.5. CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – (OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS)

É a modalidade de policiamento responsável pelo controle de distúrbios civis, como greves, passeatas, rebeliões em casas penais, ações de reintegração de posse, barreiras e segurança em estádios de futebol e eventos em que se faça necessária a presença de tropa especializada. Emprego de munição química, menos que letal (não – letal) com armamento específico para tais missões.

1.4.2.6. OPERAÇÕES ESPECIAIS

As operações Especiais possuem constituição, treinamento, armamento e equipamentos característicos. Visa o atendimento a situações especiais de Polícia Militar, quando se faz necessário o emprego de tropa ou fração de tropa especializada. Entende-se por Operação Especial de Polícia Militar, toda a operação desenvolvida, nos campos da defesa pública, interna e territorial caracterizada pelo desenvolvimento de ações com objetivos específicos. Faz frente a ocorrências que se situem além da capacidade de ação das Unidades Operacionais de primeira instância, exigem o emprego de tropa bem armada e equipada, especialmente treinada com grande mobilidade e acentuado poder de fogo, as operações especiais contam com PPM aptos a operar em terreno inóspito, sob condições adversas, em missões que por sua natureza e peculiaridade, excedem a capacidade de ação operacional das demais unidades operacionais, quer no Policiamento Ostensivo Ordinário, Policiamento Ostensivo Complementar ou Policiamento Ostensivo Extraordinário, quer na contraguerrilha urbana e /ou rural. Algumas de suas missões são: Repressão a seqüestro, situações de suspeito barricado, combate ao narcotráfico, apoio ao controle de distúrbios civis, situações

envolvendo psicopatas, esquizofrênicos e maníacos depressivos armados, rebeliões em estabelecimentos prisionais, ameaças de bomba e franco atiradores.

1.5. PROCESSOS DE POLICIAMENTO

Além dos tipos de policiamento ostensivo, descritos no “Manual Básico de Policiamento Ostensivo (IGPM)”, observamos que são várias as maneiras pelas quais são utilizados os meios de locomoção, chamados de **processos**, que podem ser:

- a) a pé;
- b) motorizado;
- c) montado;
- d) aéreo;
- e) em embarcação;
- f) em bicicleta.

CAPÍTULO II

2. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRINCIPAIS ARMAMENTOS EMPREGADOS NA PMGO

2.1. HISTÓRICO DAS ARMAS DE FOGO

A evolução das armas de fogo se deu a partir da descoberta da pólvora. Tal feito é reclamado pelos chineses, que admitem utilizá-la no século I d.C. Para fins religiosos, colocavam-se dentro de tubos compridos de bambu para produzir queima de fogos de artifícios, entretanto quem utilizou “um anagrama para representar sua fórmula foi Roger Bacon, entre 1266 e 1268”.

A utilização da pólvora, como componente de armas bélicas, foi testada pela primeira vez pelo monge e alquimista alemão Bertold Schwarz que, com um morteiro rudimentar, arremessou pedras à distância.

As referências iniciais às armas de fogo são dos grandes canhões que lançavam pedras em cidades européias. Os canhões evoluíram no sentido de diminuírem de tamanho e aumentar o seu poder destrutivo. A maior preocupação da época era diminuir o número de pessoas envolvidas no disparo da armas, tornando-as cada vez mais leves, compactas e individuais.

As primeiras armas portáteis de fogo remontam ao ano de 1300 d.C., embora seja perfeitamente possível que já tivessem sido usadas antes. Uma crônica da cidade de Dante, na Bélgica, datada de 1313, relata o uso de “canhões de mão” na Alemanha. Já em 1350 havia gráficos de armas que poderiam ser manejadas e disparadas por um só homem.

As armas portáteis eram formadas por um cano tosco de bronze fundido, fechado em um dos extremos, em cima do qual havia um orifício (ouvido) que comunicava o

interior com o exterior do cano, saía deste orifício um pavio onde era ateado fogo. Este cano era fixado, através de tiras de metal ou couro, em uma haste de madeira (coronha), que poderia ter diversas formas, e a arma era municada pela boca do cano (avancarga).

No século XV substituiu-se o pavio por um martelo impulsionado por um sistema de mola, o qual “batia na perdeneira (pedra dura), produzindo faíscas” suficiente para iniciar a queima em cadeia da pólvora. Foi introduzido o gatilho para acionar o martelo, já em foram de “S” (serpentina), surgindo assim o arcabuz e, no ano de 1540, o mosquete na Espanha, ambas armas muito utilizadas nas guerras. Para aumentar o poder de luta, foi amarrada uma faca na extremidade das mesmas, dando origem à atual baioneta.

No início do século XIX, Alexander Forsyth caçador e aficionado da química, inventa o sistema de ignição por percussão para armas de fogo. Em 1825, na Filadélfia, foi produzida a primeira pistola de percussão, utilizando o fulminato de mercúrio como composto químico responsável pela detonação.

Com a evolução dos conhecimentos balísticos, as armas ganharam estrias helicoidais, com a finalidade de imprimir rotação aos projéteis, dando-lhes maior precisão. Surgiram armas com vários canos e carregamento no sistema de retrocarga, por fim, surgiram armas que disparam vários tiros pelo mesmo cano sem a necessidade de recarga a cada disparo efetuado.

Com a velocidade da produção do conhecimento humano, vê-se que essa evolução está longe do fim. São implementados novos conceitos para as armas e novas munições surgem quase que diariamente, buscando-se a simplicidade de funcionamento e maiores efeitos balísticos e destrutivos. Armas de polímero (plástico), canos de cerâmica, percussão elétrica e munições sem estojos são provas de que o aperfeiçoamento das armas é dinâmico.

2.2. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE ARMA DE FOGO

Arma é um “Instrumento construído pelo homem, capaz de expelir projétil, utilizando, para tal, a força expansiva dos gases resultantes da queima controlada de determinado tipo de propelente”.⁵

2.2.1. ARMA

a) Conceito jurídico: arma é todo artefato criado pelo homem com a finalidade de matar ou, em sentido latu senso, qualquer objeto utilizado para prática de um delito.

b) Conceito técnico: é um instrumento concebido pelo poder criativo do homem que tem finalidade de defesa ou ataque.

2.2.2. ARMAMENTO

“Conjunto de armas, máquinas de guerra e todos os acessórios e sobressalentes deste material”.⁶

2.2.3. CLASSIFICAÇÃO

2.2.3.1. QUANTO AO PORTE

a) De porte: Quando pelo seu pouco peso e dimensões reduzidas, podem ser conduzidas no coldre. Ex: revólver, pistola e garrucha.

b) Portáteis: São armas um pouco maiores que as de porte, mas também com peso e volume reduzidos; podem ser transportadas por apenas um homem, normalmente com o auxílio de bandoleira. Ex: fuzil-metralhadora, submetralhadora, carabina e espingarda.

⁵ OLIVEIRA, João Alexandre Voss de, Tiro de Combate Policial – Uma abordagem técnica. Porto Alegre: 2000, p. 220.

⁶ CAMPOS, Colemar Elias, Breve histórico, orientação e técnicas de tiro ao alvo. Goiânia, 1995. P. 15.

c) Não portáteis: Por seu grande volume e peso, só podem ser conduzidas em viaturas ou divididas em fardos, para serem transportadas por vários homens. Ex: Fz-Mtr Pesado Hot Kiss.

2.2.3.2. QUANTO AO FUNCIONAMENTO

a) De repetição: caracterizam-se por ter como princípio motor a força muscular do atirador, decorrendo daí a necessidade de se repetir a ação para cada disparo. Ex: revólver.

b) Semi-automática: realizam automaticamente todas as operações de funcionamento, com exceção do disparo. Ex: Pistola.

c) Automática: são aquelas que realizam todas as operações de funcionamento automaticamente. Ex: submetralhadoras e Fz-metralhadora.

2.2.3.3. QUANTO À ALMA DO CANO

a) Alma lisa: possuem a superfície interna do cano desprovida de raiamento, e agem por arremesso, geralmente de projéteis múltiplos, causando seus efeitos por saturação. Ex: espingarda Gauge 12.

b) Raiada: os canos são providos de raias ou estrias helicoidais, disparando projéteis singulares, e seus efeitos são por precisão. Ex: pistola e fuzil.

2.2.3.4. QUANTO AO EMPREGO:

a) Individual: destina-se à proteção daquele que a conduz ou de terceiro.

b) Coletivo: quando a função da arma é proteger um grupo ou fração de tropa.

2.2.3.5. QUANTO À MOBILIDADE:

a) Longa: cano longo, para tiros a grandes distâncias. O ângulo cano-coronha é superior a 150°. Ex: carabina.

b) Curta: armas compactas, normalmente manejáveis com apenas uma das mãos, são utilizadas para tiros a curta e média distância. O ângulo cano-coronha é sensivelmente inferior a 150°. Ex: revólver.

2.3. LEGISLAÇÃO DE ARMAS DE FOGO

a) No Brasil, desde a publicação da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que criou o SINARM (Sistema Nacional de Armas e Munições), tivemos os seguintes decretos, portarias, instruções normativas e medidas provisórias regulando a aquisição e porte de arma de fogo.

b) Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, institui o SINARM, estabelece condições para o registro e porte das armas de fogo e define os crimes, além de dar outras providências.

c) Portaria do Ministério do Exército nº 549, de 30 de julho de 1997, regula o cadastro de armas de fogo de uso proibido, de propriedade de colecionadores, atiradores e caçadores.

d) Portaria nº. 009-DMB, de 13 de agosto de 1997, aprova normas para concessão de porte de armas de fogo a praças, com execução de teste de aptidão de tiro.

e) Instrução normativa de nº. 04, de 29 de agosto de 1997, do Departamento de Polícia Federal, estabelece critérios para cadastramento das armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no país, as transferências, o trânsito, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, bem como as apreensões de armas.

f) Decreto Federal nº. 2.532, de 30 de março de 1998, altera o parágrafo 1º do art. 28, da Lei nº 2.222/97, regulamentando o porte federal de armas de fogo para policiais e bombeiros estaduais, desde que de serviço ou em trânsito, com a devida autorização da autoridade responsável pela ação policial em outra unidade da federação.

g) Instrução normativa nº 4, de 12 de maio de 1998, do Departamento de Polícia Federal (DPF), altera e revoga a Instrução normativa de nº 4, de 9 de agosto de 1997, do DPF.

h) Portaria nº. 008-DMB, de 17 de agosto de 1998, define as normas para o registro, porte e cadastramento de armas de fogo de competência do Ministério do Exército e regulamenta a Portaria Ministerial nº. 549/97.

i) Portaria nº. 009-DMB, de 9 de setembro de 1998, regulamenta a aquisição de armas e munições de calibres de uso proibido.

j) Instrução normativa nº. 11, de 7 de outubro de 1998, do Departamento de Polícia Federal, altera e revoga a Instrução normativa nº. 4, de 12 de maio de 1998, do DPF.

k) Medida Provisória nº. 2045-2, de 28 de julho de 2000, no seu art. 6º suspende, até 31 de dezembro de 2000, o registro de arma de fogo.

l) A Lei nº 9.437/97 revogou parte da legislação anterior, especificamente o Decreto nº. 92.795, de 18 de junho de 1986, entretanto algumas normas ainda estão em validade legal.

m) Decreto nº. 55.649 / 65, regulamenta a fiscalização de produtos controlados, estabelecendo critérios para classificação das armas segundo a segurança social e militar, condições em que estes produtos podem ser apreendidos e as autoridades que podem efetuar a apreensão.

n) Portaria nº. 001-IPPM/COTER, de 5 de maio de 1992, normatiza a alienação de armamento inservível adquirido pelas Polícias Militares ou pelo governo estadual.

o) Portaria Ministerial nº 234, de 10 de março de 1989, autoriza a aquisição de armas de porte, diretamente da fábrica para cabos e soldados das Polícias Militares, desde que tenham mais de dois anos de serviço na Corporação e comportamento no mínimo “Bom”; foi suspensa temporariamente pela Medida Provisória nº 2.045-2, de 28 de julho de 2000.

p) Decreto Federal nº 55.643, de julho de 1965, do Ministério do Exército - Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Regulamenta armas, acessórios, apetrechos e munições de emprego policial militar em caráter particular no Brasil, separando-as como de uso permitido, não permitido o uso específico para forças policiais com no Exército Brasileiro.

q) Portaria nº. 002 EME-Res ,de 6 de junho de 2001, prevê tabela de dotação de armas e munições (tipo e quantidade) para as polícias militares e corpo de bombeiros, de acordo com a natureza do policiamento (convencional ou grupo de operações especiais), proporcional ao efetivo previsto a cada corporação.

2.4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PRINCIPAIS ARMAMENTOS

UTILIZADOS NA PMGO

2.4.1. REVÓLVER TAURUS



Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie /Marca / Modelo:** Revólver Taurus Mod. 669
- b. **Calibre:** 38 SPL/.357 Magnum
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** Porte
- e. **Funcionamento:** De repetição
- f. **Capacidade de tiro:** 06 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça ajustável e massa fixa
- h. **Peso:** 1.157 gramas
- i. **Comprimento total:** Cano 4 pol.
- j. **Sistema de percussão:** Indireta
- k. **Segurança:** Trava interna, tipo barra de transmissão.
- l. **Acessórios / opcionais:** Não há

O revólver 38 SPL / .357, utilizado na PMGO, possui um funcionamento de repetição, com baixa cadência de tiro e capacidade de seis cartuchos, operação de recarga lenta para o trabalho policial. Há vantagens significativas tais como: a versatilidade de calibre que pode variar desde o .38 (simples), passando pelo 38 SPL, .38 SPL + P, como o potente calibre .357 Magnum. Este último possui mais energia do que as pistolas 9mm, .40 ou .45 utilizadas na PMGO. Também, o revólver em tela é considerado robusto e capaz de suportar várias intempéries, além de possuir um funcionamento simples e de grande facilidade de assimilação durante o treinamento. O maior inconveniente é sua alça de mira ajustável que torna a arma vulnerável.

2.4.2. REVÓLVERES TAURUS

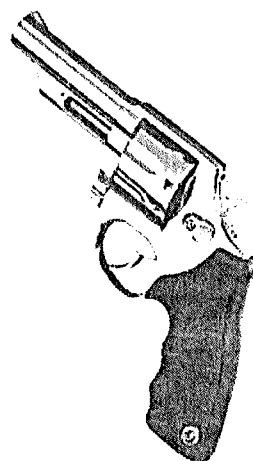
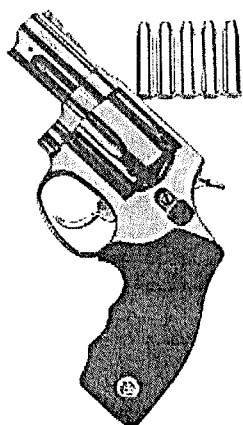


Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie /Marca / Modelo:** Revólver Taurus Mod.82 S e 82
- b. **Calibre:** .38 SPL
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** De porte
- e. **Funcionamento:** De repetição
- f. **Capacidade de tiro:** 5 e 6 cartuchos, respectivamente
- g. **Aparelho de pontaria:** alça e massa de mira fixa
- h. **Peso:** 810 gramas e 870 gramas respectivamente
- i. **Comprimento total:** 3 e 4 polegadas de cano, respectivamente
- j. **Sistema de percussão:** Indireta
- k. **Segurança:** Trava interna, tipo barra de transmissão
- l. **Acessórios / opcionais:** não há

Os revólveres em tela 38 SPL, utilizados na PMGO possuem um funcionamento de repetição, com baixa cadência de tiro e capacidade de 5 e 6 cartuchos, operação de recarga lenta para o trabalho policial. Porém, reúnem vantagens significativas tais como: a versatilidade de calibre que pode variar desde o.38 (simples), passando pelo

38 SPL,38 SPL + P. Também, os revólveres em tela são considerados robustos e capazes de suportar várias intempéries, além de possuem um funcionamento simples e de grande facilidade de assimilação durante o treinamento. São armas compactas para sua categoria com previsão de mecanismo de visada fixo que a torna mais adequada ao trabalho policial como arma de porte.

2.4.3. PISTOLA TAURUS

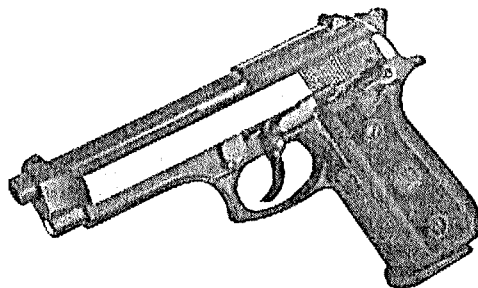


Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Pistola Taurus Mod. 92
- b. **Calibre:** 9mm
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** De porte
- e. **Funcionamento:** Semi-automática (ação simples e dupla)
- f. **Capacidade de tiro:** 15 tiros
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça com regulagem horizontal e massa de mira fixa.
- h. **Peso:** 963 gramas
- i. **Comprimento total:** cano de 5 pol.
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante inercial

k. Segurança: trava externa ambidestra, indicador de cartucho na câmara e trava interna de percussor

l. Acessórios / opcionais: Extensor de carregador

A pistola PT 92 funciona no regime semi-automático (ação simples e dupla) com aproveitamento dos gases resultantes da queima da pólvora agindo sobre o ferrolho, o que potencializa o seu poder de fogo, permitindo uma recarga eficiente com boa capacidade de munição. No caso da PT 92, que calça o calibre 9mm, deve-se ter uma atenção especial quanto à velocidade e poder de perfuração que é capaz de atingir o calibre quando num confronto em área urbana populacional. Também, o calibre 9mm não oferece boa performance balística quanto à incapacitação. Possui mecanismo de visada fixo (alça e massa) o que a torna menos sujeita a danos em caso de choque.

2.4.4. PISTOLA TAURUS



Foto: Forjas Taurus

- a. Espécie / Marca / Modelo:** Pistola Taurus Mod. 99
- b. Calibre:** 9 mm
- c. Acabamento:** Aço inox e aço carbono oxidado

- d. **Tipo:** De porte
- e. **Funcionamento:** Semi-automático (ação simples e dupla)
- f. **Capacidade de tiro:** 15 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** alça regulável e massa fixa
- h. **Peso:** 925 gramas
- i. **Comprimento total:** 217 mm, com cano de 125 mm
- j. **Sistema de percussão:** flutuante inercial
- k. **Segurança:** travas externas ambidestras, trava de percussor e indicador de cartucho na câmara
- l. **Acessórios / opcionais:** Extensor de carregador

A pistola PT 99 funciona no regime semi-automático (ação simples e dupla) com aproveitamento dos gases resultantes da queima da pólvora agindo sobre o ferrolho, o que potencializa o seu poder de fogo, permitindo uma recarga eficiente com boa capacidade de munição. No caso da PT 99, que calça o calibre 9mm, deve-se ter uma atenção especial quanto à velocidade e poder de transfixação que é capaz de atingir o calibre quando num confronto em área urbana populacional. Também o calibre 9mm não oferece boa performance balística quanto à incapacitação (poder de parada) do agressor. Possui mecanismo de visada ajustável (alça e massa) o que a torna mais sujeita a danos em caso de choque.

2.4.5. PISTOLA TAURUS

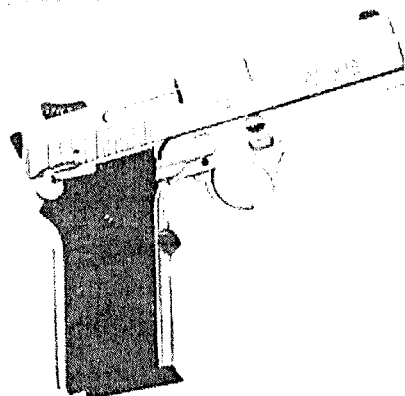


Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie / Marca /Modelo:** Pistola Taurus Mod. 940
- b. **Calibre:** .40
- c. **Acabamento:** Aço inox
- d. **Tipo:** De porte
- e. **Funcionamento:** Semi-automática (ação simples e dupla)
- f. **Capacidade de tiro:** 10 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixa
- h. **Peso:** 805 gramas com carregador
- i. **Comprimento total:** 180 mm, com o cano de 98 mm
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante inercial
- k. **Segurança:** Travas externas ambidestras, trava de percussor e indicador de cartucho na câmara
- l. **Acessórios / opcionais:** extensor para carregador

A pistola PT 940 funciona no regime semi-automático (ação simples e dupla) com aproveitamento dos gases resultantes da queima da pólvora agindo sobre o ferrolho, o que potencializa o seu poder de fogo, permitindo uma recarga eficiente com boa capacidade de munição. No caso da PT 940, que calça o calibre .40, oferece boa performance balística quanto á incapacitação, com baixo índice de transfixação, sendo superior neste aspecto em relação às pistolas de calibre 9mm. É considerada a arma de porte ideal para o uso nas forças policiais. Fazendo uma comparação entre a PT 940 e a PT 100, a arma em tela, por ser de volume menor causa menos impacto visual, além de menor capacidade de munição e estabilidade durante a realização dos disparos.

2.4.6. PISTOLA TAURUS

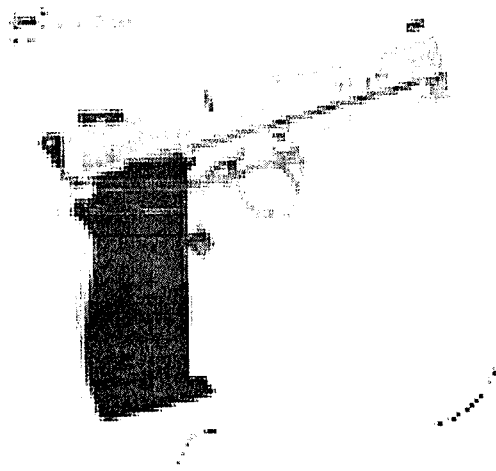


Foto: Forjas Taurus

- a. Espécie / Marca /Modelo:** Pistola Taurus Mod. 945
- b. Calibre:** .45 ACP
- c. Acabamento:** Aço inox
- d. Tipo:** De porte
- e. Funcionamento:** Semi-automático (ação simples e dupla)
- f. Capacidade de tiro:** 8 cartuchos

- g. Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixas
- h. Peso:** 825 gramas
- i. Comprimento total:** 197 mm, com 108 de cano
- j. Sistema de percussão:** Flutuante inercial
- k. Segurança:** Travas externas ambidestras, trava de percussor e indicador de cartucho na câmara
- l. Acessórios / opcionais:** Extensor de carregador

A pistola PT 945 funciona no regime semi-automático (ação simples e dupla) com aproveitamento dos gases resultantes da queima da pólvora agindo sobre o ferrolho, o que potencializa o seu poder de fogo, permitindo uma recarga eficiente, porém com baixa capacidade de munição em seu carregador monofilar (08 cartuchos). A PT 945, que calça o calibre .45, oferece boa performance balística quanto a incapacitação, ficando num situação intermediária, com baixo índice de transfixação, entre as pistolas de calibre 9mm e inferior a .40 ACP. Fazendo uma comparação entre a PT 940 e a PT 100, a arma em questão, por ser de volume menor causa menos impacto visual, além de menor capacidade de munição e estabilidade durante a realização dos disparos.

2.4.7. CARABINA PUMA

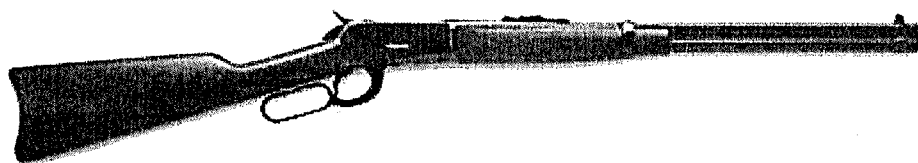


Foto: Amadeu Rossi

- a. Espécie / Marca / Modelo:** Carabina Puma Mod. 67
- b. Calibre:** .38 SPL/.357 Magnum

- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** De repetição (alavanca de manejo)
- f. **Capacidade de tiro:** 10 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça regulável e massa fixa
- h. **Peso:** 2800 gramas
- i. **Comprimento total:** 94,7 cm, com cano de 20 polegadas
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava de cão
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira

A Carabina Puma modelo 67 é uma arma de repetição e dispara tanto o calibre .38 como o 357 Magnum. A cadência de tiro é considerada lenta para o uso policial por tratar-se de uma arma de repetição. Depende da destreza do atirador, para remunciar a arma, acionar a alavanca de comando, visar o alvo e apertar a tecla do gatilho.

2.4.8. ESPINGARDA CBC

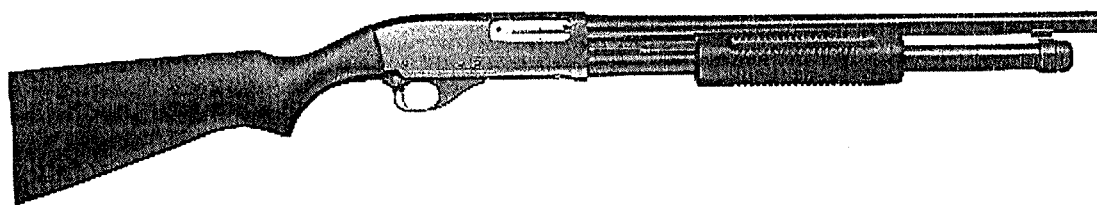


Foto: CBC

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Espingarda CBC Mod. 586
- b. **Calibre:** Gauge 12
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** Portátil

- e. **Funcionamento:** De repetição (bombeamento)
- f. **Capacidade de tiro:** 8 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixa
- h. **Peso:** 2700 gramas
- i. **Comprimento total:** 100 cm, com 47 cm de cano
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava externa de gatilho
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira

Funciona no regime de repetição, através do sistema de ação por bombeamento, necessitando o condicionamento a partir de um bom treinamento para possibilitar o uso policial com eficiência, contando com uma variedade de opções de munição defensiva, e com cartuchos de borracha e gás lacrimogêneo para CDC.

Para o serviço policial verificamos que a Gauge 12 é extremamente defensiva, possui grande poder de parada a curta e média distância, superando, por exemplo, o poder de parada de um Fuzil AR-15. Não oferece grandes riscos com projéteis perdidos a longa distância o que comumente ocorre com os fuzis, carabinas e em armas longas em geral, devido a limitação de distância dos projéteis da Gauge 12, e ainda, por ser mais contundente do que perfurante. Os projéteis tendem a se alojar no agressor evitando a transfixação deste, e acidentalmente alvejar um terceiro inocente.

A Gauge 12 de repetição, utilizada na PMGO, possui uma característica balística diferenciada dos demais armamentos por não possuir raiamento no interior do cano (cano liso), por esse motivo, torna o ferimento muito mais contundente do que perfurante.

2.4.9. SUB-METRLHADORA (INA)

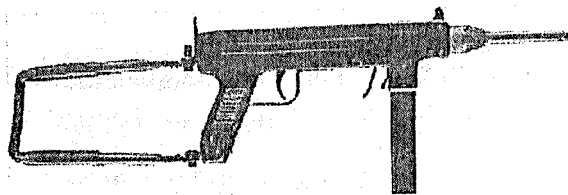


Foto: IMBEL

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Sub-Mtr (INA) IMBEL
- b. **Calibre:** 9mm
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** Semi-automática e automática
- f. **Capacidade de tiro:** Carregador de 30 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixas
- h. **Peso:** 3.450 gramas
- i. **Comprimento total:** 788 mm
- j. **Sistema de percussão:** Fixo
- k. **Segurança:** Trava externa
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira

A sub-metralhadora INA 9mm surgiu de modificações de sua antecessora INA .45 (automática) foram feitas alterações transformando-a em calibre 9mm regime semi-automático e automático, de acordo com a seleção de tiro. A referida arma é considerada inapropriada para o serviço policial militar pela apresentação dos seguintes problemas: possui, em sua parte superior, uma alavanca de segurança que obriga o usuário a efetuar o disparo exclusivamente com empunhadura dupla. No caso do policial ser alvejado em um dos membros superiores fica impossibilitado de se defender. Trabalha com ferrolho aberto devido ao percussor ser fixo deixando vulnerável a exposição de

objetos externos impedindo o disparo. Seu como seu mecanismo é considerado inseguro, pois ao liberar o ferrolho (com percussor fixo), realiza o disparo. Foram registrados altos índices de disparos acidentais na PMGO, quando de operação de manuseio com o armamento.

2.4.10. SUB-METRALHADORA TAURUS MT-12A

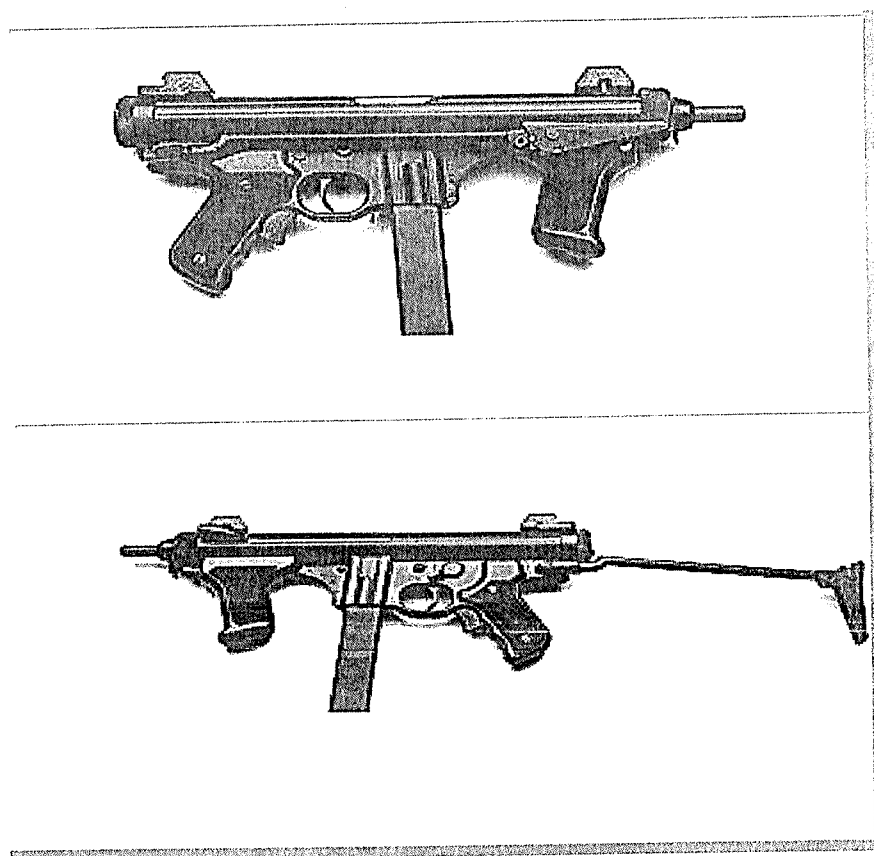


Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Sub-Metralhadora Taurus Mod. 12A
- b. **Calibre:** 9mm
- c. **Acabamento:** Aço carbono anodizado negro
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** Semi-automático (intermitente) e Automático (rajada)
- f. **Capacidade de tiro:** Carregadores de 20 e 30 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixas

- h. Peso:** 3700 gramas carregado
- i. Comprimento total:** 660 mm, com cano de 200 mm
- j. Sistema de percussão:** Fixo (uzinado no ferrolho)
- k. Segurança:** Trava externa e tecla de segurança no punho
- l. Acessórios / opcionais:** Bandoleira e carregador de 20 cart.

A sub-metralhadora TAURUS 9mm surgiu de modificações de sua antecessora Beretta sofrendo algumas alterações no seletor de tiro. A referida arma apresenta problemas, trabalha com ferrolho aberto devido ao percussor ser fixo deixando vulnerável a exposição de objetos externos impedindo o disparo. seu mecanismo é considerado inseguro, pois ao liberar o ferrolho (com percussor fixo), realiza o disparo. Foram registrados altos índices de disparos acidentais na PMGO, quando na operação de manuseio com o armamento. O referido armamento teve um excelente empenho em operações policiais, mas que nos dias atuais já se encontram a disposição do mercado armamentos com tecnologia mais avançada e apropriada as exigências atuais do serviço policial.

2.4.11. FUZIL MAUSER

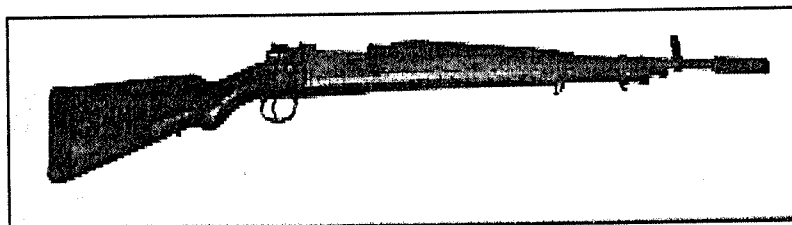


Foto: Hunter's

- a. Espécie / Marca / Modelo:** Fuzil (Mosquetão) Mauser Mod. 968
- b. Calibre:** 7,62 mm
- c. Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. Tipo:** Portátil

- e. **Funcionamento:** De repetição (alavanca de ferrolho)
- f. **Capacidade de tiro:** 5 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça regulável e massa fixas
- h. **Peso:** 3.500 gramas
- i. **Comprimento total:** 110 mm
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Registro de segurança externo
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira, baioneta e porta baioneta, reforçador de tiro de festim, carregador tipo lâmina.

O fuzil Mauser mosquetão 968 cal. 7,62 é de origem alemã e de uso essencialmente militar. Foi repassado do Exército Brasileiro às Polícias Militares do Brasil há cerca de 15 anos em substituição ao seu antecessor, Fuzil Mosquetão Ordinário no calibre 7 mm. O fuzil Mosquetão 968 não atende as necessidade de emprego no serviço policial por apresentar limitações técnicas de projeto, tais como: armamento de repetição, com baixíssima cadência de tiro; capacidade de cartuchos limitada a apenas 5 munições; e restrição ao uso em perímetro urbano. Ao verificar sua propriedade balística verificamos que seu projétil é jaquetado, com 9,72 g de peso, atinge uma velocidade na saída da boca do cano de 860 m/s, possibilitando transfixar com facilidade chapas de aço de 8 mm, ou alojando-se num bloco de motor de um veículo, e atingindo uma distância de 2000 m o que tornaria extremamente arriscado seu uso em áreas de grande concentração populacional. Existem fuzis mosquetões na PMGO, distribuídos nas mais diversas unidades e frentes de serviço operacional apesar de ser considerada uma arma totalmente obsoleta, e com características desfocadas para o uso policial. Sugere-se que sejam substituídos por carabinas semi-automáticas e fuzis de assalto semi-automáticos.

2.4.12. FUZIL IMBEL

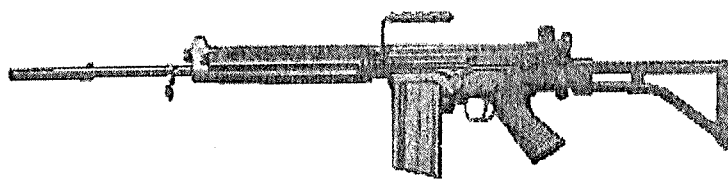


Foto: IMBEL

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Fuzil Imbel Mod. PARA SA
- b. **Calibre:** 7,62 mm
- c. **Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** Semi-automático - registro para tiro a tiro
- f. **Capacidade de tiro:** 20 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira fixa
- h. **Peso:** 3.900 gramas
- i. **Comprimento total:** 43 polegadas, com 21 polegadas de cano
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava externa
- l. **Acessórios / opcionais:** bandoleira, baioneta e porta baioneta, reforçador de tiro de festim, registro de seleção tiro a tiro, e lançador de granada.

O FUZIL PARA-SA está na categoria de fuzil de assalto tendo demonstrado grande robustez e confiabilidade com baixíssimos índices de panes ou quebras. Opera no regime semi-automático o que possibilita uma excelente cadência de tiro sem que perca a qualidade e, com isso, evitando-se “bala perdida”, o que com facilidade pode ocorrer no regime automático, como exemplo o FAL.

É de fabricação nacional IMBEL, e, portanto, de baixo custo de aquisição e manutenção.

2.5. ARMAMENTOS SUGERIDOS PARA INCLUSÃO

2.5.1. PISTOLA TAURUS



Foto: Forjas Taurus

- a. Espécie / Marca / Modelo:** Pistola Taurus Mod. 100
- b. Calibre:** .40
- c. Acabamento:** Aço carbono oxidado
- d. Tipo:** De porte
- e. Funcionamento:** Semi-automática (ação simples e dupla)
- f. Capacidade de tiro:** 11 cartuchos
- g. Aparelho de pontaria:** Alça regulável horizontal e massa fixa
- h. Peso:** 965 gramas
- i. Comprimento total:** 217 mm, com cano de 125 mm
- j. Sistema de percussão:** Flutuante inercial
- k. Segurança:** Travas externas ambidestras, trava de percussor e indicador de cartucho na câmara

I. Acessórios / opcionais: Extensor de carregador

A pistola PT 100 funciona no regime semi-automático (ação simples e dupla) com aproveitamento dos gases resultantes da queima da pólvora agindo sobre o ferrolho, o que potencializa o seu poder de fogo, permitindo uma recarga eficiente com boa capacidade de munição. No caso da PT 100, que calça o calibre .40, oferece boa performance balística quanto à incapacitação, com baixo índice de transfixação, sendo superior neste aspecto em relação às pistolas de calibre 9mm e .45 ACP. É considerada a arma de porte ideal para o uso nas forças policiais, sendo mais indicado para atividades de policiamento ostensivo pelo impacto visual devido ao maior volume em relação a PT 940.

2.5.2. CARABINA (FAMAE)

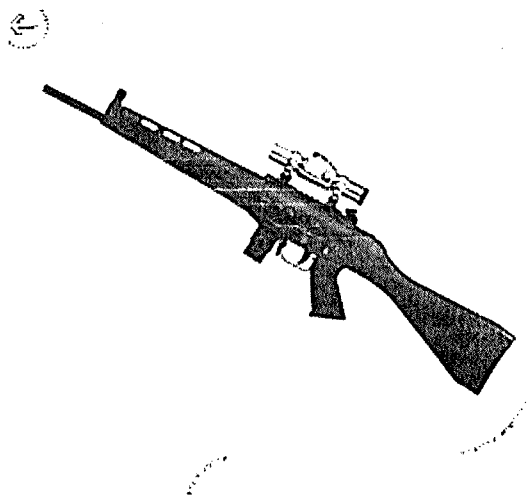


Foto: Forjas Taurus

- a. Espécie / Marca / Modelo:** Carabina (FAMAE) Taurus CT 40
- b. Calibre:** .40
- c. Acabamento:** Aço carbono anodizado negro
- d. Tipo:** Portátil
- e. Funcionamento:** Semi-automático

- f. **Capacidade de tiro:** Carregadores de 10 e 30 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça ajustável e massa fixa
- h. **Peso:** 3.230 gramas
- i. **Comprimento total:** 833 mm coronha fixa, e 630 com coronha dobrada e 890 mm coronha estendida
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava externa
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira, luneta com suporte, e carregadores, e modelos de coronha fixa e coronha estendida.

A carabina Taurus / FAMAE é uma arma leve, de fácil manejo e de cômoda utilização; o seletor de tiro e segurança é ambidestro para o regime de funcionamento semi-automático e segurança. O percussor flutuante permite o disparo com ferrolho fechado. O guarda-mato é rebatível o que permite efetuar o tiro com luvas, calça o potente calibre .40 (alto poder de parada).

2.5.3. SUB-METRALHADORA (FAMAE)



Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie /Marca / Modelo:** Sub-Metr (FAMAE) Taurus 40
- b. **Calibre:** .40
- c. **Acabamento:** Aço carbono anodizado negro
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** Semi-automático, rajada curta (dois tiros) e automático
- f. **Capacidade de tiro:** Carregador de 10 e 30 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça regulável e massa fixa
- h. **Peso:** 2995 gramas
- i. **Comprimento total:** 67,7 cm
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava externa
- l. **Acessórios / opcionais:** Bandoleira, carregadores, coronha dobrável ou fixa.

A sub-metralhadora portátil Taurus / FAMAE é uma arma leve, de fácil manejo e de cômoda utilização, possuindo excelente cadência de tiro o que lhe dá um grande poder de fogo, calça o potente calibre .40 em se tratando de poder de parada. O seletor de tiro é ambidestro, com quatro posições (segurança, tiro a tiro, rajada curta e rajada longa), o percussor é flutuante o que possibilita o disparo com o ferrolho fechado gerando maior segurança. O guarda-mato é rebatível, o que permite efetuar o tiro com luvas.

2.5.4. CARABINA TAURUS (FAMAE CT-30) - PROPOSTA DE INCLUSÃO

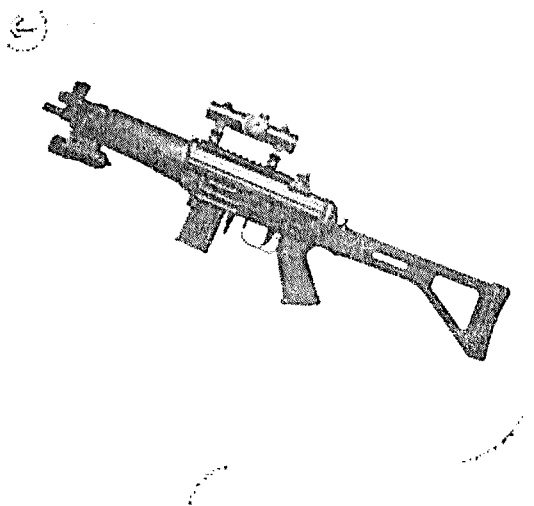


Foto: Forjas Taurus

- a. **Espécie / Marca / Modelo:** Carabina Taurus/FAMAE CT 30
- b. **Calibre:** .30
- c. **Acabamento:** Aço carbono
- d. **Tipo:** Portátil
- e. **Funcionamento:** Semi automático
- f. **Capacidade de tiro:** Carregador 15 e 30 cartuchos
- g. **Aparelho de pontaria:** Alça e massa de mira regulável
- h. **Peso:** 3.250 gramas
- i. **Comprimento:** Cano 230 mm, coronha dobrada 505, coronha aberta 755 mm.
- j. **Sistema de percussão:** Flutuante
- k. **Segurança:** Trava externa
- l. **Acessórios /opcionais:** Mira óptica com suporte, lanterna, bandoleira tática.

A carabina Taurus / FAMAÉ é uma arma leve, de fácil manejo e de cômoda utilização, o seletor de tiro e segurança é ambidestro para o regime de funcionamento semi-automático e segurança. O percussor flutuante permite o disparo com ferrolho fechado. O guarda-mato é rebatível o que permite efetuar o tiro com luvas, calça o potente calibre .30 (alto poder de parada, superior ao cal. .40 e cal.357 Magnum).

CAPÍTULO III

3. COMPARATIVOS DO DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS ARMAMENTOS E TIPOS DE CALIBRES

No título; comparativos do desempenho dos principais armamentos e tipos de calibres são apresentados quadros elucidativos que enfocam o armamento sob as características de robustez, manejo, funcionamento, treinamento, segurança, confiabilidade, efeito psicológico e poder de parada.

Ainda, neste capítulo, são construídos quadros que espelham um comparativo entre munições.

3.1. ARMAS CURTAS: REVÓLVER X PISTOLA

ARMAMENTO		
CARACTERÍSTICAS	REVÓLVER	PISTOLA
ROBUSTEZ	Fabricado em aço carbono recebendo reforço no cano e chassi tornando-o muito resistente. O mecanismo é fechado evitando-se a interferência externa. Como é uma arma de repetição trabalha com o mecanismo trancado no momento do disparo gerando mais resistência.	Fabricado em aço (carbono e inox) em sua parte do conjunto do ferrolho com bastante durabilidade. Enquanto o chassi é de duro alumínio que apesar de resistente não supera a resistência do aço, gerando uma desigualdade de materiais numa mesma arma.
MANEJO	Simple e de pouco processos de manejo e ação do mecanismo.	Mais complexo, requerendo mais conhecimento e treinamento.
FUNCIONAMENTO	De repetição, permitindo o uso da ação simples e dupla depende exclusivamente da ação muscular do atirador. Num disparo em situação real deve contar com a ação dupla o exige boa destreza do atirador.	Permite ação simples e dupla e proporciona o regime semi-automático com exceção do acionamento do gatilho. A ação simples resultante da automatização torna o gatilho mais leve e os disparos mais rápidos.
TREINAMENTO	Por ser de manejo simples a instrução torna-se mais fácil,	Mais complexa devido aos inúmeros procedimentos

	porém para suprir suas deficiências no processo lento de recarga e maior exigência no uso do gatilho em ação dupla a instrução deve dar atenção maiores a estes fatores.	previstos para seu manejo, devendo dar uma atenção especial aos alunos iniciantes até que condicionem pela forma correta do uso do armamento.
SEGURANÇA	Dentro do aspecto mecânico o armamento proporciona bastante segurança.	Dentro do aspecto mecânico as pistolas atuais oferecem segurança, cabendo ainda ao usuário ter habilidade para utilizá-la de forma segura.
CONFIABILIDADE	Proporciona alta confiabilidade com baixíssimos índices de panes.	Baixa confiabilidade, sendo este quesito de maior vulnerabilidade nas Pistolas, pois depende de um conjunto maior de fatores (munição, carregador, manutenção, outros) para diminuir os altos índices de panes característicos desta arma.
EFEITO PSICOLÓGICO	Tem perdido espaço com o surgimento de armas com maior poder de fogo podendo influenciar na decisão do intento do criminoso.	Proporciona uma confiança maior por parte do policial que a utiliza, bem como serve de desestímulo para o criminoso.
PODER DE FOGO	Embora existe uma variedade maior de tipos de projéteis e carga de propelente, ainda assim fica comprometida a resposta de fogo devido a baixa capacidade de cartuchos e uma recarga mais lenta.	A variação entre os tipos de munições é menor, porém devido ao regime semi-automático, utiliza calibre superior, possui capacidade de cartucho bem superior aos do revólver aumentando o poder de fogo.

Fonte: Cap PM Flecha / Cap PM Taufick

3.2. ARMAS LONGAS

3.2.1. ARMAS LONGAS Sub Mtr MT-12 A / Sub Mtr INA X Sub Mtr

FAMAE CT 40

ARMAMENTO		
CARACTERÍSTICAS	Sub Mtr MT-12 A / Sub Mtr INA	Sub Mtr FAME CT 40
ROBUSTEZ	Fabricado em aço carbono com alta resistência, porém	Fabricado em aço carbono com alta resistência com material

	muito pesado.	mais leve.
MANEJO	Com dificuldades de entendimento da posição do ferrolho (aberto)	Maior facilidade de entendimento da posição do ferrolho (fechado)
FUNCIONAMENTO	Semi-automático e automático	Semi – automático, rajada curta e rajada longa.
TREINAMENTO	Específico de Sub-Mtr	Específico de Sub-mtr
EFEITO PSICOLÓGICO	Tem perdido seu espaço com o surgimento de armas de maior poder de fogo.	Proporciona maior autoconfiança tanto por parte do policial como contribui para inibir o intento do agressor devido ao seu moderno design.
SEGURANÇA	Muito vulnerável por exigir que a arma antes do disparo esteja aberta e com a liberação do ferrolho para o fechamento esta gera o disparo.	Possibilita segurança pois quando no carregamento a arma trabalha fechada para o disparo evitando vulnerabilidade e risco.
CONFIABILIDADE	Baixa com altos índices de panes devido ao desgaste do uso gerando folgas e tecnologia de projetos antigos apresentando deficiências técnicas.	Alta que apesar de tratar-se armas automáticas, partiram de um projeto moderno, com material resistente e leve de boa performance.
PODER DE FOGO	Sua maior deficiência fica no uso calibre 9mm que não possui satisfatórios índices de incapacitação imediata.	Grande poder de fogo, possibilitando mais opcionais, como a rajada curta (dois e dois) disparos e usa o defensivo calibre .40 com alto poder de parada ideal para o serviço policial.

Fonte: Cap PM Flecha / Cap PM Taufick

3.2.2. ARMAS LONGAS CARABINA PUMA X CARABINA CT 40

ARMAMENTO		
CARACTERÍSTICAS	CARABINA PUMA	CARABINA CT 40
TREINAMENTO	Apesar de ser uma arma de repetição requer um treinamento específico.	Um pouco mais completo por tratar-se de arma semi-automática
ROBUSTEZ	Fabricado em aço carbono já o mecanismo de rampeamento apresenta fragilidade.	Fabricado em aço carbono com material leve e resistente não tendo até no momento apresentado vulnerabilidade.

MANEJO	Simples	Simples
FUNCIONAMENTO	De repetição, dependendo da força muscular do atirador a cada disparo, atuando em ação simples.	Facilitado pelo regime semi-automático e depende da destreza do atirador.
EFEITO PSICOLÓGICO	Tem perdido espaço, com o surgimento de armas de maior poder de fogo.	Proporciona autoconfiança ao policial e inibe o intento do agressor principalmente pelo seu design que se assemelha a um Fz de assalto.
SEGURANÇA	Deixa a desejar quando no manejo da alavanca devido a proximidade do dedo do gatilho e quando no processo de desencatilhamento.	Segura desde que seguidos os princípios de segurança específicos de armas semi-automáticas e suas características peculiares.
CONFIABILIDADE	Há possibilidade de panes principalmente no processo de rampeamento do cartucho	Há possibilidade de panes na falta de manutenção e no uso de munição de origem duvidosa.
PODER DE FOGO	Apesar da possibilidade de variação de cartuchos a cadência é baixa e há demora do processo de recarregamento.	Razoável poder de fogo por tratar-se de arma semi-automática e de recarregamento rápido.

Fonte: Cap PM Flecha / Cap PM Taufick

3.3. TIPOS DE MUNIÇÃO E DESEMPENHO BALÍSTICO

Neste tópico são oferecidas algumas informações técnicas sobre tipos e desempenho balísticos das principais munições, ou seja: de chumbo, jaquetadas, semi-encamisadas e especiais.

a) Munição de chumbo, com ponta ogival, canto-vivo e semicanto-vivo. As munições com ponta de chumbo são mais tradicionais e econômicas.

Projéteis ogivais: São muito utilizados pelo baixo valor econômico, porém não expande com facilidade e pouca penetração transmitindo pouco impacto ao alvo.

- Canto vivo: Munições utilizadas em tiro ao alvo, sendo de pouca velocidade, e devido ao seu formato é de pouca penetração.

- Semicanto-vivo: o projétil procura unir as características do projétil ogival com o canto vivo.

b) Munição jaquetada: revestida por uma capa de cobre, alumínio, aço e outros elementos sobre o chumbo. Adapta bem às armas semi e automáticas permitindo ainda uma boa penetração.

c) Munição semi-encamisada: revestida por uma capa de cobre parcial ficando uma ponta de chumbo exposta podendo ser oca ou de ponta maciça com finalidade de proporcionarem maior expansão.

d) Munição especial: possuem características peculiares especiais, tais como: fragmentação, explosiva e perfurante.

- Fragmentação: constituída por uma jaqueta de cobre oca, em cujo interior existem pequenos grãos de chumbo que quando atinge o alvo, estes penetram em seus fragmentos, transmitindo força de impacto.

- Explosivas: possuem a ponta oca onde existe uma pequena carga de pólvora selada com uma espoleta e quando o projétil acerta o alvo, a espoleta detona estilhaçando no alvo.

- Perfurantes: são compostas por projeteis muito resistente, geralmente de aço, coberto por uma camada fina de jaqueta a fim de diminuir o desgaste do cano.

3.3.1. QUADRO COMPARATIVO ENTRE MUNIÇÕES:

3.3.1.1. ARMAS CURTAS – SEMI – AUTOMÁTICAS

Calibre	Projétil	Velocidade		Energia		Cano (cm)	
		Peso g	Boca m/s	50 m m/s	Boca (j)	50 m (j)	Comprimento
.25 Auto	ETOG	3,24	232	216	87	76	5,1
32 Auto	EXPO	4,60	276	260	175	155	10,2

.380 Auto	ETOG	6,15	290	264	259	214	9,5
380 Auto	EXPO	6,15	290	264	259	214	9,5
9mm Luger	ETOG	7,45	346	317	446	374	10,2
9mm Luger	EXPO	7,45	356	319	462	379	10,2
40 S&W	EXPO	11,66	302	287	532	480	10,2
45 Auto	ETOG	14,90	255	245	484	447	12,7

Fonte: Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

3.3.1.2. MUNIÇÃO FOGO CENTRAL - ARMAS CURTAS – REVÓLVERES

Calibre	Projétil	Velocidade			Energia		Cano (cm)
		Peso g	Boca m/s	50 m m/s	Boca (j)	50 m (j)	Comprimento
.32 S&W	CHOG	5,50	207	197	118	107	7,6
.38 SPL C.	CHOG	8,10	209	201	177	164	10,2
.38 SPL+P	ETOG	8,10	286	273	331	302	10,2
.38 SPL	CHOG	10,24	230	220	271	248	10,2
.357 Magnum	ESPP	10,24	376	337	724	581	10,2
.357 Magnum	EXPO	10,24	376	337	724	581	10,2
.44 Rem.	EXPP	15,55	359	331	1022	852	10,2

Magnum									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

3.3.1.3. MUNIÇÃO FOGO CENTRAL - ARMAS LONGAS RAIADAS

Calibre	Projétil		Velocidade			Energia			Comp.	
	Nominal	Tipo	Peso g	Boca	100	300	Boca	100 m	300 m	Cano
				m/s	m/s	m/s	(j)	(j)	(j)	cm
.223 Rem.	EXPT	3,56	988	845	596	1737	1271	632	61	
.30 Carb.	ETOG	7,12	607	893	336	1312	865	402	51	
.308 WIN	ETPT	9,72	860	802	692	3594	3126	2327	61	
30-06 Sp	ETPT	9,72	887	816	685	3824	3228	2280	61	

Fonte: Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

3.3.1.4. MUNIÇÃO FOGO CIRCULAR

Calibre	Projétil		Velocidade			Energia			Comp.	
	Nominal	Tipo	Peso g	Boca	50 m	100	Boca	50 m	100 m	Cano cm
				m/s	m/s	m/s	(j)	(j)	(j)	
.22 Curto	CHOG	1,88	319	291	269	96	80		61	
.22 LSRV	CHOG	2,59	350	321	300	159	133	16	61	
.22 LR	CHPO	2,14	457	384	333	223	158	119	61	

hyper									
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

3.3.1.5. MUNIÇÃO FOGO CENTRAL - ARMAS LONGAS NÃO RAIADAS

Calibre	Chumbo		Velocidade	Energia	Comprimento
	Tipo	Peso g.	Boca m/s	Boca (j)	Cano cm
12/70-Velox	6 AEL	36	405	2952	76,2
12/70-S 150	9	24	420	2117	76,2
12/70 HI-Impact	Balote	24,8	420	2187	76,2
12/70-Ante-Motim	Bagos de plástico	6,6	480	760	76,2

Fonte: Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

3.4. COMENTÁRIOS SOBRE CALIBRES DE ARMAS DE PORTE E PORTÁTIL

3.4.1.. 38 SPL

No decorrer da Guerra Civil Norte Americana, foram desenvolvidos diversos cartuchos de fogo circular para armas de retrocarga, chegando até o calibre .58". Em 1865, com o fim da guerra, buscou-se um calibre que permitisse a sua utilização em armas curtas, chegando-se então ao calibre .38, lubrificado externamente e carregado com pólvora negra.

Os primeiros cartuchos da família .38 de fogo central mantinham o diâmetro de .380", até que em 1875, com o lançamento do *.38 Long Colt*, o diâmetro foi alterado

para .357/.358” (9,04 a 9,09 mm), muito longe de ser um .38” (9.65 mm), apesar de ser mantida a denominação original de calibre .38.

Em 1902, a Smith & Wesson (EUA) lançou no mercado o calibre.38 SPECIAL, que tornou-se um dos calibres mais populares do mundo, projetado para ser utilizado em seu revólver *Military & Police*. Hoje o calibre .38 é largamente utilizado pelas polícias militares no Brasil. Essa utilização não significa que seja o melhor calibre para defesa. Foi popularizado pelo baixo custo e por ser o maior calibre cuja utilização é autorizada para civis.

3.4.2. . 38 SPL +P

A munição .38 SPL+ P (“plus power”, “plus pressure”, mais força , mais pressão) é um desenvolvimento natural do calibre .38 criado no início do século.

A munição +P é aquela que opera com pressões acima do padrão do calibre, mas ainda dentro dos limites das margens de segurança estipulados pelos fabricantes de armas.

Em 1974, o Instituto de Fabricantes de Armas e Munições Esportivas (S.A.A.M.I.) dos EUA normatizou a nomenclatura +P de acordo com as características técnicas de cada calibre. O calibre .38 opera a um teto de 18900 c.u.p. (*Cooper Units of Pressure*) sendo que o teto estabelecido para o .38 SPL + P é de 22400 c.u.p. Armas de boa procedência com manufatura recente e robusta podem utilizar tal munição, porém seu uso constante ou excessivo acarreta um desgaste prematuro da arma . Os revólveres *TAURUS* calibre .38 fabricados a partir de setembro de 1988, cujo número de série é precedido das letras HI em diante, bem como os revólveres *ROSSI* fabricados a partir de janeiro de 1979

são dimensionados para atuar com munição .38 SPL + P, devido a alterações efetuadas na dureza dos tambores dessas armas, executadas pelos fabricantes.

É importante frisar que o uso contínuo de munição +P pode reduzir a vida útil da arma que a utiliza, em especial as de pequenas dimensões, podendo exigir ajustes periódicos em seu mecanismo.

Com o maior recuo da arma decorrente de maior potência do cartucho, é aconselhável que o atirador efetue prévio treinamento com tal munição, adequando inclusive o ponto de visada (armas de mira fixa) ou regulando o seu sistema de pontaria (miras reguláveis).

3.4.3. . 38 SPL +P+

O conceito +P foi levado ao extremo quando foi fabricado uma escala limitada para órgãos de segurança norte-americanos de uma munição .38 SPL denominada +P+, que atua na faixa dos 25 000 c.u.p. Essa pressão atua muito próxima do limite suportável por uma arma calibre .38 de médias dimensões. O resultado obtido em ganho de energia e velocidade não compensa se levarmos em conta os riscos decorrentes de sua utilização, a não ser quando empregadas em armas Magnum.

CALIBRE	.38 SPL	.38 SPL +P	.38 SPL+P+
DIÂMETRO DO PROJÉTIL	.357"/.358"	.357"/.358"	.357"/.358"
ESPOLETA	SMALL	SMALL	SMALL
PRESSÃO MÁX. TRABAL.	18 900 c.u.p.	22 400 c.u.p.	25 000 c.u.p.
COMPRIM. MÁX CART.	39,37mm	39,37mm	39,37mm

	<i>Peso Proj.</i>	<i>Veloc. m/s</i>	<i>Veloc. Pés/s</i>	<i>Energia lb/pé</i>
<i>.38 SPL</i>	158 grains	274	900	200
<i>.38 SPL+p</i>	125 grains	283	930	275
<i>.38 SPL+p+</i>	90 grains	301	990	296

3.4.4. .357 Magnum

Lançado juntamente com um revólver de armação pesada fabricado pela Smith & Wesson, o calibre .357 Magnum surgiu no mercado americano em 1935, desenvolvido pela Winchester CO. em parceria com a Smith & Wesson, buscando alcançar um desempenho elevado em termos de balística, trabalhando na faixa de 48.500 c.u.p. Possui um cartucho alongado em 14" (3,56 mm) em relação ao estojo do .38 SPL, visando impedir a sua introdução em tambores de revólveres .38".

Normalmente carregado com pólvora de base dupla, utiliza espoletas de maior poder iniciador, do tipo "Small Pistol Magnum"

3.4.5. .9 mm Luger (9 mm Parabellum)

Este cartucho criado pela DWM da Alemanha em 1902 para utilização na pistola militar Luger, passou a ser utilizado posteriormente por toda a Marinha e Exército alemães. Pelas suas características, é o cartucho para armas automáticas e semi-automáticas que obteve a maior aceitação pelas forças militares e policiais do mundo. Destaca-se a alta velocidade de seu projétil aliado ao pequeno tamanho do cartucho, que possibilita a utilização de carregadores de grande capacidade em armas compactas. Essa particularidade fez nascer nos EUA o conceito "wonder-nine", que nada mais era do que a

exaltação das pequenas pistolas nesse calibre, com carregadores de alta capacidade, classificadas então, como armas de grande poder de fogo.

O cartucho 9 mm Luger, quando utilizado com projétil ogival, totalmente encamisado, possui bom poder de penetração, porém com pequena deformação, reduzindo o seu poder de parada. Já com projéteis modernos, do tipo ponta-oca (EXPO, Hidra-Shock, Silver Tip, Black Talon, entre outras designações comerciais), ou especiais (Glaser – projétil norte-americano), o seu poder de parada aumenta consideravelmente, pelo aproveitamento da grande velocidade do projétil, que ao chocar-se com o alvo deforma-se mais facilmente.

Tais características levaram o calibre 9 mm Luger a ser adotado por diversas forças armadas em substituição ao calibre .45, a exemplo do Brasil, e até mesmo nos EUA, que utilizavam o .45 pelas suas características peculiares e inclusive pela tradição, mas que ocupava muito espaço nos carregadores das armas.

DIÂMETRO DO PROJÉTEL .354" / .356"

ESPOLETA SMALL PISTOL

PRESSÃO MÁX. TRABALHO 35.700 c.u.p.

COMPRIM.MÁX.CARTUCHO 29,69 mm

<i>Projétil</i>	<i>Peso</i>	<i>Veloc. m/s</i>	<i>Veloc. Pés/s</i>
<i>ETOG</i>	115 GRAINS	346	1135
<i>SEPO</i>	115 GRAINS	354	1160

O 9 mm só deve ser considerado um bom calibre para defesa, quando utilizado com projéteis deformáveis, caso contrário ele transforma-se em um bom “perfurante”, muitas vezes transmitindo o resto de sua energia inicial contra uma parede, um carro ou uma vítima inocente, após atravessar o 1º alvo.

Disparados a velocidades mais baixas, chegando a uma balística semelhante à do calibre .45, adequado à função policial.

3.4.6. .40 S&W

A idéia da Smith & Welson, materializada pela empresa americana Winchester, ganhou vida na forma de um “10 mm mais curto”, com menor carga propelente, pois os diâmetros dos projéteis utilizados por aquele cartucho e o .40 S &W são idênticos (.400”/.401”).

É um cartucho que reúne diversas vantagens, por exemplo, não ser excessivamente largo como o .45, possuindo excelentes índices balísticos, comprovados em países de 1º mundo, boa performance no uso militar e policial, além de ser considerado atualmente como ideal no uso esportivo.

Estatísticas publicadas nos EUA garantem que o seu “Stopping Power” chega a 96% de eficiência (projétil de ponta-oca), superando o calibre .45, historicamente conhecido como mais eficaz. Além disso, o calibre .40 S &W assemelha-se ao .45 quanto à sua operação na arma, sem falhas significativas, ao contrário do 9 mm Luger, que é naturalmente mais seletivo quanto à configuração dos itens utilizados na sua carga ou recarga. Cabe citar aqui que uma comparação entre os calibres 9 mm, .40 S &W e .45 ACP é natural, pois a competição entre o 9 mm e o .45 já é histórica, quanto à

eficiência no uso militar, policial e para a defesa do civil. O calibre .40 S &W veio somar-se à dupla, apesar de ser considerado como uma munição que ainda encontra-se na sua “infância” em termos de mercado, pois foi lançado em 1990.

A indústria de material bélico se esmera no aprimoramento de produtos para utilização deste calibre, com o cuidado de projetar armas mais robustas, com detalhes reforçados, tendo em vista que o calibre .40 S &W realiza uma enérgica operação de ferrolho (recuo do ferrolho, posterior ao disparo), gerando stress à estrutura da arma.

DIÂMETRO DO PROJÉTIL	.400”/.401”
ESPOLETA	SMALL PISTOL
PRESSÃO MÁX. TRABALHO	35.700 c.u.p.
COMPRIMENTO MÁX. CARTUCHO	28,83 mm

<i>PROJÉTIL</i>	<i>PESO</i>	<i>VELOCIDADE</i>
<i>SEPO/BP</i>	180 grains	302 m/s

SEPO/BP = Projétil semi-encamisado, ponta-oca, de base plana.

3.4.7. .45 ACP

Apesar de ser um cartucho com projétil e estojo muito largos, dificultando a utilização em armas compactas, é credenciado como uma das melhores munições para defesa. Combina um projétil largo e pesado disparado a baixa velocidade, com um grande “stopping power”.

Além de ser desenvolvido na forma de aproximadamente 40 cartuchos diferentes, em 1911, juntamente com a conhecida pistola Colt modelo 1911, foi criado por Jonh M. Browning o calibre .45 ACP (Automatic Colt Pistol), que hoje é considerado pelos atiradores como o “be-a-bá” para quem está iniciando na recarga de cartuchos para armas semi-automáticas, tal a facilidade de combinação de insumos (pólvora, projétil, etc.) e a incrível tolerância por parte dos mecanismos das pistolas na utilização dessas recargas. O Brasil utilizou o calibre .45 ACP até 1972/73 em suas Forças Armadas, substituindo-o pelo calibre 9 mm Luger.

DIÂMETRO DO PROJÉTIL	.450”/.452”
ESPOLETA	LARGE PISTOL
PRESSÃO MÁX. TRABALHO	19.900 c.u.p.
COMPRIMENTO MÁX. CARTUCHO	32,39 mm

PROJÉTIL	PESO	VELOCIDADE
<i>Ogival/ FMJ</i>	230 grains	255 m/s
<i>Semi-Canto Vivo/FMJ</i>	230 grains	226 m/s
<i>Semi-Canto Vivo/chumbo</i>	200 grains	279 m/s

CAPÍTULO VI

4. CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR PARA O EMPREGO DA ARMA DE FOGO

4.1. PRINCÍPIOS BASILARES NO CONFRONTO DA ARMA DE FOGO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que todos têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. O direito à vida é o bem supremo que, se não assegurado, faz com que todos os demais percam o sentido. Como policial, a sua missão primária é proteger e socorrer as pessoas, promovendo os direitos humanos e garantindo a inviolabilidade do direito à vida. Dessa maneira, a decisão apropriada a respeito do uso da força letal é o mais crítico desafio enfrentado pela polícia.

O uso da FORÇA LETAL constitui em medida extrema e somente é justificado para a legítima DEFESA DA VIDA.

No presente trabalho técnico – científico, são apresentados cinco princípios basilares que devem ser observados pelo policial, na possibilidade real de um confronto letal (armado), para que este obtenha amparo e sucesso na ação dando respostas corretas às difíceis questões que surgem quase sempre imediatas e imprevisíveis de QUANDO, COMO E PORQUE ATIRAR?

4.1.1. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO:

O armamento, a munição e o equipamento, aliados à capacidade de gerenciar crises e efetuar procedimentos corretos, constituem os principais instrumentos de trabalho do policial. Este deve ter afinidade com o armamento que irá utilizar no seu cotidiano e possuir conhecimentos básicos, sobre o manuseio, mecanismo de segurança, princípio de

funcionamento e fundamentos básicos de tiro, quando do uso específico do armamento que irá utilizar.

O policial deve estar apto para utilização de seu armamento e equipamento, sejam individuais ou coletivos. Não é difícil, em nosso meio, detectarmos policiais que passaram por curso de formação, sem adquirirem um conhecimento mínimo para utilizar sua arma de fogo, em serviço.

A superioridade em armamento e equipamento é um dos itens mais importantes para o sucesso de uma ação policial. Atualmente, os agressores dentro do crime organizado, detêm armamento de última geração, que são contrabandeados através do tráfico internacional de armas. Isto provoca uma preocupação no policial que, muitas vezes, se vê acuado sem ter como desempenhar de maneira eficiente a atividade operacional. Daí a importância de se ter um armamento e equipamento condizentes com a ação em que o policial está empenhado. Com um armamento adequado e preferencialmente superior ao do seu agressor, em muitos casos, bastaria a demonstração do poderio bélico policial para não ser necessário seu emprego, atuando de forma preventiva, caso não seja o suficiente, terá em seu favor a superioridade de equipamento.

A incapacitação imediata e poder de parada (Stopping Power)⁷ dos projéteis de arma de fogo são essenciais para o sucesso do intento de uma ação policial defensiva, onde for inevitável o uso da força letal. Quanto maior a capacidade de um projétil para neutralizar uma ação agressora, menor número de disparos serão necessários, gerando, em consequência, mais segurança para a ação e menos possibilidade de incidir o policial em excesso no uso da força. Este, assim, estará em situação de legítima defesa, no estrito cumprimento do dever e configurando a excludente de criminalidade legal.

⁷ Stopping Power: Termo norte-americano que significa poder de parada que procura responder as ações ofensivas de um agressor com menos tiros e maior eficiência.

Para se obter um bom desempenho dos projéteis, a partir de sua capacidade de neutralização da ação agressora, temos que atentar para a necessidade do policial estar bem equipado e observar algumas variantes que sempre estarão presentes numa ocorrência de disparos de arma de fogo. Além da consideração da relação calibre /munição /armamento (tipo de ponta, carga de propelente) tem-se ainda a característica física da pessoa atingida, a determinação desta para realizar o intento (agressão), os aspectos do uso ou não de psicotrópicos, a distância da realização do disparo, a região que fora baleado, o uso de coletes balísticos, entre outros.

Analise a Tabela de Marshall e Sanow a partir de pesquisa realizada no FBI (USA) sobre o grau de incapacitação de diversos projéteis de arma de fogo (armas curtas), em serviços policiais, encontrados em confrontos reais da polícia norte-americana, considerando um disparo apenas, vide quadro abaixo:

CALIBRE E MUNIÇÃO	PORCENTAGEM DE PARADA
357 mag 125 grains JHP	96 %
.40 S & W 155 grains STHP	93 %
.45 ACP 230 grains Hidra Shock	88 %
.44 Mag 210 grains STHP	88 %
.41 Mag 170 grains STHP	88 %
9 mm Para 115 grains STHP + P	79 %
.44 SPL 200 grains STHP	72 %
.38 SPL 158 grains LHP + P	72 %
.45 ACP 230 grains FMJ	60 %
.380 ACP 85 grains STHP	54 %
.38 SPL 158 grains RNL	52 %

Fonte: Tabela de Marsoll e Sanow – FBI USA

Convenções: S & W – Smith e Welson; RN Chumbo ogival; STHP – Silvertip ponta oca; LHP – Chumbo ponta oca; JHP – Semi jaquetado ponta oca; FMJ – Totalmente encamisado.

4.1.2 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Diz respeito à própria qualificação do policial através de treinamentos e à altura da exigência do serviço que lhe é inerente, principalmente na questão de gerenciamento de crise ⁸, e na atuação com o uso da força letal, caso houver necessidade para tanto.

O aspecto a ser abordado é justamente o conhecimento assimilado pelos policiais, bem como a eficiência da metodologia didática adotada.

É sabido que, em missão, o policial tem que tomar decisões importantes em frações de tempo / espaço muito ínfimos e sob forte estresse. Tais decisões deverão estar revestidas da legalidade, legitimidade e proporcionalidade. Naturalmente, em questões conflitantes que levam ao estresse é essencial para a solução destas o controle pessoal de quem tem a obrigação de resolvê-las profissionalmente, superando todas as tendências parciais e emotivas peculiares ao ser humano. A habilitação profissional deverá ser capaz de levar o policial a atuar dentro dos parâmetros aceitáveis em uma situação de risco, ou, ainda, diante de um quadro de criminalidade violenta, que naturalmente causa indignação social, tal como ocorre em um estupro contra menor ou ainda em homicídio com requintes de crueldade, por exemplo. A atuação policial diante de um quadro de confronto armado e com a necessidade do uso da força letal vai exigir que este tenha sido preparado e condicionado previamente a fim de se ter sucesso na ação. Mesmo o policial quando de

⁸ Gerenciamento de Crise: Princípio contemporâneo da atividade policial em que consiste na atuação do policial sobre o cenário da crise levando-se em consideração três princípios básicos conter, isolar e negociar.

posse de um bom armamento, munição e equipamento para o enfrentamento de tal situação, que sem dúvida é fundamental, ainda assim, deverá possuir um bom preparo para agir satisfatoriamente num confronto letal. Do contrário, estará o policial à mercê da sorte /revés, podendo gerar conseqüências irremediáveis que vão desde a sua morte e de demais policiais envolvidos na ação, como também o uso da força letal num momento inoportuno e, portanto ilegal, ou ainda, a morte desnecessária do agressor, ou terceiros inocentes ou a vítima. Assim sendo, terá grandes possibilidades de não promover segurança e ainda ser o causador de danos materiais, físicos e morais revertidos à própria sociedade.

Verificamos que num momento de grande estresse decorrente de uma ação de confronto armado, quando inevitável, terá ele que recorrer ao condicionamento anterior adquirido durante treinamento específico, o que chamamos de memória psicomotora⁹, caso não haja tal treinamento metuculoso, certamente estará o policial vulnerável uma situação de extremo risco.

O policial deverá receber todo tipo de preparação necessária ao uso proporcional da força policial no trato com os mais diversos tipos de ocorrências que possam surgir em sua carreira, pois é sabido que a energia aplicada deverá ser proporcional à agressão proporcionada. Como exemplo, mostraremos um quadro constituído a partir de uma pesquisa feita na Universidade de Illinois, EUA, encomendada pelo FBI:

4.1.3. USO DE FORÇA POLICIAL

Percepção do Policial	Grau	Ação de Resposta
Agressão física letal	6	Uso da força letal
Agressão física menos que letal	5	Tática defensiva menos que letal
Resistência ativa	4	Controle físico

⁹ Memória psicomotora: Está relacionado a habilidade adquirida pelo ser humano (policial) a partir de treinamentos constantes até que se desenvolva movimentos mecânicos e automatizados capazes de respostas intuitivas em situações de reais emprego.

Resistência passiva	3	Controle de contato
Submissão	2	Controle verbal
Intimidação	1	Prevenção pela presença (visual)

Fonte: Universidade de Illinois, FBI, USA.

4.1.4. ASPECTOS LEGAIS:

4.1.4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Deverá estar bem claro ao policial que ele é um agente de segurança pública, e que sua função é resguardar a sociedade contra situações e outros cidadãos que promovam a infração da lei. Dentro desta óptica, devemos ressaltar que o bem maior a ser defendido é a vida, a sua, a da vítima e, se possível, a do agressor. Não estamos querendo, com isso, pregar que o policial deva atingir a integridade física do agressor, ou também, deva desconsiderar a pessoa humana. É preciso que o policial militar tenha consciência que sua vida está em primeiro lugar no momento do uso da força letal ,pois, é com ela que ele deverá promover a segurança da vítima, da vida do agressor, sempre que possível, bem como, a manutenção da lei . Se invertemos a prioridade, ou seja, agressor, vítima e por último o policial, este último, ao ser neutralizado, representará uma baixa na sociedade, no Estado, não fazendo cumprir a lei, além de não ser mais capaz de garantir a segurança da vítima.

O policial deverá ter a noção exata do que se passa no local do crime ou no sítio da abordagem, para que não coloque em risco a vida humana, principalmente a de inocentes. É sabido que o medo, a falta de segurança e o excesso de confiança, do próprio policial são alguns fatores que demonstram falta de profissionalismo, podendo levar a conseqüências irremediáveis.

4.1.4.2. PRINCÍPIOS DELIMITADORES DO USO DA FORÇA PARA OS ENCARREGADOS DA LEI

O uso da força pelo polícia, mesmo sendo este um atributo de sua profissão, deve ocorrer dentro dos parâmetros da Lei. A instrução durante a sua formação tem a obrigação de deixar esses delimitadores do uso da força de forma clara ao policial. Caso isso não aconteça pode ser colocada em questão tanto a ordem pública quanto a própria carreira do profissional do policial. É importante nos determos com atenção redobrada para esse ponto.

De acordo com o Capitão André Gomes Shroeder, (2002): p. 01:

Como uso da força, entende que é toda e qualquer ação contrária a indivíduos isolados ou em grupos, praticadas por agentes do Estado que, através de seus atos, venha reduzir a capacidade de resistência às suas determinações legais. Ressaltamos que essa “ação contrária a indivíduos” segue uma escala de gradação, a qual vai desde a condução coercitiva, contenção dos movimentos corporais através do uso de algemas, retirada involuntária do indivíduo levando-o para outro local até o uso letal da força, tendo como resultado a morte do indivíduo que resistiu à pretensão do Estado.

O uso da força é uma discricionariedade que o Estado assegura aos seus agentes para que faça valer suas pretensões, exteriorizadas nos regramentos, seja de atos normativos ou jurídicos. Note-se que tratamos como uma discricionariedade; para o Direito Administrativo é um poder-

dever contido por limites estabelecidos ou por lei ou por princípios morais e éticos. Assim, diante de uma situação fática o agente do Estado deve decidir pelo uso ou não da força, porém, decidindo por seu emprego, (...) há um conflito de interesses, com uma pretensão resistida por membros de uma sociedade integrantes do Estado que delega autoridade, competência e discricionariedade ao organismo encarregado da força na aplicação da lei, com a faculdade, restrita, do uso da força.

Os princípios básicos delimitadores do uso da força são: legalidade, legitimidade e licitude, norteados sucessivamente por um referencial jurídico, político e moral.

1) Legalidade: “A legalidade encontra reflexo no conjunto de leis de uma sociedade”. É o seu referencial ético já sedimentado pelas normas jurídicas. Pela legalidade se estabelece a tutela jurídica a determinados bens como a integridade física da pessoa, a garantia da liberdade e da vida”.

2) Legitimidade: É exteriorizada “pela vontade do povo, ou o que a sociedade espera do detentor do poder”. Portanto, toda e qualquer ação legítima será a resultante consensual do interesse coletivo. Para que o Estado utilize a força e tenha sua ação legitimada pelo povo, este deve aprovar sua utilização”. (Shroeder, 2000: pag. 02)

Para melhor compreendermos a necessidade da legitimidade das ações, basta olharmos para o sistema processual dos crimes dolosos contra a vida, onde um

jurado tem soberania para legitimar ou não uma ação caracterizada como fato típico e antijurídico. É o consenso popular, nestes casos de maior gravidade do ordenamento jurídico pátrio, que vai reconhecer ou não a inexigibilidade de conduta diversa, o estado de necessidade, a legítima defesa, o estrito cumprimento do dever legal ou o exercício regular do direito. Assim o uso da força requer legitimidade aos olhos da sociedade.

3) *Licitude: “Quanto à licitude, as ações do Estado vão de encontro com os valores dominantes da sociedade”. Para que o uso da força seja envolto de licitude, há de florescer a necessidade, adequabilidade, proporcionalidade, eficácia e oportunidade das ações, porém estes ingredientes que apontam para a licitude estão dentro de uma premissa maior que é o referencial ético moral que vincula toda e qualquer ação dos entes do Estado”. Assim podemos caracterizar a ética das intenções, dos meios e dos resultados. A ação envolvendo o uso da força, somente será lícita se for abrangida por estes três aspectos éticos, segundo o Cap André Luiz Gomes Shroder, ano 2000:pag. 03)*

Assim podemos caracterizar a ética das intenções, dos meios e dos resultados. A ação envolvendo o uso da força, somente será lícita, segundo o Cap Luiz Gomes Shoreder, se for abrangida por estes três aspectos éticos.

4.1.4.3. OUTROS ASPECTOS LEGAIS

Um disparo inoportuno, mal realizado ou o excesso quando do uso da força letal, pode gerar conseqüências legais indesejáveis, excluindo o amparo do Art. 23, do Código Penal Brasileiro¹⁰, que retrata as excludentes de ilicitude, *in verbis*.

¹⁰ Art. 23 do CPB. Não há crime quando o agente pratica o fato: I – em estado de necessidade; II – em legítima defesa; III – em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito.

O policial deverá estar amparado nas circunstâncias que envolvem o artigo 23, diante de uma ação que exija o uso da força letal em legítima defesa ¹¹.

Existem duas formas de interpretação divergentes com relação ao fato jurídico de um policial que efetua disparos de arma de fogo em desfavor de um agressor.

A primeira delas é contrária aos policiais que, em qualquer circunstância, efetuam disparo de arma de fogo em um agressor da sociedade. Esta linha de pensamento alega que o profissional tendo a obrigação de correr risco de vida, qualquer que seja sua ação, jamais poderá alegar a legítima defesa própria, e sim alegar que agiu no estrito cumprimento do dever legal (quando o comportamento do agente não é antijurídico e está dentro da legitimidade). O dever que ele cumpria, quando da ação do disparo de uma arma de fogo, pode acarretar responsabilidades civis, administrativas e penais. Portanto, é necessário que obedeça rigorosamente aos limites da legalidade, caso contrário, estará incluso no abuso de autoridade ou excesso punível.

Esta interpretação de nossos tribunais ressalta que o policial antes de usar sua arma, deve visualizar o agressor, verbalizando com este, a fim de convencê-lo a desistir de ações delituosas, entregando-se sem que haja o emprego o uso gradual da força.

Fundamenta-se a primeira interpretação que se o policial efetua um ou mais disparos contra um agressor não estará amparado legalmente, mas sim, incurso na violência arbitrária ou no abuso de autoridade ¹².

¹¹ Legítima defesa: Entende-se quem, usando dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito próprio ou de outrem.

¹² Art. 322 do CPB: "Praticar violência, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la".

O verbo empregado neste artigo é praticar, tendo o sentido de cometer fazer, executar. A prática de violência (o disparo de uma arma de fogo em desfavor de um agressor) realizada por um policial, abrange qualquer tipo de violência física contra a pessoa, é necessário ressaltar que para caracterizar a violência arbitrária tal fato seja cometido no exercício da função ou, a pretexto de exercê-la e, que tal função faculte tal ação.

No caso em pauta, o policial ainda estará incurso no art. 3º, da Lei nº 4898/65, que tem o seguinte texto:

Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

I – à incolumidade física do indivíduo.

O abuso de autoridade é, inegavelmente, o pesadelo de qualquer policial que, por suas características coercitivas, anda às margens da lei. Inúmeros são os policiais que respondem a processo e não é menor o número dos que são condenados.

A segunda interpretação se opõe à primeira fundamentando que não há que se falar em perda das excludentes de criminalidade, tendo em vista que a Lei é *erga omnes*, isto é, para todos os homens, logo, não se pode fazer diferenciação de cidadãos, e o policial é um cidadão que tem como obrigação prestar segurança à sociedade, bem como, fazer valer a autoridade do Estado. Esta interpretação é contrária a tese que diz que o policial ao realizar um disparo em um agressor, estando este em flagrante delito e resistindo a uma ordem legal, estará incurso no crime de abuso de autoridade, fundamentando-se na argumentação de que o cidadão que resiste à execução de uma determinação legal com ameaças reais incide no crime de resistência¹³.

¹³ Art. 329 do CPB: "Opor-se à execução do ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário público competente para executá-lo ou a quem esteja prestando auxílio".

Devemos ressaltar, que para a configuração deste delito não serve a tipificação da resistência passiva, não basta a simples desobediência, a ameaça deve ser real com prenúncio de causar mal. O jurista e doutrinador H. Fragoso – Lições de Direito Penal Parte Especial, IV – entende que para o agressor da sociedade estar incurso neste artigo (resistência) é necessário que a oposição seja mediante violência ou grave ameaça ao policial, simples improperios não configuram o delito de resistência. Para que seja considerado crime, tem que haver ameaça real com o emprego de armas ou agressões.

O emprego do tiro defensivo, contra o agressor da sociedade, portando uma arma branca, pode ser justificado se ele estiver a alguns metros do policial, quando teria perfeitas condições de usar sua arma; mas a mesma ação não se aplica ao agressor que na mesma condição, estiver a uma distância maior ou separado do policial por uma grade, quando perderia então a oportunidade de agir contra o policial.

O policial dever ter consciência de que a lei apresenta uma série de condutas capazes de justificar a prática de delitos por parte do cidadão, que são as excludentes de criminalidade e outras que excluem a culpabilidade ¹⁴ (menor idade do agente, doença mental ou desenvolvimento incompleto ou retardado, embriaguez fortuita ou completa e inexigibilidade de conduta adversa). Para a realização do tiro defensivo o policial deve se respaldar na legalidade, na qualidade e no momento oportuno, agindo de forma profissional, sem deixar lacunas para procedimentos processuais futuros.

Entendemos que o agente de segurança pública, deve iniciar suas ações de forma gradual e consciente. Ao chegar no local solicitado e ter visualizado todo o sítio da abordagem, bem como o local exato em que se encontra o agressor, deve tomar as

¹⁴ Excluem culpabilidade: Fundamento jurídico quanto ao princípio da igualdade que impõe a determinação ética de tratar os desiguais de maneira desigual.

providências necessárias para isolar o local, contendo a passagem de curiosos e tendo a tranqüilidade para começar sua verbalização. Em seu trabalho de manutenção da lei e da ordem, o policial não deve buscar artifícios ou justificativas para o uso de sua arma de fogo. Tiros de advertência, tiros de intimidação e outras explicações para uma ação com armamento de fogo sem a devida configuração da necessidade de seu emprego, fará com que este policial seja responsabilizado legalmente.

Para que as ações do Estado sejam desenvolvidas dentro dos limites aqui apresentados, requer-se de seus agentes uma avaliação e emprego correto de técnicas e táticas “operacionais” e, para que sejam assimiladas por aqueles que eventualmente utilizem a força nos termos legais, os organismos estatais (polícias) devem assegurar o contínuo treinamento de seus agentes, pois trata-se de ações que envolvem os domínios de conhecimentos afetivo, cognitivo e psicomotor. À luz de esclarecimento, a pedagogia adota uma taxionomia específica para os objetivos educacionais, sendo que são classificadas em três áreas que representam os domínios (classificação de Benjamim S. Bloom em sua obra Taxionomia de objetivos educacionais, Editora Globo):

a) afetivo – diz respeito às emoções, aos sentimentos (o treinamento poderá reduzir o grau de emoção e principalmente descontrola ante uma ação que ponha em risco a vida do agente, bem como possibilita que seja anulado eventuais preconceito decorrentes do convívio diário com a criminalidade ou

mesmo emoções ou culpas decorrentes de uma fatalidade ante o emprego da força);

b) cognitivo – refere-se ao conhecimento cultural, bibliográfico e decorrente de observações (o treinamento em situações diversas possibilita maior rapidez em decidir por uma técnica, tática ou estratégia em determinada ação, criando condições para classificar uma ação, de relance, como legal ou ilegal).

c) Psicomotor – é o domínio dos membros e sentidos (somente com treinamento haverá um aumento da probabilidade de acerto nas ações que requeiram esse domínio. Entendemos que as que caracterizam o uso da força, a exemplo do uso de arma de fogo, emprego de algemas e de técnicas de imobilização, somente alcançarão resultados satisfatórios se houver treinamento), conforme André Gomes Shoroeder.

4.1.5. O ELEMENTO SURPRESA:

Entre os princípios de uma abordagem (segurança, surpresa, ação vigorosa, unidade de comando e rapidez), o elemento surpresa, constitui-se em um fator determinante e diferenciador para o sucesso de uma ação policial, principalmente tratando-se da necessidade do uso da força letal. Se o policial perde a surpresa estará inevitavelmente comprometendo os outros quatro pilares de uma boa abordagem, possibilitando uma possível reação do agressor com sucesso, podendo gerar situações que culminem em letalidade.

A cada ocorrência se exige do policial um estado de alerta proporcional à situação apresentada.

4.1.5.1 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO ELEMENTO SURPRESA

O profissional de segurança pública deve preservar vidas e, para minimizar o perigo, devemos considerar alguns aspectos, entre eles o elemento surpresa, composto de algumas determinantes: visualização, verbalização, superioridade de efetivo, superioridade em qualidade de armamento e equipamento e, ainda, a antecipação de uma possível reação por parte dos agressores. A não observância desses aspectos pode reverter a vantagem da ação policial para o agressor deixando a ação policial neutralizada e, até mesmo, imprudente e impraticável. A arma de fogo pode e deve ser empregada quando o policial se vir revestido dos aspectos legais e quando não dispuser de outro meio para repelir uma agressão atual e eminente, tendo se esgotadas todas as tentativas de negociação.

Diante do exposto, temos a certeza de que se utilizando o elemento surpresa o agente de segurança estará com certa vantagem em relação ao seu agressor, dando àquele a tranqüilidade e a confiança necessárias durante uma ação.

a) Visualização – constitui-se no ato em que o policial ou sua equipe define os opositores da sociedade, podendo, então, traçar um plano de ação imediato, aumentando a possibilidade de sucesso na operação a ser desenvolvida;

b) Verbalização – o policial se identifica para o agressor, buscando colher o maior número de dados possíveis. Em ato contínuo, passa a observar o aspecto psicológico do mesmo para dar continuidade ao planejamento imediato, definindo rapidamente sua linha de ação. Durante esta verbalização o policial deve estar numa posição de segurança, para resguardar-se de uma possível investida do agressor.

c) Superioridade de efetivo – por questões de segurança o número de policiais dever ser superior ao número de agressores da sociedade; é comum deparar com situações onde o inverso esteja ocorrendo, porém, o profissional de segurança dever ter a tranqüilidade e sensatez de analisar a situação e definir uma estratégia segura que permita resguardar sua integridade até a chegada do apoio operacional.

d) Superioridade em armamento e equipamento: o policial deverá atentar - se quanto à importância da superioridade de seu armamento e equipamento para a sua segurança numa ação de risco. Este item é um dos mais importantes para o sucesso de uma ação policial bem sucedida. Atualmente os agressores da sociedade estão com armamento de última geração, que são contrabandeados através do tráfico internacional de armas, isto provoca uma preocupação no policial que muitas vezes vê-se acuando sem ter como desempenhar de maneira eficiente sua atividade fim. Daí a importância de se ter um armamento condizente com ação em que este policial está sendo empregado, com armamento adequado e muitas vezes superior ao do seu agressor, bastará ao policial que demonstre o seu poderio bélico, não sendo necessário lançar de seu emprego;

e) Antecipação da ação: Mesmo com todo treinamento recebido para o exercício de sua função, procurando condicioná-lo a procedimentos e ações que prevejam uma série de situações, ainda assim, é essencial que o policial esteja atento, tendo maturidade e cautela, procurando evitar que seja pego de surpresa, promovendo estratégias seguras com o intuito de agir no sentido de neutralizar ações agressoras adversas, evitando tornar-se uma vítima em potencial.

4.1.5.2. OS NÍVEIS DE ALERTA

Embora esteja implícito como condição exigida a toda atividade policial o fato de estar em alerta, deve apresentar alguns esclarecimentos didáticos em relação às diversas situações que possam surgir, as quais exigem níveis de alerta diferenciados pois, não basta estar bem armado e equipado, com habilitação para o agir e ainda dentro do amparo legal, também é de suma importância estar em nível de alerta condizente com a situação. Vejamos a definição que se segue:

Nível 0 – É o estado de atenção em que se encontram a maioria das pessoas, no dia-a-dia, totalmente dispersas e “desligadas” dos acontecimentos à sua volta. Nesta situação, poderão ser vítimas em potencial de agressores e não é recomendada a reação sob risco de serem feridas ou mortas. O policial em serviço não poderá estar nestas condições, somente de folga e ainda assim com restrições, em segurança e desarmado.

Nível 1 – Este nível de alerta corresponde ao policial em serviço, mesmo que burocrático ou interno no estabelecimento policial como quartéis ou delegacias. A necessidade de estar armado exige um certo nível de atenção para sua própria segurança ao lidar com o armamento e equipamento que estará portando, assim como para a segurança de sua equipe de trabalho.

Nível 2 – O policial em serviço que, na rotina de sua ronda diária ou na realização de “Blitz educativa” no perímetro externo de uma área urbana, por exemplo, necessita prevenir-se, identificando ameaças em potencial e situações de perigo.

Nível 3 – O policial em serviço e em atividades de alta periculosidade, tais como, operações de abordagem a locais de alto índice de criminalidade violenta à procura de armas e drogas, ou abordagens individuais a elementos suspeitos de

crime e de estarem armados ou em fuga, exigindo uma atenção maior devido o grande risco da operação.

Nível 4 – Uma guarnição de Radio Patrulha Policial que acabara de receber a designação da Central Policial para atendimento de emergência policial envolvendo criminosos armados, inclusive, desferindo disparos em via pública ou em recinto fechado, na qual, a atenção e a cautela deverão ser redobradas para o atendimento da ocorrência.

Caso o agressor tenha esboçado reação, tentando contra a vida de outrem ou do policial, constitui-se em uma circunstância legal para que o policial realize disparos com características defensivas, primando pela legalidade e proporcionalidade de sua atitude.

A atividade policial é desenvolvida sob os aspectos, preventivo¹⁵ e repressivo¹⁶, consoante seus elementos motivadores (ação dos agressores da sociedade), que coloquem o policial em constante situação de risco, deve o mesmo permanecer em nível de alerta 2. Este nível de alerta é o ideal para a atividade de policiamento preventivo, não provocando no policial um cansaço desnecessário devido à tensão causada por um nível de alerta maior, porém, deve estar atento e preparado para a qualquer momento agir se necessário. Nesse momento passando a outro nível de alerta para não deixar jamais margem a que um agressor em potencial o surpreenda durante o seu serviço.

Também é importante que o policial esteja preparado para não agir, instantaneamente, caso tenha sido surpreendido por terceiros em situação adversa. Isto é, o policial que for encontrado com o fator surpresa em desfavor a sua pessoa e /ou equipe, precisa ter a calma e o controle necessários para saber o momento ideal de reverter, se

¹⁵ Preventivo: Trata-se da ação policial no intuito de prevenir e evitar que a ação criminosa ocorra.

¹⁶ Repressivo: Trata-se da ação policial no momento do flagrante do crime procurando tomar as medidas legais cabíveis.

possível, o fator surpresa. Quase sempre seu agressor deixará uma margem para que ele possa agir oportunamente dentro da legalidade. Este controle só é adquirido por policiais bem orientados que têm a segurança e o preparo profissional adequados para o desempenho ideal de sua função junto à sociedade.

4.1.6. ASPECTOS PSICOLÓGICOS

Para o bom desenvolvimento da função a atividade policial deve estar intimamente atenta aos fatores psicológicos. O policial tem que possuir uma personalidade bem definida. O ser humano, em situação de estresse, tende a perder o seu raciocínio intelectual, trabalhando apenas com seu raciocínio intuitivo ou por meio de seu condicionamento psicomotor. Dessa forma, em uma possível situação de perigo, onde o policial entra em uma situação de estresse, seu conhecimento intelectual de quando atirar fica prejudicado. O policial que só pode agir com força letal se a situação se enquadrar dentro das excludentes de criminalidade, tendo uma difícil tarefa de visualizar, ouvir, identificar e agir corretamente em uma situação de tiroteio e, sob estresse, poderá ser pego numa situação de incerteza no desfecho de ocorrência. Essa situação pode gerar conseqüências irremediáveis, tais como alvejar pessoas inocentes, ser ele próprio alvejado ou, ainda, provocar a letalidade a algum componente de sua equipe policial.

Conforme Oliveira, Gomes e Flores (2001, 288), descrevem em detalhe a reação do organismo em situação de estresse:

O cérebro manda o resultado de sua análise para o hipotálamo, glândula que controla as atividades mais importantes do organismo, e este enviam comandos à hipófise, glândula de funções múltiplas, situada no crânio. A hipófise libera substâncias químicas para a glândula supra-renal, que, por sua vez, joga

adrenalina, noradrenalina, cortisona e outras substâncias ativas no sangue.

Começam, a seguir, as reações de defesa: o coração acelera, a pressão sobe, os músculos se contraem, tudo em frações de segundo.

Esses autores também descrevem as reações possíveis quando há temor real de perder a vida. Situação rotineira na atividade policial.

O policial utiliza sua arma, sempre, sob circunstâncias de grande estresse, originado pelo real temor em perder a vida. Este temor causa uma série de efeitos sobre seu organismo. Inicialmente, há a chamada reação de alarme, quando a mente, através de um ou mais sentidos, percebe a existência do perigo, desencadeando uma reação imediata no metabolismo. A pressão arterial aumenta, o pulso acelera, a concentração se intensifica, a respiração acelera e se torna ofegante, a adrenalina é secretada em grande quantidade pelas glândulas supra-renais, diretamente na circulação sangüínea.. O sangue é desviado para os grandes músculos prejudicando a irrigação para o cérebro, em consequência, a interferência no raciocínio lógico, e o corpo se prepara para reagir à fonte de perigo, e para, em última instância, sobreviver.(Oliveira, Gomes e Flores, 2001:288)

Segundo esses mesmos autores o aumento das taxas de adrenalinas provocam reações que também podem auxiliar, caso o policial esteja treinado para reconhecê-las e potencializá-las em seu favor:

À medida que a adrenalina circula no organismo, o corpo se prepara para um esforço muito grande. Esta mesma adrenalina é a que faz o organismo suportar disparos de munições potentes, em locais onde a incapacitação seria, normalmente imediata. Faz também pessoas comuns capazes de feitos surpreendentes, como erguer um automóvel a fim de salvar alguém muito próximo.

A visão e a audição, também, tornam-se, freqüentemente, em túnel, ou seja, consegue-se apenas ver e ouvir o que imediatamente está à frente fixa no foco da atenção e a representação do perigo, prejudicando a visão e audição periférica. O instinto de sobreviver leva o homem a concentrar todos os esforços no chamado “reflexo de luta ou fuga”, preparando-se para o momento do confronto.(Oliveira, Gomes e Flores, 2001: 288-289).

Entretanto Oliveira, Gomes e Flores (2001: 288-289) também nos alerta para efeitos complicadores de uma ação oportuna e proporcional:

A noção do tempo é perdida, e têm-se a impressão de que as coisas acontecem em câmara lenta, além da sensação de que o policial participante da ação sob estresse é apenas um telespectador desta, assistindo a tudo, criando ilusões psicológicas e defensivas de que não participa momentaneamente da ocorrência tornando-se ainda mais vulnerável.

Entretanto, estes efeitos podem não se manifestar em sua totalidade, ou com total intensidade, variando em função do organismo e do treinamento, e também da própria avaliação que o policial faz do grau de perigo a que está submetido, conforme os autores João Alexandre Voss de Oliveira, Gerson Dias Gomes e Érico Marcelo Flôres.

Como já vimos anteriormente o aspecto psicológico age diretamente sobre o desfecho da ocorrência em que o policial se vê na necessidade do uso da força letal. Mesmo com todos os outros quesitos para o sucesso da ação presentes, ou seja, a utilização de um bom armamento, munição e equipamento; a habilitação; o aspecto legal; o elemento surpresa; ainda falta para o desfecho da ocorrência o aspecto psicológico. O agressor, mesmo percebendo-se que o policial está em grande superioridade e legitimidade para a ação, ainda pode dar continuidade no intento da ação letal contra o policial ou inocente. As motivações podem ser variadas, tais como, hipoteticamente: 1º - Trata-se o agressor de um foragido do Sistema Prisional, condenado a pena máxima e, portanto sujeito a reagir para que não retorne ao cumprimento da pena; 2º - Psicopata que, dado ao grau de periculosidade e violência assumirá as conseqüências de reagir; 3º - Agressor sob efeito de psicotrópicos extremamente agressivo e com perda momentânea do raciocínio lógico.

Além disso, o policial no momento do desfecho da ocorrência em que se exige o uso da força letal, não estando atento à questão psicológica, incorre num instante de colapso do raciocínio lógico e de ação, possibilitando ao agressor sacar da arma da cintura e alvejá-lo. Outra possibilidade é de o agressor tomar a arma do policial e alvejá-lo com sua própria arma. Isso pode ocorrer, pois, a fração de tempo, normalmente, é curta, representando segundos de tempo. O policial numa necessidade do uso de sua arma de

fogo em sua própria defesa, pode titubear a partir do efeito psicológico, com a criação de bloqueios diversos para tomada de decisão, tais como: “nunca ouve a real necessidade de atirar em alguém”; “não vou envolver-me em processo”; “vou resolver com o uso de outras formas de controle mais brando (verbal, físico, etc.)”; “vai prejudicar minha ascensão à carreira”; “falta pouco tempo para aposentar-me e não vou envolver-me em ocorrências desta natureza”; ou por problemas de ordem ideológica e /ou religiosa.

4.2. METODOLOGIA DE TREINAMENTO APLICADAS NAS POLÍCIAS MILITARES

4.2.1. OS SEM MÉTODOS

Aquelas organizações policiais militares que sequer possuem uma metodologia definida de ensino voltada à instrução de tiro policial e aplicam treinamentos casuais a critério do instrutor e /ou da unidade de ensino. Da mesma forma que não possuem estudo a respeito da aplicação do treinamento que ocorre de forma fortuita, também não se observa a escolha adequada do armamento a ser utilizado ficando o uso destes de forma aleatória não buscando a finalidade de sua aplicação. As instruções costumam ser realizadas com armamentos obsoletos ou em desuso, tais como: o fuzil mosquetão, submetralhadoras INA e Beretta, revólveres de calibre inferior ao 38, entre outros.

4.2.2. OS MÉTODOS EMINENTEMENTE MILITARES DE INSTRUÇÃO

Aquelas organizações policiais militares que ainda se encontram completamente enraizadas nos “Manuais de Instrução de tiro de combate” das Forças Armadas. Esses métodos ainda tratam os “Criminosos” como inimigos, tendo, portanto ineficiência e ineficácia nas ações e, ainda, gerando impasses relativos a uma melhor aceitação, aproximação e interação da própria sociedade nas atividades de segurança

pública e polícia comunitária. Os armamentos empregados normalmente em instrução são de grande poder bélico e de emprego coletivo tal como ocorre nas frentes de batalha, o que muito diferencia da realidade do trabalho policial em que os confrontos ocorrem em área de perímetro urbano, de grande concentração populacional, em curta distância, em caráter individual, devendo-se evitar o uso de armas de grande poder de destruição e regime de funcionamento automático, o que ocorre no emprego do Fuzil / Mtr Madsem cal. 7.62, Fuzil / Mtr Hot Kiss 7.00 mm ZB doados as polícias militares pelo Exército Brasileiro, durante o período de vigência do regime militar das Forças armadas.

4.2.3. OS MÉTODOS ESTRANGEIROS

Aquelas organizações policiais militares que absorveram na íntegra, toda a metodologia de treinamento proveniente de outros países. Isso ocorre a partir do encaminhamento dos instrutores de tiro destas organizações ao exterior, que por sua vez propagam uma série de atividades que muitas vezes não correspondem à realidade sócio-econômica e legal (sob o ponto de vista jurídico) da sociedade brasileira. A doutrina Israelense, por exemplo, trata o criminoso antes de qualquer gerenciamento de crise como inimigo, e como tal, deve ser eliminado. Já a doutrina Americana (EUA) é extremamente metódica e conta com uma estrutura policial e jurídica intimamente ligadas. Isso possibilita a aplicação do trabalho policial com muito mais imparcialidade e eficiência valendo-se para esse fim do trabalho policial atrelado à ciência, no que muito se diferencia da realidade de um país incluído na categoria dos “emergentes”, como o Brasil, que carece de investimento em várias áreas como a educacional, a social, a econômica para se obter eficácia na atividade policial. Nessa modalidade de instrução, prioriza-se o uso de armamento importado desses países, possuem excelente qualidade técnica, porém, suas importações muitas das vezes torna-se inviável por questões burocráticas e financeiras,

além de geram dificuldades no tocante as peças de manutenção e ainda, quase sempre, os armamentos importados possuem similares de fabricados no mercado nacional brasileiro a um custo de aquisição e manutenção bem mais acessível as realidades das polícias brasileiras, exemplos na categoria de fuzis de assalto: o Colt M-16 e Colt AR-15 de origem americana com similaridade do IMBEL, FAL, PARA-FAL, PARA-SA de origem brasileira.

4.2.4. O MÉTODO DE TIRO ESPORTIVO

Aquelas organizações policiais que adotam o princípio básico de treinamento nas diversas modalidades de tiro esportivo, a partir de regulamentos de clubes de tiro. Até certo ponto isso contribui para a aquisição de uma maior perícia no manuseio da arma e os tiros competitivos, mas, decididamente, não condiz com a realidade profissional que o policial potencialmente irá enfrentar. A instrução nesse caso fica desfocada, deficiente e incompleta em relação à complexa e dura realidade do confronto letal dentro do trabalho policial. O armamento utilizado em geral sofre alterações de características a cada modalidade de categoria esportiva, dando liberdade ao usuário do armamento de customizar (realizar melhoria técnica, incluindo ou retirando peças originais) facilitando o seu uso, mas que em serviço policial a tornará imprópria, pois após alteração gera dificuldades de condução devido as características físicas da arma, e perderá sua robustez e resistência.

4.3. MÉTODO DE TREINAMENTO IDEAL PARA PREPARAÇÃO DO POLICIAL

Existem organizações Policiais Militares, como a da PMESP¹⁷ (Método Giraldi), que estão à frente, no sentido de investimento e resultados no treinamento policial voltado às questões atuais de criminalidade.

Instituições procuram aplicar métodos científicos, dando uma ênfase especial na questão da segurança da ação policial, aliado ao respeito à legislação brasileira e aos Direitos Humanos.

Elas também promovem simulações de treinamentos, voltados a resolução de confrontos onde haja a real necessidade do uso da força letal, caso tenha-se esgotado todas as outras possibilidades, tratando a questão de forma clara, coerente e aceitável. Dentre esses métodos destaca-se o “Giraldi”¹⁸. Após a escolha de armamento adequado as modalidades de policiamento, é recomendável aplicação nos exercícios de simulações imitativas da realidade de situações já ocorridas ou que possa vir durante o desempenho operacional. Pode se aplicar o método utilizando qualquer armamento de uso policial, tais como: prioritariamente: pistola, revólver, espingarda Gauge 12, submetralhadora entre outros.

4.3.1. CARACTERÍSTICAS DO “MÉTODO GIRALDI”

Atende aos princípios da Carta da ONU; da Cruz Vermelha Internacional; do Comitê Internacional dos Direitos Humanos; das Leis, da Realidade e da Política Policial Brasileira, do Policiamento Comunitário; do respeito à dignidade das

¹⁷ PMESP – Abreviatura de Polícia Militar do Estado de São Paulo.

¹⁸ O “Método Giraldi”, na preservação da vida, de autoria do Cel PM R/R Nilson Giraldi, foi oficializado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP, tendo como finalidade preparar o policial para utilizar seu armamento com técnica, tática, psicologia e dentro dos limites das leis, visando a defesa da sociedade, enfocando como prioridade a preservação da vida, a começar pela do policial e das pessoas inocentes, como também do próprio agressor sempre que possível e, como última alternativa, o disparo, calcado na necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade, com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta, já em curso, por parte do agressor.

peessoas; das necessidades e dos direitos humanos do policial para o bom desempenho do seu trabalho; entre outras.

Leva em consideração que não basta o policial saber o que tem que fazer; tem que estar condicionado a fazer. Não basta saber atirar, tem que saber quando atirar e saber executar procedimentos, isto por que, na maioria das vezes procedimento, e não tiros, é que preservam vidas e solucionam problemas.

Para lidar com o uso da força policial inclusive a letal, o método tem como principal fundamento o condicionamento anterior, a ser obtido pelo policial em treinamentos imitativos da realidade, antes de se ver com o fato verdadeiro.

Para o método, não é a quantidade de disparos que prepara o policial, mas, os procedimentos, a qualidade e as condições com que são efetuados, motivos pelo qual é executado com grande economia de munição, alvos e outros materiais, sem perder seus objetivos, pois procedimentos que, na maioria das vezes, são mais importantes que os próprios disparos.

Não exige estandes de tiro sofisticados, basta um barranco para contenção dos projéteis. Utiliza um mínimo de teoria e um máximo de prática.

O policial utiliza, no treinamento, o mesmo armamento, munição e equipamentos com os quais trabalha.

Utiliza linguagem simples, de fácil entendimento.

Como “na vida nada é mais importante que a própria vida e, como a instrução de tiro lida com a vida e com a morte, o método considera essa instrução como a mais importante, de maior responsabilidade e conseqüências entre todas as instruções”, motivo pelo qual a trata com grande profissionalismo, seriedade, importância e educação, considerando-a como a matéria que merece maiores investimentos e atenção propondo também a importância da transdisciplinalidade ¹⁹ entre as matérias do programa de treinamento policial.

O Método Giraldi, se baseia em quase sua totalidade em instruções práticas, simples e econômicas a partir da formação de Pistas policiais, PPI ²⁰ (Pista Policial de Instrução) e PPA ²¹ (Pista Policial de Aplicação), sendo que a grande diferença entre ambas é que na primeira PPI tem a conotação do acompanhamento do instrutor como orientador e educador que acompanha o policial para que este absorva os conhecimentos práticos passados naquele instante do exercício da pista; já na PPA, o instrutor também acompanha mas apenas para efeito de avaliações e observações já que o policial recebera anteriormente informações preliminares sobre a pista a partir da PPI.

¹⁹ Transdisciplinalidade: Ponto comum entre as disciplinas que compõem a programação de treinamento policial tendo estas um papel primordial no sentido de se completarem didaticamente para a formação mais completa do policial.

²⁰ PPI: (Pista Policial de Instrução) que de acordo com o método “Giraldi”, trata-se da transposição da pista pelo aluno policial com o acompanhamento do instrutor de tiro para fins de orientador antecedendo à PPA (Pista Policial de Aplicação).

²¹ PPA: (Pista Policial de Aplicação) que de acordo com o método “Giraldi”, trata-se da transposição da pista pelo aluno policial com o acompanhamento do instrutor de tiro para fins de avaliação do aluno no que tange a tomada de decisões, procedimentos e resultados.

CAPÍTULO V

5. PESQUISAS APLICADAS

5.1. ESTATÍSTICA DO EMPREGO DA ARMA DE FOGO EM OCORRÊNCIAS NA PMGO 2001-02 – PESQUISA I

Neste capítulo é feita uma análise dos resultados obtidos em uma pesquisa de ocorrências policiais (PMGO 2001/2002), realizada pelo CAP PM FLECHA, sobre disparo de arma de fogo.

Esse estudo teve como finalidade medir a eficiência e a legalidade do trabalho policial em situações de emprego da **força letal** (arma de fogo), assim como a importância da preparação policial (treinamento) para o enfrentamento de ocorrências desta natureza.

5.1.1. QUADRO ESTATÍSTICO DO EMPREGO DE MEIOS LETAIS, PERÍODO: JANEIRO /2001 A JULHO /2002.

UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS ²²:

Unidade	Ocorrências	Unidade	Ocorrências	Unidade	Ocorrências
1ª CIPM	33	7º BPM	12	RPMON	12
16ª CI PM	16	6ºBPM	5	4ª CIPM	5
7º BPM	7	10º BPM	2	12ºBPM	7
2º BPM	4	15º BPM	14	4º BPM	34
17ªCIPM	36	8ªCIPM	17	BPMFLO	2
BPMCHOQUE	5	13ºCIPM	16	7ªCIPM	10
BPMTRAN	4	16ºBPM	2	6ªCIPM	3
9º BPM	1	11º BPM	1	14º BPM	17

²² Abreviaturas de Unidades da PMGO pesquisadas: CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar); BPM Batalhão de Polícia Militar; RPMON (Regimento de Polícia Montada); BPMFLO (Batalhão de Polícia Militar Florestal); BPMCHOQUE (Batalhão de Polícia Militar de Choque); BPMTRAN (Batalhão de Polícia Militar de Trânsito) e OPM (Organização Policial Militar).

5ºBPM	4	1º BPM	3	8º BPM	4
-------	---	--------	---	--------	---

TOTAL DE OCORRÊNCIAS	276
TOTAL DE OPM	27

Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha.

5.1.2. TIPOS DE ARMAMENTO EMPREGADO E QUANTIDADES DE DISPAROS DESFERIDOS:

ARMAMENTO	DISPARO	ÍNDICES (%)
Revólver cal. 38	1037	67,95
Mtr e Pistola cal. 9 mm	159	10,41
Fuzil cal. 7,62 mm	100	6,56
Pistola cal 40 mm	14	0,91
Pistola cal. 45	50	3,28
Espingarda Gauge 12	39	2,55
Revólver cal. 357	127	8,34
TOTAL	1526	100

Média de Ocorrência por OPM	10,22
Média disparo por Ocorrência	5,52

Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha.

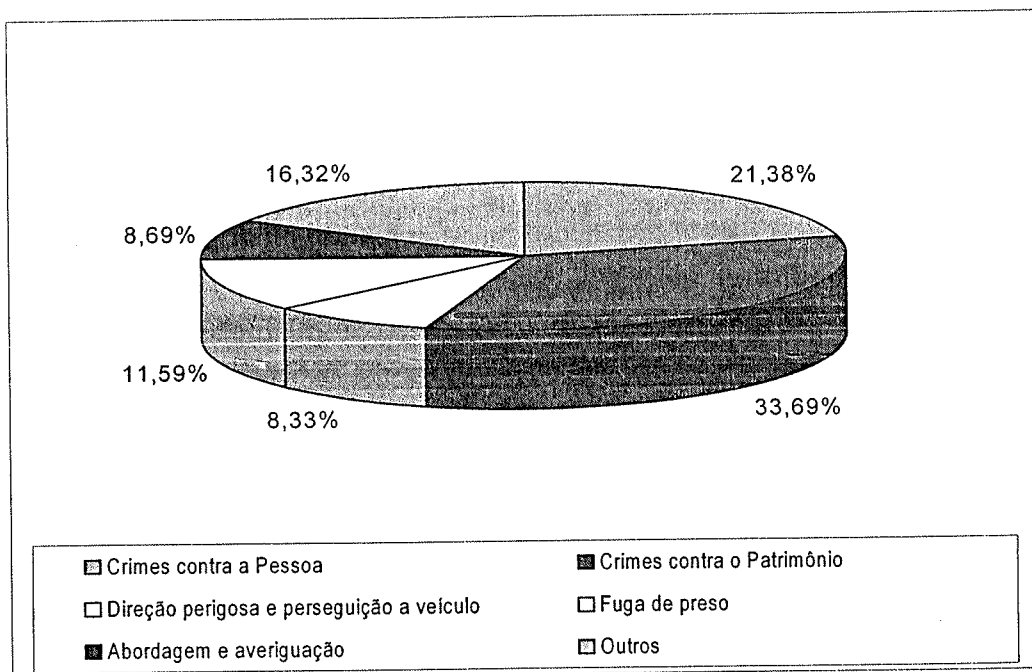
5.1.3. NATUREZA DAS OCORRÊNCIAS

NATUREZA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Crime contra pessoa	59	21,38

Crime contra o patrimônio	93	33,69
Direção perigosa	23	8,33
Fuga de preso	32	11,59
Abordagem e averiguação	24	8,69
Outros	45	16,32
TOTAL	403	100

Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha.

5.1.3.1. GRÁFICO: NATUREZA DAS OCORRÊNCIAS



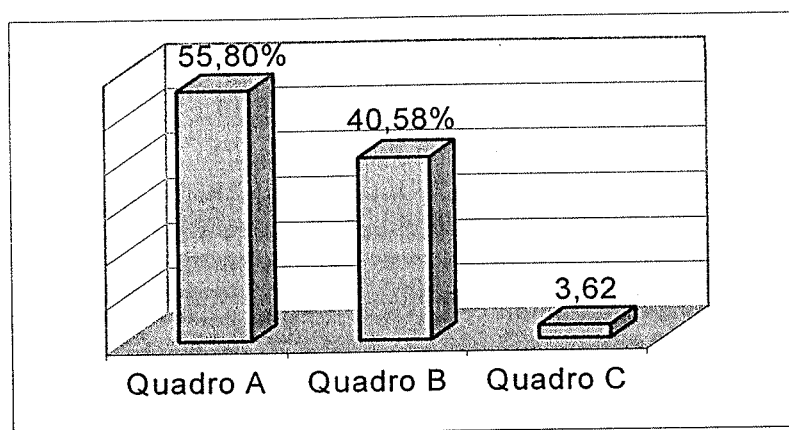
5.1.4. QUADRO: PROVIDÊNCIAS TOMADAS (DESFECHO DAS OCORRÊNCIAS)

Quadro A: Autor da infração conduzido ao Distrito Policial para ser Autuado.

Número de vezes = **154** representando **55,80 %** do universo das ocorrências verificadas.

Quadro B: Autor da infração evadiu-se do local. Número de vezes = **112** representando **40,58 %** das ocorrências.

Quadro C: Autor da infração não localizado. Número de vezes = **10** representando **3,62 %** das ocorrências.



Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap.Flecha . - ouo?

5.1.5. QUADRO: MOTIVAÇÃO DOS DISPAROS

Diante dos quadros acima apresentados, passaremos à análise dos resultados obtidos:

No **Quadro D** (tiros de advertência), encontramos esta prática em **65,57 %** das ocorrências e comparando-se ao **Quadro A** (autor da infração conduzido à Delegacia Polícia), verificamos que **55,80 %** das ocorrências obtiveram tal desfecho, sendo que, boa parte de - **Quadro D:** Disparos feitos por policiais de advertência ou de intimidação. Número de vezes = **181** representando **65,57 %** do universo das ocorrências verificadas.

Quadro E: Disparos policiais em resposta ao uso de arma de fogo pelos autores. Número de vezes = 42 representando 15,21 % das ocorrências.

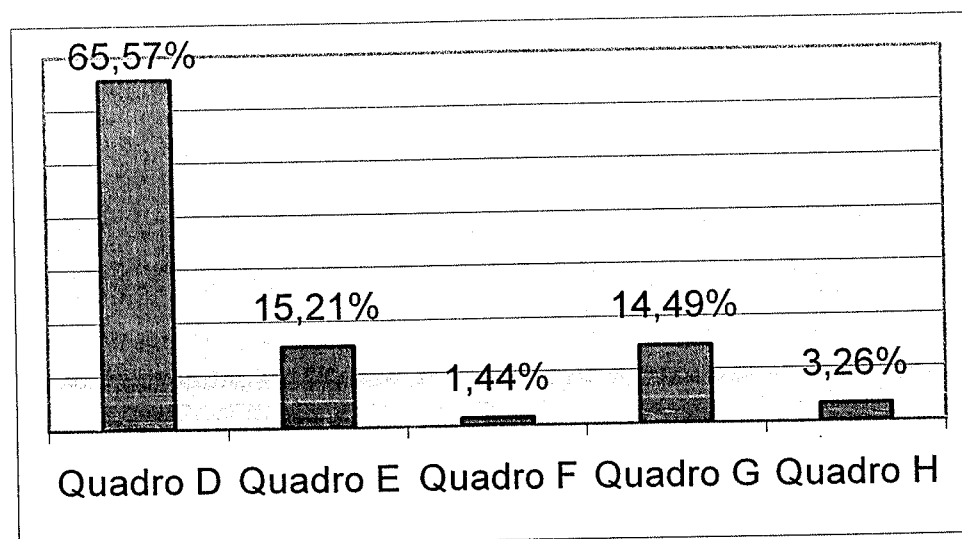
Quadro F: Disparos policiais em resposta a agressão com arma branca.

Número de vezes = 04 representando 1,44 % das ocorrências.

Quadro G: Disparos policiais em perseguição e/ou em fuga de presos.

Número de vezes = 40, representando 14,49 % das ocorrências.

Quadro H: Disparos policiais que alvejaram os autores. Número de vezes = 09, representando 3,26 % das ocorrências.



Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha.

5.1.6. DIAGNÓSTICO

Diante dos quadros acima apresentados, passaremos à análise dos resultados obtidos:

No **Quadro D** (tiros de advertência), encontramos esta prática em 65,57% das ocorrências e comparando-se ao **Quadro A** (autor conduzido ao DP), verificamos que 55,79% das ocorrências obtiveram tal desfecho, sendo que, boa parte desse percentual foi motivado a partir do **Quadro D** (Tiro de advertência). Porém, não encontramos na maioria

quase absoluta o amparo legal, ou ainda, a necessidade real de se efetuar o tiro de advertência, estando o autor em fuga, o que se observa no **Quadro G 14,49 %** (autor da infração em fuga); ou ainda evadindo-se do local do evento **Quadro B - 40,58 %** (autor da infração evadindo-se). Teríamos a princípio a legitimidade e amparo legal do disparo observado no **Quadro E** (resposta policial contra disparo de arma de fogo pelo autor da infração) ou excepcionalmente no **Quadro F** (resposta contra ameaça do autor da infração com arma branca), alcançando, porém baixos índices, respectivamente, **15,21%** e **1,44 %**.

Passando à análise de resultados destes disparos com o **Quadro H** (disparos que alvejaram o autor da infração), encontramos baixos índices de **3,26 %** no que diz respeito à eficiência dos disparos; sinalizando em primeiro lugar uma prática incorreta quanto ao tiro de advertência, pois não se encontra amparo legal na prática do tiro de intimidação ou advertência. Pois se, por qualquer motivo, vier a atingir o autor da infração ou ainda uma vítima inocente, o policial, agente de segurança, deverá responder administrativa e judicialmente pelo risco assumido no ato.

Também podemos observar que os tiros de advertência que representam uma média altíssima de **65,57 %** das ocorrências, sinaliza a precipitação, falta de critério e despreparo profissionais.

A mudança desta realidade só poderá ser obtida a partir de um treinamento policial completo e permanente. A responsabilidade de implementar essa rotina de capacitação deve ser abraçada pelo Estado e pela Organização Policial, assim como a conscientização e participação efetiva do próprio policial para mudança de seu comportamento dentro deste quadro alarmante.

A partir do treinamento policial (uma boa orientação e aprimoramento), adequando-se o profissional à sua arma poder-se-á aprofundar no estudo das situações de

estresse e demais características de uma ocorrência policial de risco, com o objetivo de preparar o policial para atuar amparado, em todos os sentidos, nas mais diversas situações e, principalmente, onde haja a eminência do uso da força letal.

Também se constatou, na pesquisa, o maior percentual de ocorrências foi de crimes contra o patrimônio 33,69 %, o que reforça, ainda mais, a falta de justificativa para os disparos de advertência 65,57 %. Revelando uma tendência de se dar mais importância aos crimes de natureza patrimonial do que aos crimes de natureza contra a pessoa, e contra a vida.

5.2. ESTATÍSTICA DO EMPREGO DA ARMA DE FOGO EM OCORRÊNCIAS NA PMGO 2002-03 – PESQUISA II

Em seguida, vamos à análise dos resultados obtidos em uma pesquisa de ocorrências policiais (PMGO), ano 2002/2003 (Monografia CEGESP /03), envolvendo disparo de arma de fogo.

Este estudo teve como finalidade medir a eficiência e legalidade do trabalho policial em situações de emprego da **força letal** (arma de fogo), assim como a importância da preparação policial (treinamento) para o enfrentamento de ocorrências desta natureza:

5.2.1. QUADRO ESTATÍSTICO DO EMPREGO DE MEIOS LETAIS, PERÍODO: AGOSTO /2002 A MAIO /2003.

UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS ²³:

Unidade	Ocorrências	Unidade	Ocorrências	Unidade	Ocorrências
6ª CIPM	11	10ª CIPM	2	12ª CIPM	3
16ª CIPM	3	2ºBPM	1	12º BPM	2

²³ Abreviaturas de Unidades da PMGO pesquisadas: CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar); BPM Batalhão de Polícia Militar; RPMON (Regimento de Polícia Montada); BPMAmb (Batalhão de Polícia Militar Ambiental); OPM (Organização Policial Militar).

21° BPM	13	5°CRPM	1	RPMON	1
APM/TJ	1	BPMAMB	1		

TOTAL DE OCORRÊNCIAS	39
TOTAL DE OPM	11

Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

5.2.2. TIPOS DE ARMAMENTO EMPREGADO E QUANTIDADES DE DISPAROS DESFERIDOS:

ARMAMENTO	DISPARO	ÍNDICES (%)
Revólver cal. 38	52	22,80
Mtr e Pistola cal. 9 mm	46	20,18
Fuzil cal. 7,62 mm	08	3,50
Pistola cal 40 mm	63	27,64
Pistola cal. 45	35	15,36
Espingarda Gauge 12	08	3,50
Revólver cal. 357	16	7,02
TOTAL	228	100

Média de Ocorrência por OPM	3,54
Média disparo por Ocorrência	5,84

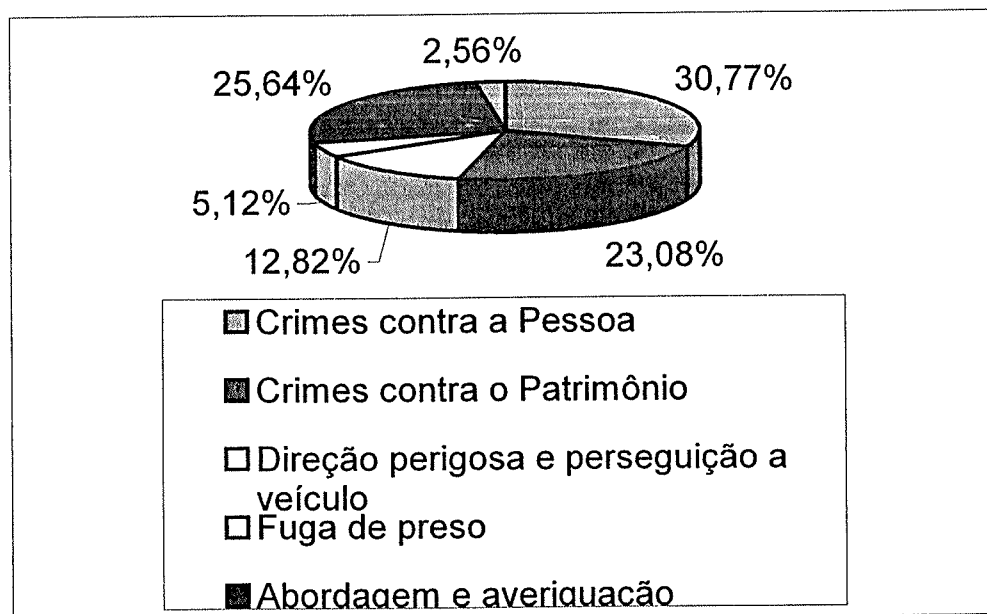
Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

5.2.3. NATUREZA DE OCORRÊNCIAS

NATUREZA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Crime contra pessoa	12	30,77
Crime contra o patrimônio	9	23,08
Direção perigosa	5	12,82
Fuga de preso	2	5,12
Abordagem e averiguação	10	25,64
Outros	1	2,56
TOTAL	39	100

Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

5.2.3.1. GRÁFICO: NATUREZAS DE OCORRÊNCIAS



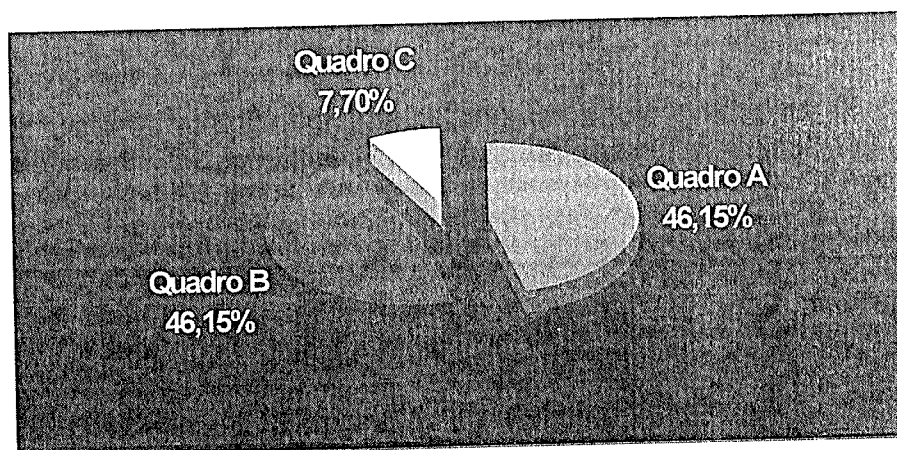
Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

5.2.4. GRÁFICO: PROVIDÊNCIAS TOMADAS (DESFECHO DAS OCORRÊNCIAS)

Quadro A: Autor da infração conduzido ao Distrito Policial para ser Autuado. Número de vezes = **18** representando **46,15 %** do universo das ocorrências verificadas.

Quadro B: Autor da infração evadiu-se do local. Número de vezes = **18** representando **46,15 %** das ocorrências.

Quadro C: Autor da infração alvejado e conduzido ao Hospital. Número de vezes = **03** representando **7,70 %** das ocorrências.



Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

5.2.5. GRÁFICO: MOTIVOS DE DISPAROS REALIZADOS NAS OCORRÊNCIAS

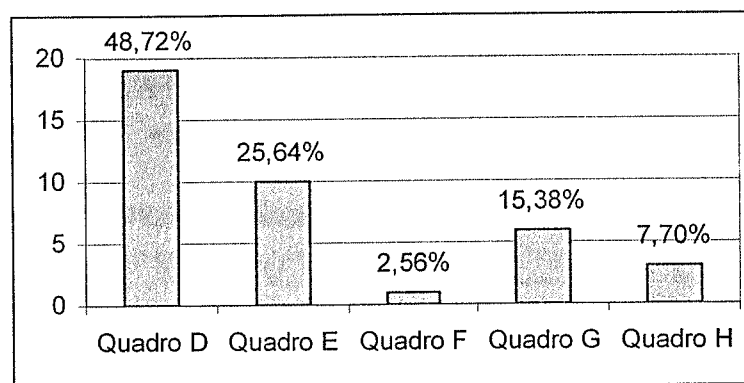
Quadro D: Disparos feitos por policiais de advertência ou de intimidação. Número de vezes = **19** representando **48,72 %** do universo das ocorrências verificadas.

Quadro E: Disparos policiais em resposta ao uso de arma de fogo pelos autores. Número de vezes = **10** representando **25,64 %** das ocorrências.

Quadro F: Disparos policiais em resposta a agressão com arma branca. Número de vezes = **01** representando **2,56 %** das ocorrências.

Quadro G: Disparos policiais em perseguição e/ou em fuga. Número de vezes = **06**, representando **15,38 %** das ocorrências.

Quadro H: Disparos policiais que alvejaram os autores. Número de vezes = **03**, representando **7,70 %** das ocorrências.



Fonte: Dados fornecidos pelas OPM de origem (relatórios) e pela Diretoria de Apoio Logístico da PMGO (CSMAM). Pesquisa de campo Cap Flecha e Cap Taufick

Diante dos quadros acima apresentados, passaremos à análise dos resultados obtidos.

No **Quadro D** (tiros de advertência / intimidação), encontramos esta prática em **48,72 %** das ocorrências e comparando-se ao **Quadro A** (autor da infração conduzido à Delegacia Polícia), verificamos que **46,15 %** das ocorrências obtiveram tal desfecho, sendo que, boa parte desse percentual foi motivado a partir do **Quadro D** (Tiro de advertência). Porém, não encontramos na maioria quase absoluta o amparo legal, ou ainda, a necessidade real de se efetuar o tiro de advertência, estando o autor em fuga, o que se observa no **Quadro G 15,38 %** (autor da infração em fuga); ou ainda evadiu-se do local do evento **Quadro B - 46,15 %** (autor da infração evadiu-se). Teríamos a princípio a legitimidade e amparo legal do disparo observado no **Quadro E** (resposta policial contra disparo de arma de fogo pelo autor da infração) ou excepcionalmente no **Quadro F**

(resposta contra ameaça do autor da infração com arma branca), alcançando, porém médios e baixos índices, respectivamente, 25,64% e 2,56 %.

Passando à análise de resultados destes disparos com o **Quadro H** (disparos que alvejaram o autor da infração), encontramos baixos índices de 7,70 % no que diz respeito à eficiência dos disparos; sinalizando em primeiro lugar uma prática incorreta quanto ao tiro de advertência, pois não se encontra amparo legal na prática do tiro de intimidação ou advertência. Pois se, por qualquer motivo, vier a atingir o autor da infração ou ainda uma vítima inocente, o policial, agente de segurança, deverá responder administrativa e judicialmente pelo risco assumido no ato.

Também podemos observar que os tiros de advertência que representam uma média altíssima de 48,72 % das ocorrências, sinaliza a precipitação, falta de critérios e despreparo profissionais.

A mudança desta realidade só poderá ser obtida a partir de um treinamento policial completo e permanente. A responsabilidade de implementar essa rotina de capacitação deve ser abraçada pelo Estado e pela Organização Policial, assim como a conscientização e participação efetiva do próprio policial para mudança de seu comportamento dentro deste quadro alarmante.

A partir do treinamento policial (uma boa orientação e aprimoramento) poder-se-á aprofundar no estudo das situações de estresse e demais características de uma ocorrência policial de risco, com o objetivo de preparar o policial para atuar amparado, em todos os sentidos, nas mais diversas situações e, principalmente, onde haja a eminência do uso da força letal.

Tanto a pesquisa I como a II acima apresentadas nos revelam as conseqüências de uma preparação deficiente, desfocada e incompleta no âmbito da

corporação mostrando a sua necessidade eminente de mudar o quadro alarmante que se apresenta investindo no trinômio: *treinamento adequado do policial X voltado a modalidade específica de policiamento empregado X armamento e equipamento adequado ao seu emprego.*

5.3. USO DE ARMAMENTO NO SERVIÇO POLICIAL MILITAR

5.3.1 METODOLOGIA

5.3.1.1. COLETA DE DADOS

A pesquisa de campo foi desenvolvida para elaboração desta monografia, no âmbito interno da Polícia Militar de Goiás. A Amostra constituiu-se em um grupo específico de policiais militares das seguintes Unidades: 1 BPM, RPMont, Graer, BPMChoque (GATE, GIRO, CANIL E CHOQUE MOTORIZADO) e BPMTran. Na pesquisa de campo foi utilizado o método hipotético – dedutivo com a inferência estatística.

5.3.1.2. QUESTIONÁRIO APRESENTADO

Na feitura do questionário, realizado no período compreendido entre os meses de junho e julho do corrente ano de 2003, levou-se em conta a aceitação do policial militar diante do armamento empregado na sua frente de serviço. A pesquisa teve por objetivo os elencados abaixo:

- a) Definir o tempo de serviço do policial na corporação.
- b) Definir o tempo de serviço em que o policial exerce a função na OPM em que serve.
- c) Verificar se já utilizou sua arma de fogo em ocorrência policial.
- d) Verificar se houve treinamento com a arma que usa em serviço.
- e) Identificar os armamentos que recebeu instrução.

f) Tomar conhecimento se o policial sente-se preparado com a instrução recebida para o emprego de sua arma de fogo na sua atividade.

g) Saber do policial militar se ele considera o armamento que utiliza como o apropriado para exercer suas funções.

h) Constatar a credibilidade do policial militar quanto à manutenção das armas de fogo da PMGO.

i) Identificar os armamentos considerados ideais para o desempenho da atividade policial sob a óptica dos policiais militares pesquisados.

j) Determinar qual o processo em que se desenvolve a atividade do policial entrevistado.

5.3.1.3. PÚBLICO ALVO

A amostra foi composta por policiais militares pertencentes às unidades da capital de Goiás, que atuam em atividade operacional na capital. Todos aceitaram voluntariamente participar da pesquisa.

Foram distribuídos 180 (cento e oitenta) questionários dos quais retornaram 160 (cento e sessenta) preenchidos corretamente.

5.3.1.4. MATERIAL

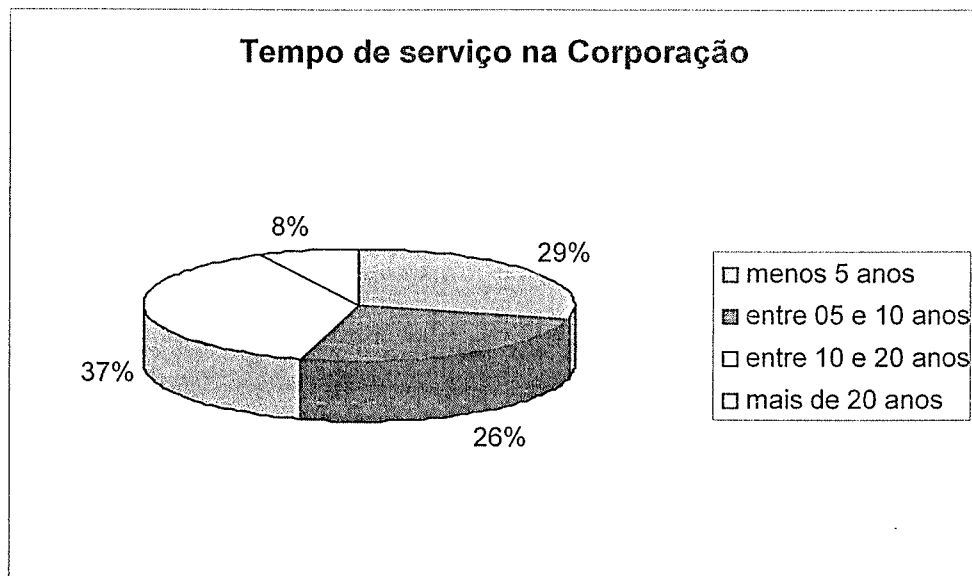
Para a coleta de dados foi utilizado um questionário elaborado pelos autores, com perguntas fechadas.

5.3.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS PERGUNTAS

Pergunta nº 1

Quanto tempo de serviço você tem na corporação?

Menos de 05 anos (106 PPMM), entre 05 e 10 anos (49 PPMM), entre 10 e 20 anos (4 PPMM) mais de 20 anos (1 PM)



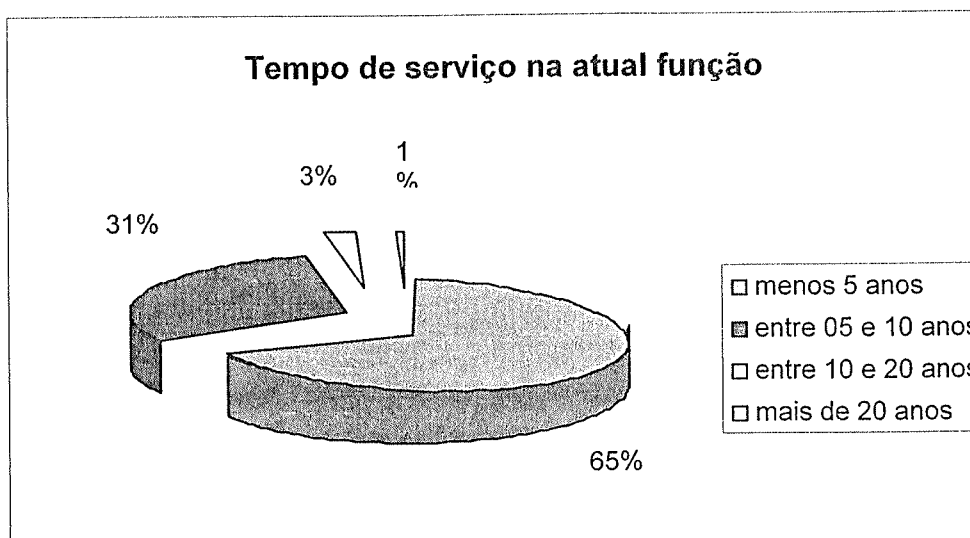
Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Pode se observar que a maioria do efetivo tem o tempo de serviço compreendido entre 10 a 20 anos, perfazendo um total de 37%; para quem tem menos de 05 anos, perfaz um total 29%; para quem tem de 05 a 10 anos verifica-se um total de 26% e restando na faixa acima de 20 anos de serviço um total de 8%. Há, portanto, entre os pesquisados uma proximidade quantitativa entre os períodos de serviços prestados, exceto no caso de policiais militares com tempo superior a 20 anos de serviço.

Pergunta nº 2

Quanto tempo de serviço você tem na função exercida atualmente, na OPM que serve?

Menos de 5 anos (106 PPMM), entre 5 e 10 anos (49 PPMM), entre 10 e 20 anos (4 PPMM), mais de 20 anos (1 PM)



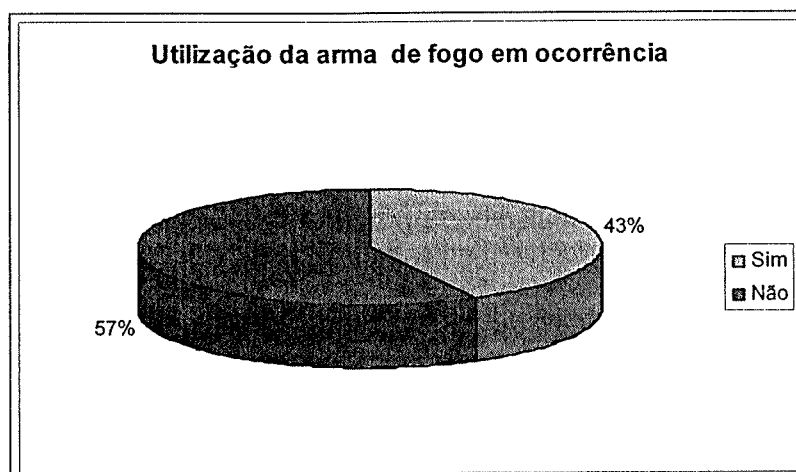
Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Quanto ao tempo de serviço relacionado à função que exerce atualmente na OPM em que serve, a grande maioria corresponde ao tempo inferior a 5 (cinco) anos. Posteriormente, observamos que há o índice de 31% de policiais militares com tempo de OPM compreendido entre 5 e 10 anos, os tempos compreendidos entre 10 e 20 anos e mais de 20 anos chegam juntos ao total de apenas 4% do universo pesquisado.

Pergunta nº 3

Você já utilizou sua arma em ocorrência policial? (Sim / Não)

Sim – 68 PPMM , Não - 92 PPMM



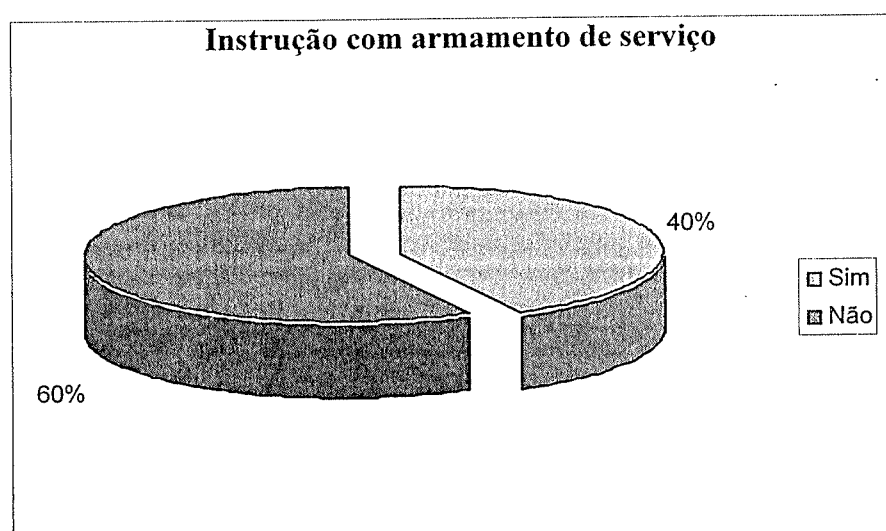
Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

No gráfico acima apresentado, verificamos que 57% dos policiais militares já utilizaram sua arma de fogo durante o atendimento de ocorrência policial, enquanto os outros 43% não necessitaram do uso de arma de fogo.

Pergunta nº 4

Você teve treinamento com a arma que usa em serviço? (Sim / Não)

Sim – 64 PPMM , Não - 96 PPMM



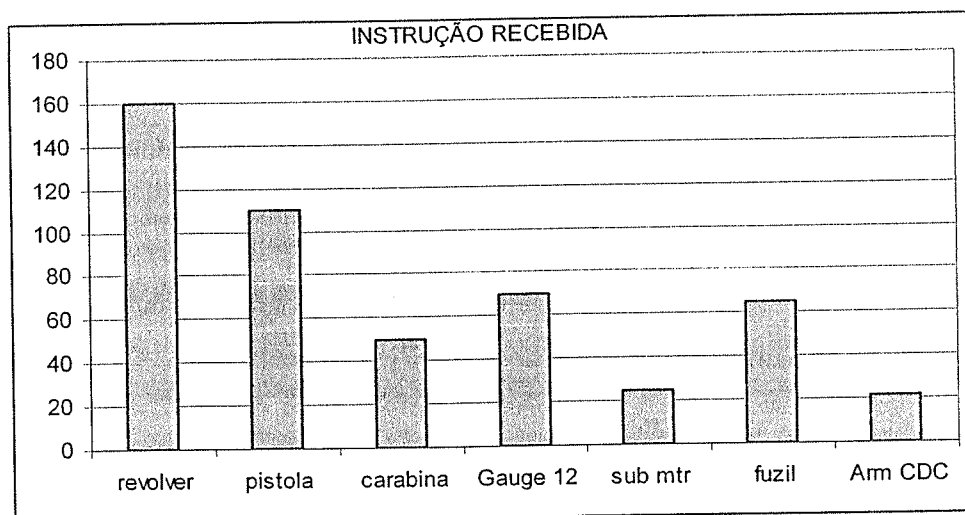
Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Quanto à instrução recebida com a arma que utiliza em serviço, a pesquisa aponta que 60% dos policiais militares já tiveram instrução com o referido armamento, restando 40% sem o devido treinamento.

Pergunta nº 5

Assinale com um X os armamentos que você recebeu instrução?

Revólver (160 PPMM), pistola (110 PPMM), carabina (50 PPMM), espingarda gauge 12 (65 PPMM), submetralhadora (25 PPMM), fuzil (63 PPMM), armamento específico para controle de distúrbios civis (22 PPMM)

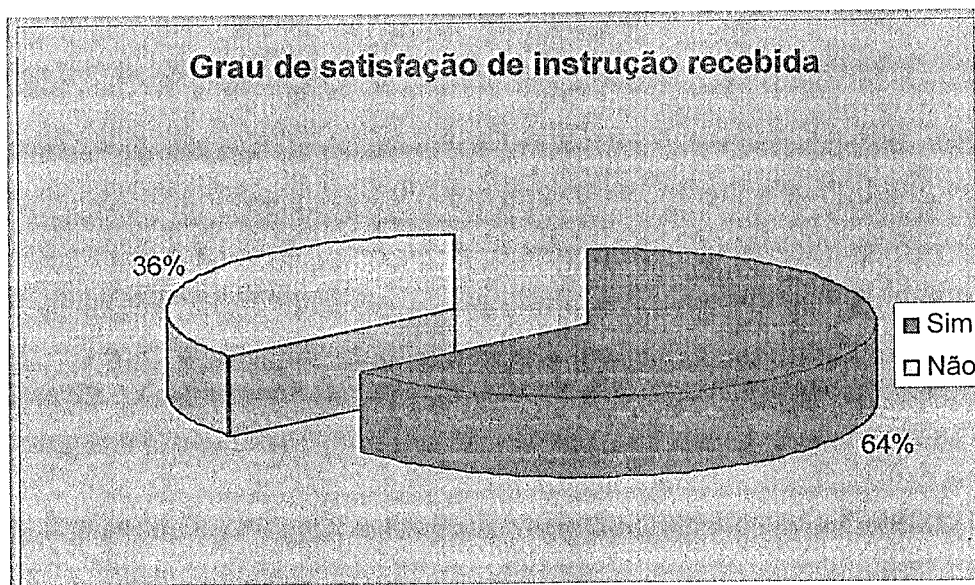


Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Com o revólver calibre 38, mais utilizado na PMGO o treinamento atingiu a totalidade dos policiais pesquisados; na seqüência tiveram instrução com a pistola, Gauge 12 e fuzil 7,62; ficando abaixo destes o quantitativo de instruções com carabina, submetralhadora e, finalmente, armas para controle de distúrbios civis. Em termos de armas curtas o revólver atingiu todo o universo dos pesquisados, o que não ocorreu com a pistola, já com armas longas a espingarda Gauge 12 superou os demais armamentos.

Pergunta nº 6

Sente-se preparado com a instrução recebida para uso de arma de fogo na sua atividade policial? (Sim - 103/ Não - 57)



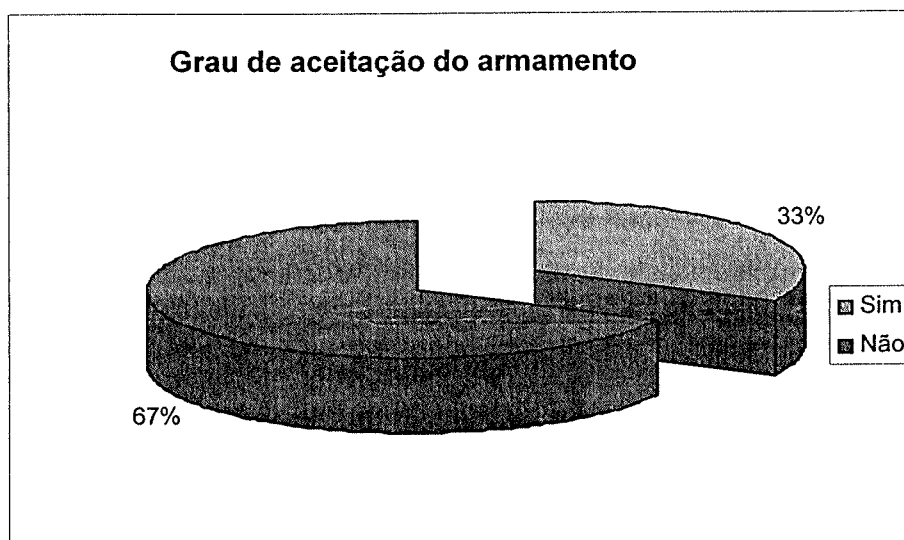
Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Notou-se na pesquisa que o grau de satisfação quanto à instrução recebida, apesar de ter atingido um índice de 64% contra 36% de insatisfação, ainda está longe de ser o ideal para a preparação do uso da arma de fogo em sua atividade.

Pergunta nº 7

Considera o armamento que usa o mais adequado para o serviço que exerce?

(Sim - 52 / Não - 108)

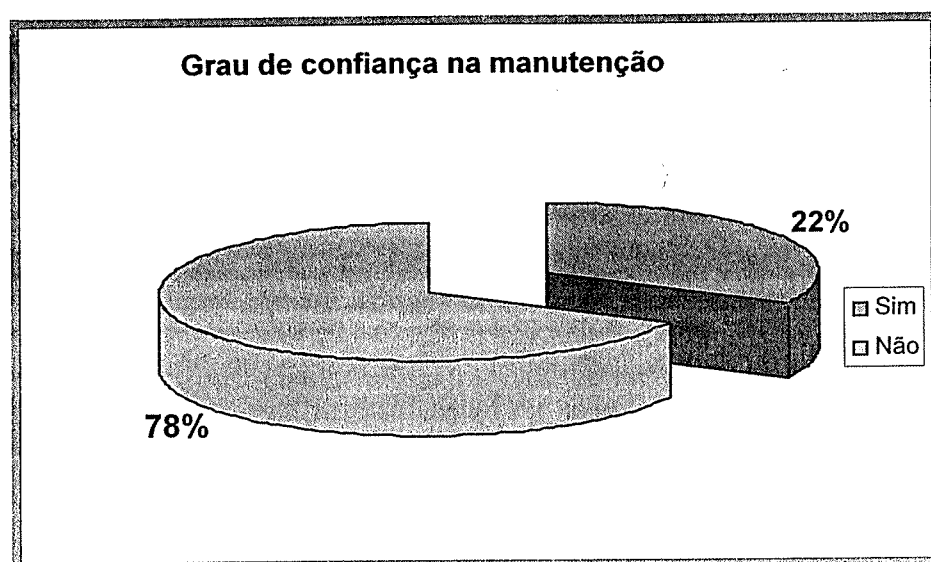


Fonte: pesquisa de campo Cap Flecha / Cap Taufick – CEGESP 2003

Neste quadro a grande maioria, representada por 67% dos policiais questionados, acham que os armamentos utilizados não são adequados para o bom desempenho de suas atividades laborativas, restando a minoria de 33% que opinaram favoravelmente ao armamento utilizado.

Pergunta n° 8

Você confia na manutenção e nas condições de uso das armas da corporação, caso necessite usá-las? (Sim – 34 PPMM / Não – 126 PPMM)

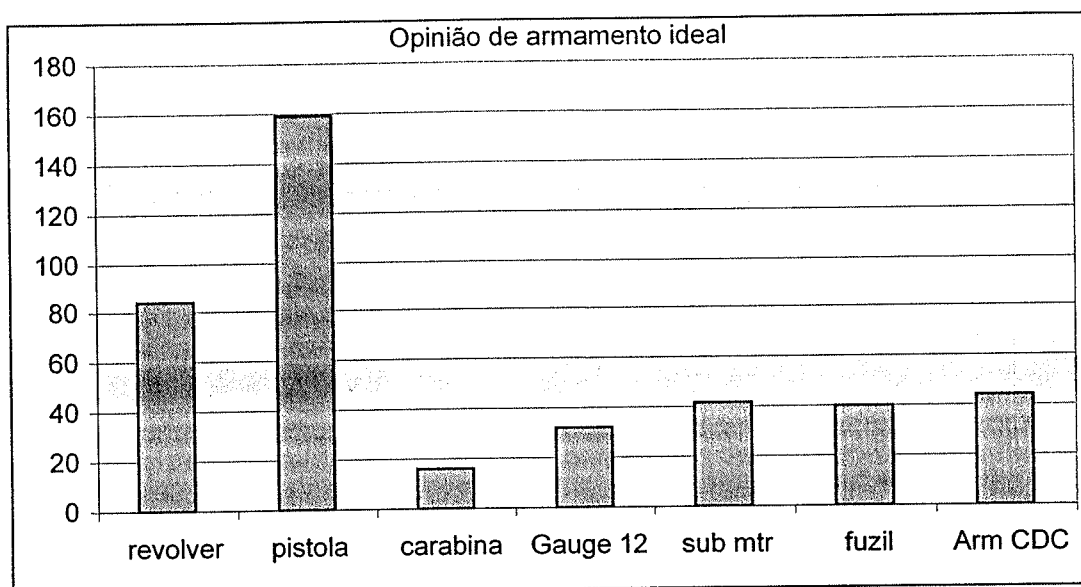


Quanto à confiança depositada nas condições do armamento que utiliza, a grande maioria, representada por 78% não deposita credibilidade. Uma minoria de 22% pensa o contrário.

Pergunta n° 9

Quais seriam os armamentos ideais para exercer sua função?

Revólver (84 PPMM), Pistola (159 PPMM), Carabina (16 PPMM), espingarda gauge 12 (32 PPMM), submetralhadora (42 PPMM), fuzil (40 PPMM), armamento específico para controle de distúrbios civis (44 PPMM).

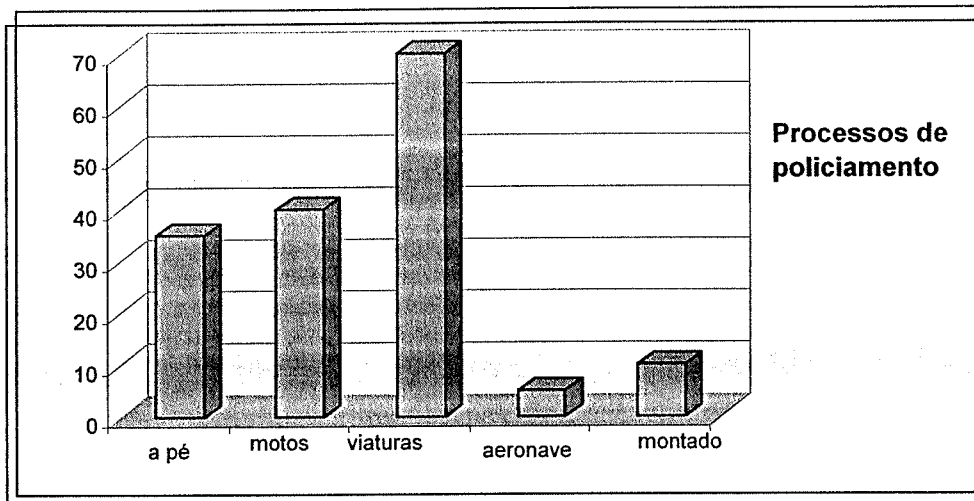


Dentro da preferência dos policiais quanto aos armamentos para o uso em serviço, apontou-se com maior aceitação a pistola com conceituação unânime. Em seguida, cerca da metade dos policiais optaram pelo revólver; dentro do universo das armas longas ficaram niveladas a submetralhadora e fuzil e o armamento para uso em controle de distúrbios civis. A espingarda Gauge 12 e a carabina ficaram como as menos indicadas pelos policiais militares

Pergunta nº 10

Exerce sua atividade em qual processo?

A pé (35 PPMM), bicicleta (não houve), motocicleta (40 PPMM), viaturas (70 PPMM), embarcações (não houve), aeronave (5 PPMM).



Quanto aos processos de policiamento pesquisados, notamos que, em se tratando de capital há uma grande concentração de policiais atuando nas modalidades de policiamento motorizado (viaturas e motocicletas), assim como há um índice alto representado no processo de policiamento a pé; e nos demais processos (montado, aeronave, bicicleta e embarcado) é bem remoto.

CAPÍTULO VI

6. PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ARMAMENTO NA PMGO

6.1. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DOS ARMAMENTOS NA PMGO.

- a. Substituição gradativa do revólver calibre .38 pela pistola .40, promovendo instruções periódicas preparando o policial ao uso da pistola;
- b. Redistribuição e restrição de uso do revólver 38/.357, apenas ao policiamento ostensivo a pé, com menor risco de confronto armado, devido a sua baixa capacidade de cartucho apesar de possuir um excelente poder de parada. Excepcionalmente utilizado como arma reserva, acompanhado por armamento de maior capacidade de resposta armada.
- c. Redistribuição e restrição do uso de pistola cal. 45 a policiamento motorizado (viatura), com previsão de uso como arma reserva acompanhada por armamento de maior capacidade de resposta armada, suprimindo as limitações da PT .45 em relação a sua baixa capacidade de cartuchos.
- d. Aquisição da carabina Taurus FAMAE CT 40 em substituição a carabina PUMA 38 / 357, pois o desempenho balístico e o regime de funcionamento (de repetição para semi-automática);
- e. Aquisição da Sub MTR Taurus FAMAE .40 em substituição as submetralhadoras (INA , TAURUS e BERETTA) 9 mm, por serem obsoletas, inseguras e de manejo complexo, por um armamento que possibilita maior desempenho balístico, operacional assim como, regime de funcionamento intermitente, rajada curta e rajada longa;

- f. Descarga e devolução ao Exército Brasileiro dos fuzis mosquetão Mauser modelo 968 com a aquisição e inclusão gradativa da carabina Taurus CT .30, pois o mosquetão encontra-se desfocado do trabalho policial por ser arma de repetição, com baixa capacidade de munições e de uso militar da período compreendido entre a 1ª e 2ª Grandes Mundiais, em quanto a proposta da carabina CT .30 se baseia em tecnologia moderna, funciona em regime semi-automático, com maior capacidade de munições sendo ainda um calibre moderado para área urbana com grande concentração populacional em relação ao calibre 7,62 mm (fuzil de logo alcance) utilizado no mosquetão.
- g. Redistribuição dos fuzis de assalto PARA-SA 7,62 mm , a ser destinado exclusivamente o para o Grupo de Ações Especiais – GATE, GOE, conforme previsto nas tabelas de dotação / distribuição de armamento relativas a PMGO;
- h. Recolhimento ao CSMAM / DAL das pistolas Taurus PT-92 e PT-99, ambas calibre 9 mm, retirando das atividades operacionais destinando-as para uso exclusivo em instruções na PMGO, haja visto não serem o calibre ideal para o uso policial, de pouco poder de parada e alta transfixação.
- i. Instalação de comissão permanente de inspeção técnica de armamento e munição existente na PMGO com finalidade de verificar as condições de uso destes para aplicação no serviço operacional;
- j. Instalação de comissão permanente para avaliação (parecer técnico) de futuras aquisições de armas e munições na PMGO, verificando principalmente o custo-benefício, desempenho técnico, durabilidade e a correta adequação as necessidades da Polícia Militar de Goiás.

Com as referidas propostas apresentadas no presente trabalho científico, pode haver melhora qualitativa no emprego do armamento na corporação com a inclusão de armamento modernos de fabricação nacional, de aquisição e manutenção baixa em relação mercado internacional.

Havendo substituição de grande parte dos armamentos considerados obsoletos para o uso policial militar, abre-se espaço para um armamento moderno e eficiente, além de gerar vantagens significativas nos quesitos aquisição, manutenção e munições de mesmo calibre (linha .40) para arma curta (de porte) e longa (portátil).

6.2 PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ARMAMENTO CONFORME MODALIDADE DE POLICIAMENTO

6.2.1. POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

a) A pé: S.P.O.

Armamento sugerido: revólver cal.38/357

b) Motociclistas: patrulhamento, atendimento de ocorrências.

Armamento sugerido: pistola cal. .40

c) Motorizado (viatura leve): patrulhamento, atendimento de ocorrências.

Armamento sugerido: pistola cal. .40; espingarda pump Gauge 12

6.2.2. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

a) A pé: controle de trânsito, blitz em geral

Armamento sugerido: revólver cal.38/357

b) Motociclistas: trânsito em geral, atendimento de acidente de trânsito.

Armamento sugerido: pistola cal. .40

c) Motorizado (viatura leve): trânsito em geral, atendimento de acidente de trânsito.

Armamento sugerido: pistola cal. .40; carabina.40.

6.2.3. POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

a) A pé: fiscalização em posto rodoviário

Armamento sugerido: pistola .40 , carabina.40

b) Motociclistas: escoltas, fiscalização de tráfego.

Armamento sugerido: pistola .40, cal. .40

c) Motorizado (viatura leve): trânsito em geral, atendimento de acidente de trânsito e fiscalização.

Armamento sugerido: pistola modelo 100, cal. .40; carabina .40.

6.2.4. POLICIAMENTO FLORESTAL E DE MANANCIASAIS

a) A pé: fiscalização ambiental

Armamento sugerido: pistola cal. .40, espingarda pump gauge 12

b) Motociclistas: rondas em parques ecológicos e em perímetro rural ,
fiscalização ambiental

Armamento sugerido: pistola cal. .40

c) Motorizado (viatura leve): rondas em parques ecológicos e em perímetro rural, fiscalização ambiental

Armamento sugerido: pistola cal. .40; carabina.40.; espingarda pump gauge 12;

6.2.5. POLICIAMENTO DE GUARDA

a) A pé: segurança de instalações física, segurança externa de presídios

Armamento sugerido: revólver cal. 38/357, carabina .40

6.2.6. POLICIAMENTO MONTADO

- a) Policiamento ostensivo em duplas ou em trios: o armamento sugerido é pistola .40. e Gauge 12 para segurança das equipes
- b) Apoio ao C.D.C. em formação, pistola .40 para defesa individual e espingarda Gauge 12 para segurança coletiva e emprego de munições químicas e munições com projéteis de elastômero.

6.2.7. PATRULHAMENTO TÁTICO

- a) Motorizado: equipe prevista com 04 (quatro) policiais militares, abordagem de alto risco, para tanto o emprego de pistola .40 para cada componente da equipe destinada defesa individual, como armamento longo de maior poder de fogo emprego coletivo tais como, submetralhadora FAMAE .40 (opera no regime semi-automático , rajada curta de dois tiros e automática) e espingarda Gauge 12 inclusive para apoio as ações de controle de distúrbios civis (pode ser utilizada como lançador de munições químicas e cartuchos de projéteis de elastômero).

6.2.8. PATRULHAMENTO DE ALTO RISCO EM MOTOCICLETAS

- a) Em motocicletas: Com previsão de quatro policiais motociclistas e um atirador / garupa, é necessário otimizar sua capacidade de resposta armada, dada ao risco que estão expostos os policiais desta modalidade de policiamento, pistola .40 para cada componente da equipe destinada defesa individual e para o atirador (segurança geral da equipe) é recomendável o uso da submetralhadora FAMAE .40 por ser leve, compacta e de coronha retrátil .

6.2.9. PATRULHAMENTO RURAL

- a) Motorizado: equipes atualmente trabalhando com três e /ou quatro policiais militares por viatura, atuam geralmente em equipes isoladas e havendo necessidade de reforço e apoio essa se dará com tempo relativamente dilatado devendo as equipes estarem melhor preparadas no tocante a poderio do armamento, o armamento apropriado seria pistola calibre .40 como arma individual carabina CT FAMAE.40 e espingarda Gauge 12.

6.2.10. POLICIAMENTO COM CÃES

- a) a pé: no policiamento ostensivo geral ,pistola .40 para cada policial, garantindo sua defesa individual; em apoio as operações de controle de distúrbios civis e equivalentes, pistola para uso individual e espingarda Gauge 12.
- b) Motorizado: pistola .40 para uso individual e Espingarda Gauge 12.

6.2.11. CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS (OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS)

Dada sua missão específica de atuar em situações de conflito em perímetro urbano e rural, sendo adequado o uso de equipamento e munições menos que letais, o emprego de armamento apenas para o comando e graduados envolvidos nas operações é o mais recomendável, sendo então apropriado o uso de pistolas calibre .40, submetralhadora calibre .40 e gauge 12 (também utilizada como lançador de munição química e cartuchos equipados com projéteis de elastômero). Projetor no calibre 38.1 mm ou equivalente (lançador de munições químicas e cartuchos de borracha). Não dispensando toda linha de

materiais específicos para tal atividade (granadas fumígenas, lacrimogêneas, identificadoras, efeito moral entre outras).

6.2.12. OPERAÇÕES ESPECIAIS (C.O.E. – G.A.T.E)

Por se tratar de grupos altamente qualificados e por atuarem em ocorrências de grande vulto, geralmente envolvendo riscos elevados, de igual forma necessitam de armamento e equipamento adequados para situações mais variadas possíveis. Muitos dos armamentos podem ser encontrados exclusivamente no mercado internacional, porém há burocracia, dificuldade de licitações internacionais, autorização para compra, e o alto custo para aquisição e manutenção, o grupo sugere similares encontrados no mercado nacional, sendo também de boa qualidade.

São seguintes os armamentos de fabricação nacional mais adequados para o uso por policiais que atuam nessa área:

Arma de porte: Pistola calibre .40 para cada componente, destinada a defesa individual;

Armas longas: Submetralhadora FAMAE .40, espingarda Gauge 12, fuzil de assalto semi-automático PARA-SA, fuzil de repetição no calibre 7,62 (trabalho de sniper) com a devida customização preparando operacionalmente para o melhor desempenho no tiro de precisão, carabina calibre .40 para utilização na incapacitação de agressor a curta e média distância, assim como em áreas de grande concentração urbana.

CONCLUSÃO

Após o desenvolvimento de todas as atividades relativas ao trabalho científico, encerramos com a proposta de melhor adequar o armamento existente na PMGO, por entender que o estudo do assunto é relevante para o bom desempenho do profissional de segurança pública.

A PMGO deve estar imbuída de que é preciso ter armamentos e equipamentos para fazer frente às atividades a serem realizados pelos profissionais, visando proporcionar mais segurança e eficiência na realização de sua atividade fim.

O policial militar deve ter ciência de qual armamento irá utilizar no cotidiano e deve possuir conhecimentos básicos, tais como: manuseio, mecanismo de segurança, princípio de funcionamento, e principalmente, os fundamentos básicos de tiro quando do uso específico de um determinado armamento, voltado a sua área de atuação. A instituição, em contrapartida, deverá deixar à disposição do policial, o armamento mais adequado para o uso em cada modalidade de policiamento, distribuindo racionalmente, dentro de critérios técnicos, o armamento existente, assim como, adquirir outros que se fizer necessário.

Espera-se, assim, ter contribuído, para oferecer subsídio técnico-profissional dentro sob o aspecto adequação do armamento na PMGO. Este estudo, dentro de certos limites, enriquece e aprimora o atual sistema. Poderá subsidiar com informações a análise para a aquisição, redistribuição e descarga das armas de fogo relativas à corporação, nos parâmetros da atual política brasileira de segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A FORÇA POLICIAL. São Paulo: Ed. Yangraf, n. 24, 1999.
- ALMEIDA, Jr. Lições de Medicina Legal. 19. ed. rev. e aum. São Paulo: Nacional, 1987.
- CAMPOS, Alexandre Flecha ; CAMPOS, Colemar Elias. Breve histórico, orientações e técnicas do tiro ao alvo, Goiânia: [s.e.] 1985.
- _____. A importância da preparação policial para o uso da força letal face a criminalidade violenta. APMGO – Curso Especialização em Direitos Humanos. Goiânia: Monografia - 2002.
- CAVALCANTI, Ascendiro. Criminalística básica. Recife: Ed. Raiz, 1985.
- F.B.I., Law Enforcement Bulletin , v. 67, n. 2, EUA, 1998.
- FERNANDES, José. Técnicas de estudo e pesquisa. Goiânia: Kelps, 2000.
- GIRALDI, Nilson. IPSC X Pista Policial. São Paulo: Ed. PMESP, 1996.
- GIRALDI, Nilson. Tiro defensivo na preservação da vida. M-19 PMESP.
- MARSHALL, Evan ; SANOW Edwin. Handgun stopping power, EUA, 1997.
- MATHIAS, José J. D'Andrea ; BARROS, Saulo C. Rego. Manual básico de armas de defesa. São Paulo: Magnum, 1997.
- MURTA, Ennio. Legislação brasileira sobre armas e munições. 2.ed, São Paulo: Magnum, 1994.
- RABELO, Eraldo. Balística forense. v. 1 e 2, Porto Alegre: Ed. Sulina., 1980.
- MAGNUM, São Paulo: Magnum, n.10, 1995.
- SCHROEDER, André Luiz Gomes, Princípios delimitadores do uso da força para os encarregados da aplicação da lei, Goiânia, [s.e.], 2000.
- OLIVEIRA, Luiz Henrique de. Decisão de tiro, Porto Alegre: No Prelo, 1997.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss de et alii. Tiro de combate policial: uma abordagem técnica. 2 ed. Porto Alegre: São Cristóvão, 2000.
- THE POLICECHIEF MAGAZINE, E.U.A., F.B.I., v. 67, n. 02, 1998.
- VIEIRA, José Jorge. Manual básico do policial militar, Goiânia: [s.e.], 1990.
- ZANOTA, Creso M.. Identificação de munições. v. 1., São Paulo: Magnum. 1992.

ANEXO I

FORÇAS POLICIAIS BRASILEIRAS QUE UTILIZAM ARMAMENTO CALIBRE .40

1. AS PISTOLAS CALIBRE. .40 FORAM ADOTADAS PELAS SEGUINTE CORPORAÇÕES:

a) **POLÍCIAS MILITARES:** 20 Unidades Federativas (Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santos, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo)

b) **POLÍCIAS CIVIS:** 24 Unidades Federativas (Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santos, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins)

c) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:** 01 Unidade Federativa (Minas Gerais)

d) **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

2. AS METRALHADORAS CALIBRE. .40 FORAM ADOTADAS PELAS SEGUINTE CORPORAÇÕES:

a) **POLÍCIAS MILITARES:** 02 Unidades Federativas (Amapá e Pernambuco)

b) **POLÍCIAS CIVIS:** 09 Unidades Federativas (Acre, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima)

Fonte: www.taurus.com.br/seguranca/corpo.htm. Acesso em 05/06/2003.

RESERVADO

ANEXO II



**QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

(Port. N° 002 EME – Res, de 06 de junho de 2.001 / Tabela 1.2)

ARMAMENTO				MUNIÇÃO	
TIPO	CALIBRE	PREVIST O	EXISTENTE	PREVISTO	EXISTENTE
PISTOLA	(*) 6,35 mm ACP	00	00	00	00
	45ACP	00	00	00	00
	9mm	2.330	505	151.500	107.000
	.40 S & W	00	00	00	00
REVÓLVER	(*) .22 LR	00	00	00	00
	(*) .32 Spl	00	00	00	00
	.38 Spl	42	42	12.600	2.100
	.357Magnum	200	168	60.000	3.579
METRALHADORA DE MÃO	9 mm Para	276	49	55.200	11.191
	.40 S & W	100	00	20.000	00
CARABINA	.38/.357	01	01	300	300
	.22LR	00	00	00	00

	.40 S & W	206	00	61.800	00
ESPINGARDA POLICIAL	Gauge 12	181	60	18.100	1.800
FUZIL Opr Esp-420, sendo 60 Aero Transp em 5,56	(Repet.)7,62mm	04	04	1.200	300
	(Semi- Aut.)7,62mm	54	54	16.200	5.400
	(Automático)7,6 2mm	520	00	156.000	00
	(Automático)5,5 6mm	20	00	6.000	00
Fuzil de alta precisão	7,62mm	07	00	2.100	00
FUZIL METRALHADOR	7,62mm	00	00	00	00
METRALHADORA	7,62mm	00	00	00	00
LANÇA GRANADA	38,1 mm	73	12	7.300	00
COLETE ANTI- BALÍSTICO	Nível III		300	03	
	Nível II		305	215	
ESCUDO ANTI- BALÍSTICO	Nível III		10	00	

RESERVADO

RESERVADO

ANEXO III



QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

(Port. Nº 002 EME - Res, de 06 de junho de 2.001 / Tabela 1.1)

ARMAMENTO				MUNIÇÃO	
TIPO	CALIBRE	PREVISTO	EXISTENTE	PREVISTO	EXISTENTE
PISTOLA	(*) 6,35 mm ACP	00	00	00	00
	.45ACP	435	435	1.280.000	20.000
	9mm	00	00	00	00
	.40 S & W	2.166	965	649.000	50.000
REVÓLVER	(*) .22 LR	00	13	00	00
	(*) .32 Spl	00	92	00	00
	.38 Spl	8.150	8.150	2.621.700	495.383
	.357Magnum	1.000	832	300.000	50.602
METRALHADORA DE MÃO	9 mm Para	390	390	78.000	21.515
	.40 S & W	4.310	00	862.000	00
CARABINA	.38/.357	169	168	50.700	6.538

	.22LR	50	47	1.500	00
	.40 S & W	3.356	00	335.600	00
ESPINGARDA POLICIAL	Gauge 12	2.350	99	235.000	6.737
FUZIL Opr Esp-420, sendo 60 Aero Transp em 5,56	(Repet.)7,62m m	1.751	1.801	525.300	175.175
	(SemiAut.)7,6 2mm	1.464	16	439.200	4.800
	(Automático)5, 56mm	00	00	00	00
FUZIL DE ALTA PRECISÃO	7,62mm	120	00	29.200	00
FUZIL METRALHADOR	7,62mm	87	25	26.100	00
METRALHADORA	7,62mm	49	00	58.000	00
LANÇA GRANADA	38,1 mm	00	00	00	00
COLETE ANTI- BALÍSTICO	Nível III		00	00	
	Nível IIIA		00	00	
	Nível II		3.525	1.216	

Obs: (*) são armas sem a respectiva previsão, havendo algumas unidades doadas à PMGO.

RESERVADO

RESERVADO

ANEXO IV



DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO CONVENCIONAL - OFICIAIS

Q O P M	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	1° TEN PM	2° TEN PM	TOTAL
EF. PREVISTO	16	37	71	153	193	252	722
EF. EXISTENTE	20	43	75	151	187	177	653

PRAÇAS

Q P P M	ST PM	1° SGT	2° SGT	3° SGT	CB PM	SD PM	TOTAL
EF. PREVISTO	158	231	561	1.681	2.246	9.769	14.646
EF. EXISTENTE	142	243	521	736	1.468	7.988	11.098

TOTAL EFETIVO PREVISTO: 15.368

TOTAL EFETIVO EXISTENTE: 11.751

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, EM GOIÂNIA, 23
DE JUNHO DE 2.003.

RESERVADO

RESERVADO

ANEXO V



DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO ESPECIALIZADO: OFICIAIS

Q O P M	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	1° TEN PM	2° TEN PM	TOTAL
EF. PREVISTO	01	03	03	05	20	25	57
EF. EXISTENTE	01	03	04	02	14	14	38

PRACAS

Q P P M	ST PM	1° SGT	2° SGT	3° SGT	CB PM	SD PM	TOTAL
EF. PREVISTO	05	27	12	51	51	402	548
EF. EXISTENTE	07	11	22	64	100	448	652

TOTAL EFETIVO PREVISTO: 605

TOTAL EFETIVO EXISTENTE: 690

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, EM GOIÂNIA, 23
DE JUNHO DE 2003

RESERVADO

RESERVADO

ANEXO VI



DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO GERAL OFICIAIS

Q O P M	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	1° TEN PM	2° TEN PM	TOTAL
EF. PREVISTO	17	40	74	158	213	277	779
EF. EXISTENTE	21	46	79	153	201	191	691

PRAÇAS

Q P P M	ST PM	1° SGT	2° SGT	3° SGT	CB PM	SD PM	TOTAL
EF. PREVISTO	163	258	573	1.732	2.297	10.171	15.194
EF. EXISTENTE	149	254	543	800	1.568	8.436	11.750

TOTAL EFETIVO PREVISTO: 15.973

TOTAL EFETIVO EXISTENTE: 12.441

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, EM GOIÂNIA, 23
DE JUNHO DE 2003.

RESERVADO

ANEXO VII

EQUIPAMENTOS MENOS QUE LETAIS



AM-402 - Projetor cal. 12 mm para cartuchos de munição não-lethal
 O projetor calibre 12 foi desenvolvido para o disparo das seguintes munições fabricadas pela Condor:

- Cartucho Plástico Calibre 12 com Projétil Detonante e Carga Lacrimogênea CS - GL 101
- Cartucho Plástico Calibre 12 com Projétil Detonante - GL 102
- Cartucho Plástico Calibre 12 - Jato Direto (CS) - GL 103
- Cartucho Plástico Calibre 12 com Projétil de Borracha - AM 403
- Cartucho Plástico Calibre 12 com 3 Projeteis de Borracha - AM 403/A



AM-402 T - Projetor para munição cal. 12 - Tonfa
 O projetor para Munição Química calibre 12 - AM-402-T foi desenvolvido para o disparo de munições químicas e munições com projeteis de borracha, fabricados pela Condor:

- Cart. Plástico Calibre 12 com Projétil Detonante e Carga Lacrimogênea CS - GL 101
- Cartucho Plástico Calibre 12 com Projétil Detonante - GL 102
- Cartucho Plástico Calibre 12 - Jato Direto (CS) - GL 103
- Cartucho Plástico Calibre 12 com Projétil de Borracha - AM 403
- Cartucho Plástico Calibre 12 com 3 Projeteis de Borracha - AM 403/A



AM-507 C - Projetor para munição cal. 38.1 - Tonfa
 O projetor para Munição Química calibre 38.1mm - AM-507/C foi desenvolvido para o disparo de munições químicas e munições com projeteis de borracha, fabricados pela Condor:

- Projétil cal. 38 mm de Médio Alcance com carga lacrimogênea CS (fumígena) - Ref.: GL-201
- Projétil cal. 38 mm de Longo Alcance com carga lacrimogênea CS (fumígena) - Ref.: GL-202
- Cartucho cal. 38.1 mm com 03 Projeteis de Borracha - Ref.: AM-404
- Cartucho cal. 38.1 mm com 12 Projeteis de Borracha - Ref.: AM-404/12E



AM-600 - Lançador cal.37/38mm de munições não letais
 O lançador cal. 37/38mm de munições não letais AM-600, pode efetuar o disparo de toda a linha de munições não letais no mesmo calibre, de fabricação da Condor, como a GL-201, GL-202, GL-203/L, GL-203/Treino, GL-204/Fumaça, AM-404 e AM-404/12-E. Através de um adaptador Condor e um cartucho lançador, poderá lançar granadas da série GL-300 equipadas com acionador do tipo com alça e grampo de segurança. AM-507 C - Projétil para munição cal. 38.1 - Tonfa
 O projetor para Munição Química calibre 38.1mm - AM-507/C foi desenvolvido para o disparo de munições químicas e munições com projeteis de borracha, fabricados pela Condor.

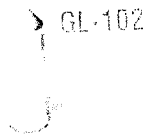
ANEXO VIII

MUNIÇÕES MENOS QUE LETAIS

Munições Explosivas



GL-101 - Cart. plástico 12 com projétil detonante e carga lacrimogênea - CS
O projétil detonante com carga lacrimogênea (CS) cal. 12, GL-101, foi desenvolvido para emprego em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Deve ser lançado a distâncias médias de 100 m, antes ou por sobre obstáculos tais como: muros e barricadas, com o objetivo de desalojar pessoas, dissolver e movimentar grupos de infratores. A arma deve ser posicionada a um ângulo de 45°, que corresponde ao melhor desempenho no alcance do tiro. O tiro não deve ser feito a ângulos maiores que 45° em relação ao solo, pois isto corresponderá a uma trajetória mais longa, com um tempo de percurso maior do que o do retardo podendo ocasionar uma detonação da carga explosiva antes da queda e provocar lesões indesejáveis. Também não pode ser disparado diretamente contra pessoas. Nessas condições pode provocar ferimentos graves ou até mesmo letais.



GL-102 - Cartucho plástico cal. 12 com projétil detonante
O projétil detonante com carga inócua (efeito moral) cal. 12, GL-102, foi desenvolvido para operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Deve ser lançado a distâncias médias de 100 m, antes ou por sobre obstáculos tais como: muros e barricadas, com o objetivo de desalojar pessoas, dissolver e movimentar grupos de infratores. Em seu emprego, a arma deve ser posicionada a um ângulo de 45°, que corresponde ao melhor desempenho no alcance do tiro. O tiro não deve ser feito a ângulos maiores que 45° em relação ao solo, pois isto corresponderá a uma trajetória mais longa, com um tempo de percurso maior do que o do retardo podendo ocasionar uma detonação da carga explosiva antes da queda e provocar lesões indesejáveis. Também não pode ser disparado diretamente contra pessoas. Nessas condições pode provocar ferimentos graves ou até mesmo letais.

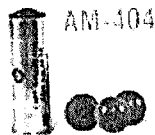
Munições de Impacto Controlado



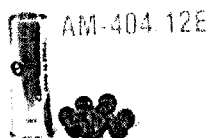
AM-403 - Cartucho plástico cal. 12 com projétil de borracha
A munição AM 403 foi projetada para ser utilizada por tropas Policiais e Militares em operações de controle de graves distúrbios e combate à criminalidade. Consiste em um projétil cilíndrico de borracha macia que pode ser disparado contra uma ou mais pessoas, com a finalidade de deter ou dispersar os infratores, em alternativa ao uso de munições convencionais.



AM-403/A - Cartucho plástico cal. 12 com 3 projetís de borracha
A munição AM 403/A foi projetada para ser utilizada por tropas Policiais e Militares em operações de controle de graves distúrbios e combate à criminalidade. Consiste em três projeteos esféricos de borracha macia que podem ser disparados contra uma ou mais pessoas, com a finalidade de deter ou dispersar os infratores, em alternativa ao uso de munições convencionais.



AM-404 - Cartucho cal. 38.1 mm com 3 projetís de borracha
O cartucho calibre 38.1 mm com 3 projetís de borracha foi projetado para ser utilizado por tropas Policiais e Militares em operações de controle de distúrbios graves e combate à criminalidade. Pode ser disparado contra uma ou mais pessoas, com a finalidade de deter ou dispersar os infratores, em alternativa ao uso de munição convencional.



AM-404/12E - Cartucho cal. 38.1 mm com 12 projetís de borracha
O cartucho calibre 38.1 mm com 12 projetís de borracha foi projetado para ser utilizado por tropas Policiais e Militares em operações de controle de distúrbios graves e combate à criminalidade.

Pode ser disparado contra uma ou mais pessoas, com a finalidade de deter ou dispersar os infratores, em alternativa ao uso de munição convencional.



GL-201 - Projétil cal. 38.1 mm de médio alcance com carga lacrimogênea
O projétil de médio alcance com carga lacrimogênea (CS) cal. 38.1mm, foi desenvolvido para emprego em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Destina-se a ser lançado a distâncias médias de 90 m, antes ou por sobre obstáculos tais como: muros e barricadas, com objetivo de desalojar pessoas e dissolver grupos de infratores pelo efeito do agente lacrimogêneo. A arma deve ser posicionada a um ângulo de 45°, que corresponde, aproximadamente, ao melhor desempenho no alcance do tiro. Em situações extremas de graves distúrbios e combate à criminalidade, pode ser usado para penetrar em ambientes fechados, atirando-se através de aberturas ou janelas.



GL-202 - Projétil cal. 38.1 mm de longo alcance com carga lacrimogênea
O projétil de longo alcance com carga lacrimogênea (CS) cal. 38.1mm, foi desenvolvido para emprego em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Destina-se a ser lançado a distâncias médias de 120 m, antes ou por sobre obstáculos tais como: muros e barricadas, com objetivo de desalojar pessoas e dissolver grupos de infratores pelo efeito do agente lacrimogêneo. A arma deve ser posicionada a um ângulo de 45°, que corresponde, aproximadamente, ao melhor desempenho no alcance do tiro. Em situações extremas de graves distúrbios e combate à criminalidade, pode ser usado para penetrar em ambientes fechados, atirando-se através de aberturas ou janelas.



GL-203/L - Cart. Cal. 37/38, 38.1 e 40mm. de emissão lacrimogênea CS
O cartucho com carga múltipla de emissão lacrimogênea CS - GL-230L foi desenvolvido para emprego em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Destina-se a serem lançados através de projetores e armas especiais a distâncias entre 70 e 90 metros antes ou após obstáculos tais como muros e barricadas, com o objetivo de desalojar pessoas e dissolver grupos de infratores pelo efeito do agente lacrimogêneo CS.